

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Terça Feira, 23 de Julho de 2013 Nº 26092

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.955, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a criação da Delegacia de Polícia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso no Município de Sinop, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o

Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada, na estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Delegacia de Polícia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, com sede e circunscrição no Município de Sinop.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover convênios com organismos estatais, privados e afins, nacionais e internacionais, cujo objetivo seja a defesa dos direitos da mulher, da criança, do adolescente e do idoso, visando a proteção integral destes.

Art. 3º A Delegacia de Polícia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso localizada no Município de Sinop atenderá ocorrências pertinentes ao município e suas circunscrições, cabendo-lhe especificamente:

I - no tocante à Defesa da Mulher: a investigação e apuração de delitos de autoria conhecida, incerta ou não sabida, contra pessoa do sexo feminino, previstos na Parte Especial, Título I, Capítulos II, V e VI – Seção I, e Título VI, todos do Código Penal Brasileiro, bem como os delitos previstos pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

II - quanto à Defesa da Criança e do Adolescente: a investigação e apuração de delitos de autoria conhecida, incerta ou não sabida, investigando e apurando fatos em que crianças e/ou adolescentes são vítimas de crimes previstos pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação pertinente;

III - quanto à Defesa do Idoso: investigação e apuração de delitos de autoria conhecida, incerta ou não sabida, investigando e apurando fatos com idosos vítimas de crimes previstos pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e legislação pertinente.

Art. 4º As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

LEI Nº 9.956, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento da Unidade Orçamentária 17.101 – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, constante da Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2013", no Programa 996 – Operações Especiais: Outras, a Ação 8045 – Integralização de Capital da Companhia Mato-grossense de Gás – MT Gás, na Região 9900 - Estado, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta lei no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas na Unidade Orçamentária 17.601 – Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC, no Programa 328 – Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia, na Ação 1837 – Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial, na Região 9900 – Estado, conforme demonstrado no Anexo II desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO												
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013												
ÓRGÃO/UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO									
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	2013									
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO												
FUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
ENCARGOS ESPECIAIS	28											
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.846											
Operações Especiais: Outras	28.846.996											
Atender outros encargos especiais												
Integralização de Capital da Companhia Mato-grossense de Gás – MT Gás	28.846.996.8045											
Integralizar cota de capital social da empresa MT Gás, conforme Lei nº 7.939, de 28/07/2003, art.1º, § 6º												
ESTADO	9900		F	90	101	2.000.000,00					2.000.000,00	
Capital Integralizado %												
FISCAL						2.000.000,00					2.000.000,00	
SEGURIDADE SOCIAL												
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL						2.000.000,00					2.000.000,00	

ANEXO II - ANULAÇÃO												
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013												
ÓRGÃO/UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO									
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC	17.601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC	2013									
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO												
FUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
INDÚSTRIA	22											
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	22.661											
Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia	22.661.328											
Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade Estadual.												
Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial	22.661.328.1837											
Alavancar o desenvolvimento das atividades econômicas definidas como estratégicas pela política industrial e comercial.												
ESTADO	9900		F	90	101	2.000.000,00			2.000.000,00			
Empresa Beneficiada Unidade												
FISCAL						2.000.000,00			2.000.000,00			
SEGURIDADE SOCIAL												
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL						2.000.000,00			2.000.000,00			

LEI Nº 9.957, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Autor: Deputado Romoaldo Júnior

Dispõe sobre a estadualização da estrada com início no Km 386 da BR-070 e término no entroncamento das rodovias MT-244 e MT-251.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada com início no Km 386 da BR-070 e término no entroncamento das rodovias MT-244 e MT-251.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.871, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, tem por finalidade exercer a política do governo nos setores industrial, comercial, mineral e de energia promovendo a expansão das atividades produtivas e a coordenação do registro do comércio, orientando a exploração mineral, executando as atividades relacionadas ao Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e a implementação na distribuição de gás natural.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, o artigo 3º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, Lei Complementar nº 69, de 15 de agosto de 2000, Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011 e Lei nº 9.876, de 03 de janeiro 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM
 - 1.1 – Câmara Setorial de Indústria e Comércio
 - 1.2 – Câmara Setorial de Minas e Energia

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Indústria
 - 1.1 – Coordenadoria de Política Industrial
 - 1.2 – Coordenadoria do FUNDEIC
 - 1.3 – Coordenadoria do PRODEI/PRODEIC
 - 1.4 – Coordenadoria de Distritos Industriais e Programas Especiais
- 2 – Superintendência de Energia
 - 2.1 – Coordenadoria de Política Energética
- 3 – Superintendência de Comércio
 - 3.1 – Coordenadoria de Política Comercial
 - 3.2 – Coordenadoria de Artesanato
- 4 – Superintendência de Minas
 - 4.1 – Coordenadoria de Mineração

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT
- 2 – Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT
- 3 – Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT
- 4 – Companhia Mato-grossense de Gás – MT GÁS

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Indústria Comércio, Minas e Energia, editar o Regimento da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 1.754, de 29 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia			
- Secretário	DGA-1	1	---
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	7	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	---
- Assessor Especial II	DGA-4	1	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	4	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	4	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Indústria			
- Superintendente	DGA-4	1	---
1.1 Coordenadoria de Política Industrial			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.2 Coordenadoria do FUNDEIC			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.3 Coordenadoria do PRODEI/PRODEIC			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.4 Coordenadoria de Distritos Industriais e Programas Especiais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2. Superintendência de Energia			
- Superintendente	DGA-4	1	---
2.1 Coordenadoria de Política Energética			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3. Superintendência de Comércio			
- Superintendente	DGA-4	1	---
3.1 Coordenadoria de Política Comercial			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.2 Coordenadoria de Artesanato			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4. Superintendência de Minas			
- Superintendente	DGA-4	1	---
4.1 Coordenadoria de Mineração			
- Coordenador	DGA-6	1	---
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	---	13
TOTAL		48	

DECRETO Nº 1.872, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico, nos termos do estabelecido pela Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico têm por finalidade a supervisão e a coordenação dos processos sistêmicos e de apoio dos órgãos e entidades componentes do Núcleo.

Art. 2º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 – Gabinete do Secretário Adjunto Executivo

II – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 – Unidade Setorial de Controle Interno

III – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1 – Coordenadoria de Planejamento

1.1 – Gerência de Execução Orçamentária

2 – Coordenadoria Financeira

2.1 – Gerência de Receita e Programação Financeira

2.2 – Gerência de Execução Financeira da Despesa

3 – Coordenadoria Contábil

3.1 – Gerência de Conformidade Contábil

3.2 – Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis

4 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação

5 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas

5.1 – Gerência de Provimento e Manutenção

5.2 – Gerência de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho

6 – Coordenadoria de Apoio Logístico

6.1 – Gerência de Patrimônio e Serviços

6.2 – Gerência de Protocolo

6.3 – Gerência de Arquivo Setorial

6.4 – Gerência de Transportes

7 – Coordenadoria de Aquisições

7.1 – Gerência de Processos de Aquisições

Art. 3º Os cargos em comissão e funções de confiança da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico são os constituídos do Anexo Único, deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesa, nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 5º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 4º Incumbe ao Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico elaborar com suporte técnico dos órgãos gestores das funções sistêmicas o Regimento Interno da Secretaria Executiva, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo competências e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como, as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o servidor ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 596, de 12 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo			
- Secretário Adjunto Executivo	DGA-2	1	----
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	4	----

- Assistente Técnico I	DGA-8	6	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	2	----
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Controle Interno			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Planejamento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1 Gerência de Receita e Programação Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.2 Gerência de Execução Financeira da Despesa			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.1 Gerência de Conformidade Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.2 Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis			
- Gerente	DGA-8	1	----
4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.1 Gerência de Provimento e Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	----
5.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho			
- Gerente	DGA-8	1	----
6. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.1 Gerência de Patrimônio e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.2 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.3 Gerência de Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.4 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	----
7. Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	----
- Pregoeiro	DGA-6	---	1
7.1 Gerência de Processos de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	----
TOTAL		40	

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 193, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.161.141,98 (quatorze milhões e cento e sessenta e um mil e cento e quarenta e um reais e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

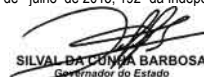
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
763	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	84.868,31
758	04103	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	14.076.273,67
TOTAL			14.161.141,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 758 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	131	325	5009	0600	Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014 - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	1.000.000,00
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	OD	NO	13.076.273,67

ANEXO II		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 763 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	47.758,31
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - ESTADO	F	449000000	248	OD	NO	37.110,00
TOTAL GERAL:											14.161.141,98

ANEXO II		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 758 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	339100000	202	OD	NO	500.000,00
						F	449000000	202	OD	NO	500.000,00
27	453	325	5110	0600	Implantação do Sistema Modal de Transporte Coletivo - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	OD	NO	13.076.273,67
TOTAL GERAL:											14.076.273,67

ANEXO III		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 763 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - ESTADO	F	339000000	248	OD	NO	37.110,00
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	47.758,31
TOTAL GERAL:											84.868,31

ANEXO III

Processo: 758 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		45,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		45,00

Processo: 758 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5009 - Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Inserção realizada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Inserção realizada(Unidade)		20,00

Processo: 758 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		90,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		90,00

Processo: 758 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5110 - Implantação do Sistema Modal de Transporte Coletivo	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Sistema disponibilizado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema disponibilizado(Unidade)		50,00

Processo: 763 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	3950 - Valorização Profissional e Qualidade de Vida	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		3.500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		3.500,00

Processo: 763 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		1.200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		1.200,00

Processo: 763 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	3950 - Valorização Profissional e Qualidade de Vida	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		3.500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		3.500,00

Processo: 763 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		1.200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		1.200,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 194, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
751	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	6.000.000,00
TOTAL		6.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 751 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	115	DO	NO	6.000.000,00
TOTAL GERAL:											6.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR			
TOTAL GERAL:		0,00			

ANEXO III

Processo: 751 Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 195, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Incorporação de Recursos de Operações de Crédito em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Incorporação de Recursos de Operações de Crédito no valor

total de R\$ 1.390.069,12 (um milhão e trezentos e noventa mil e sessenta e nove reais e doze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 140

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
730	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	1.390.069,12
TOTAL		1.390.069,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Operações de Crédito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 730	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OD	NO	1.048.443,34
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OD	NO	341.625,78
TOTAL GERAL:											1.390.069,12

ANEXO III

Processo:	730	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------------------------------------

PAOE:	5000 - Estruturação da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		50,00

Processo:	730	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		45,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		45,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 196, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 599.315,00 (quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e quinze reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
752	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	599.315,00
TOTAL		599.315,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 752	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	367	340	4380	9900	Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais. - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	599.315,00
TOTAL GERAL:											599.315,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	752	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------------

PAOE:	4380 - Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		13.428,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual)		13.428,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 15.401/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.318725/2013, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, resolve exonerar, a pedido, a servidora RACHEL DE SOUSA LIMA PULCHERIO, RG nº.14223805-SSP/MT, cargo de Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº.248888, Vínculo 1, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, município de Cuiabá/MT, a partir de 19 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAF
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 15.402/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir desta data.

ADJAIR ANATÁLIO SAMPAIO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

ENIO LEITE DE OLIVEIRA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.403/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELTON JOSÉ DA SILVA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Material e Almoxarifado, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 22 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.408/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 372150/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Administração**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL

Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
104	88525	Simone Cristina Taques Nascimento	4/7/1990	1756251-1 SSP/MT	52
105	67160	José Rodolfo Monteiro	20/11/1987	33144866X SSP/SP	52
106	125009	Anklas Ribeiro Magalhães	10/4/1980	1244651-3 SSP/MT	52
107	61663	Leticia Rosa de Almeida Leite	15/8/1991	1831505-4 SSP/MT	52
108	177004	Benvinda Cavallini de Abreu	6/4/1962	14355888 SSP/SP	52
109	323002	Elizabeth Vieira Estrela	7/4/1972	761456 SSP/MT	52
110	69287	Petronio Mota de Oliveira Neto	23/11/1980	1262729-1 SSP/MT	52
111	196314	Josue Ferreira da Silva	11/4/1990	20790864 SSP/MT	52
112	82659	Clayton Guimarães Leite Pereira	15/5/1985	17519470 SSP/MT	52
113	265187	Renata Aparecida Ferreira de Oliveira	17/10/1984	14128608 SS/MT	52
114	90621	Henrique Antonio de Lima Neto	18/11/1991	1403047-0 SSP/MT	52

Perfil Profissional: Assistente de Administração – Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	308067	Gilda Gomes Dias de Barros	18/12/1977	11551500 SSP/MT	33

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.409/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 230401/2013;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL – MÉDICO VETERINÁRIO

Pólo: Cáceres - Município: Rio Branco

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	34480	José Villanova Torres Neto	11/3/1982	MG-17.005.951 SSP/MT	35

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL II

Pólo: Cáceres - Município: São José dos Quatro Marcos

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	169382	Plínio Pellenz Junior	3/3/1990	1021698 SSCD/RO	55

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO Nº 15.410/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 364758/2013, (Processo nº 170151/2013, apenso), e o que preceitua a Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.492, de 29 de dezembro de 2010, resolve nomear **ELAINE THOMÉ PARIZZI** para exercer a função de membro suplente representante indicado pelo Governador do Estado no **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em substituição a senhora **Leila Barros Silva Freire**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

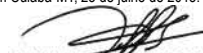

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JANETE GOMES RIVA
Secretária de Estado de Cultura

ATO Nº 15.411/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 299306/2013, resolve autorizar a cessão de **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34052/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de **14 de março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


AGUAN MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.412/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 63327/2013, resolve autorizar a cessão de **ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 39440/8, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Juína - MT**, pelo período de **25 de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


AGUAN MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.413/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.316600/2013, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve declarar vago, a partir de 24 de junho de 2013, o cargo de Técnico da Área Instrumental, da carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, ocupado pela servidora **ADRIANA ANTONIO CARLOS**, RG nº.1369524-0-SSP/MT, Matricula Funcional nº.140082, Vínculo 1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 15.414/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.307278/2013, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve declarar vago, a partir de 13 de junho de 2013, o cargo de Técnico da Área Instrumental, da carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, ocupado pelo servidor **ALAN NORD**, RG nº.0816155-0-SSP/MT, Matricula Funcional nº.140082, Vínculo 1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

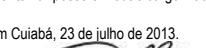

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 15.415/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.286614/2013, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve declarar vago, a partir de 07 de junho de 2013, o cargo de Agente Desenvolvimento Econômico Social, da carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, ocupado pela servidora **JONILZA DUARTE DE FREITAS**, RG nº.1022018-6-SSP/MT, Matricula Funcional nº.103757, Vínculo 1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

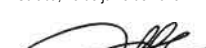

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 15.416/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.314382/2013, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve declarar vago, a partir de 17 de junho de 2013, o cargo de Técnico da Área

Instrumental, da carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, ocupado pelo servidor **LOURIVAL MALHADO CARVALHO**, RG nº.14106558-SSP/MT, Matricula Funcional nº.203722, Vínculo 1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO N. 15.387/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 389306/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIRCE DE SOUZA NUNES**, portador (a) do RG nº 110688/SSP/MT e do CPF nº 156.232.031-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-8, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.389/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 389347/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA NEUSA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 1841483/SSP/PR e do CPF nº 316.486.149-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.390/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 389411/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDMAR CARLOS TEOTONIO**, portador (a) do RG nº 876147/PM/MT e do CPF nº 458.565.751-72, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 27 Anos, 3 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.396/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 389528/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRACEMA DE FATIMA MELLO MACIEL**, portador (a) do RG nº

11481650/SSP/MT e do CPF nº 200.692.860-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.397/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 389591/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EULALIA JUSTEN**, portador (a) do RG nº 13239376/SSP/MT e do CPF nº 354.890.220-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.398/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 389668/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE RODRIGUES DE MOURA**, portador (a) do RG nº 112541/SSP/MS e do CPF nº 050.615.981-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.399/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 389734/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CONCEICAO ROMANA DE SOUZA MARTINS**, portador (a) do RG nº 361816/SSP/MT e do CPF nº 204.394.581-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIOADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.400/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 389818/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILZA PEREIRA BORGES RANGEL**, portador (a) do RG nº 03352498/SEJUSP/MT e do CPF nº 277.417.531-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 15.392/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 276852/2013, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bem como os termos da decisão proferida no Recurso de Apelação/Reexame Necessário nº 89350/2011 – Classe CNJ – 1728 – Comarca Capital – Ação de Reivindicação de Promoção, que tramitou na Quarta Câmara Cível, nesta Capital, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 04.02.1998, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **FLORIVAL PIRES DE LIMA**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o 2º SGT QPPM...”

LEIA - SE:

“... resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o MAJOR - QPPM...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 15.394/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial nº 26006 do dia 15.03.2013 e nº 26008 do dia 19.03.2013, dos Atos Governamentais nºs 12.789/2013 e 12.840/2013 referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 001188691/SSP/MS, haja vista ter sido publicado em duplicidade equivocadamente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

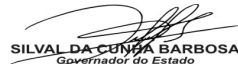


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 15.393/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito as publicações efetuadas no Diário Oficial nº 26006 do dia 15.03.2013 e nº 26008 do dia 19.03.2013, dos Atos Governamentais nºs 12.789/2013 e 12.840/2013 referente à Aposentadoria, do Sr. **JOÃO BARBOSA DA ROCHA**, portador do RG nº 1100456-8/SSP/MT, haja vista ter sido publicado em duplicidade equivocadamente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 15.391/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 455222/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.049/2007, de 06.08.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **LUCIA ÁUREA DE SOUZA MACIEL**, RG nº 372.275/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... contando com 26 (vinte e seis) anos e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 22.10.77 a 13.02.78, 01.08.79 a 31.01.82, 15.02.82 a 08.04.82, 13.02.84 a 01.02.86 e 03.03.86 a 16.07.2007...”

LEIA-SE:

“... contando com 25 Anos, de tempo de contribuição, períodos de 22.10.77 a 13.02.78, 01.08.79 a 31.01.82, 15.02.82 a 08.04.82, 13.02.84 a 01.02.86 e 03.03.86 a 30.03.2006...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.357/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 108322/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 946/2012/SAD, de 14.05.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício de Pensão, em caráter vitalício, em favor das Sr^{as}. **Elma Maria Carneiro Costa**, RG 534.427/SSP-MT e **Rose Meire Dias Santos**, RG nº 15.874.638/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 14.11.2011, as Sr^{as}. **Elma Maria Carneiro Costa**, RG 534.427/SSP-MT e **Rose Meire Dias Santos**, RG nº 15.874.638/SSP/SP..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 14.11.2011, a Sr^a. **Elma Maria Carneiro Costa**, RG 534.427/SSP-MT e, com efeitos financeiros a partir de 01.11.2012 a Sr^a. **Rose Meire Dias Santos**, RG nº 15.874.638/SSP/SP..."

Em Cuiabá – MT, 23 de julho de 2013.


CLAUDÍO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.358/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 71306/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1016/2013/SAD, de 22.05.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício de Pensão, em caráter vitalício, em favor do Sr. **Eduardo Ananias**, RG nº 3.764.627/SSP/SP e da Sr^a. **Aparecida Martins Ananias**, RG nº 1111610-2/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... em razão do falecimento da ex-servidora, Sr^a. **Angela Maria Ananias**, ocorrido em 26.09.202004, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação..."

LEIA-SE:

"... em razão do falecimento da ex-servidora, Sr^a. **Angela Maria Ananias**, ocorrido em 26.09.2004, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação..."

Em Cuiabá – MT, 23 de julho de 2013.


CLAUDÍO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 019/GPI/CPM/SPS/SAD/2012

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

PROCESSO Nº: 801845/2011

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 019/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, firmado em 26 de setembro de 2.012, referente ao imóvel localizado na Avenida Comandante Balduino, s/nº, Centro de Cáceres – MT, com área total de terreno de **13.324,00 m²** (treze mil trezentos e vinte quatro metros quadrados), e área edificada de 1.147,04 m² (hum mil cento e quarenta e sete metros quadrados e quatro centesimais metros quadrados), matriculado sob n.º 14.753, livro n.º 03 K, fls nº. 92, com destinação específica para utilização do Complexo de Segurança e Cidadania, CISC e Politéc, livre de quaisquer.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e 356 de 20 de junho de 2.007.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2.012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDEnte

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
CESSIONÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 013/GPI/CPM/SPS/SAD/2012

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

PROCESSO N.º: 801845/2012

OBJETO: Termo de Rescisão Bilateral n.º 013/GPI/SPS/SAD/2012, ao Termo de Cessão Bem Imóvel n.º 014/GPI/SPS/SAD/2008, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e Secretaria de Estado de Segurança Pública, em 26 de setembro de 2.012, referente ao imóvel, localizado na Avenida Balduino s/nº, bairro Centro de Cáceres – MT, com área total de terreno de 4.108,72 m² (hum mil, cento e quarenta e sete metros quadrados e quatro centesimais quadrados), com a finalidade específica de Abrigar).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2.012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
CEDEnte

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
CESSIONÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e Stelmat Teleinformatica Ltda

OBJETO: . O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 11.07.2013 a 10.07.2014, como também alterar a Cláusula Segunda - Das especificações e quantidades, conforme solicitação de reajuste contida nos autos 309594/2013, que passará a ter o valor abaixo transcrito:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor mensal	Valor anual
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INSTALAÇÃO FIM-A-FIM, NAS CENTRAIS TELEFÔNICAS MODELOS MD110 ERICSSON E AASTRA E MX ONE AASTRA, GESTÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES CONTRATADOS, COM AUDITORIA E CONCILIAÇÃO DE FATURAS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO CONTRATADOS, COM AUDITORIA E CONCILIAÇÃO DE FATURAS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO EXISTENTES NO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DENTRO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. MENSAL. E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. MENSAL.	MENSAL	12	R\$ 56.445,76	R\$ 677.349,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INSTALAÇÃO FIM-A-FIM, NAS CENTRAIS TELEFÔNICAS MODELOS MD110 ERICSSON E AASTRA E MX ONE AASTRA, GESTÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO CONTRATADOS, COM AUDITORIA E CONCILIAÇÃO DE FATURAS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO EXISTENTES NO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, FORA DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. INCLUINDO P/COFINS. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE	MENSAL	12	R\$ 5.509,94	R\$ 66.119,00

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 65 II, alínea d da Lei n.º 8.666/93, parecer jurídico, justificativa, nos termos do processo 309594/2013.

ASSINAM:

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ALLAN EXUPERY DE ARAUJO
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2012/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e Genoc Sistemas e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato original por 12 (doze) meses, contados de 23.07.2013 a 22.07.2014.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, parecer jurídico, justificativa nos termos do processo 282881/2013

ASSINAM:

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

WALDISNEI DA CUNHA AMORIM
Representante Legal
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2013/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e S.A.L. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD, conforme condições e especificações constantes neste contrato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº. 1045932/2013, Ata de Registro de Preço nº 028/2012/SAD
DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 8.666/93.

DO PREÇO: VALOR TOTAL CONTRATADO : R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste Contrato correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO/ENTIDADE: 11601 – FUNDESP
Projeto/Atividade: 2007 – Fonte: 240
Elemento de Despesa: 339039

Nota de empenho n.º 11601.0001.13.000174-1 R\$ 12.600,00.

ASSINAM:

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ALESSANDRO NEVES BOTELHO
Representante Legal
CONTRATADA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 3º T.A AO CONTRATO Nº 009/2010/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E O SR. ANDRÉ VILANI

PROCESSO: 221934/2013

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do preço contratual por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 02/07/2013 À 02/07/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00

FORO: Cuiabá-MT.

ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE
André Vilani – CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PC 79/2000-SEFAZ-redação da Portaria nº002/2006-SEFAZ) - ADILSON CARESTINI IE:13494883-1, ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA COSTA IE:13495789-0, ANGELA CARNEIRO CANEDO DE PAULA, IE:13497681-9, ANTONIO BASTISTA RIBEIRO IE:13488330-6, ANTÔNIO LOUZEIRA AMORIM IE:13488395-0, ANTÔNIO RODRIGUES IE :13494930-7, ANTÔNIO VILMAR CORAL IE :13488165-6, ARAMILTON FERREIRA DOS SANTOS IE: 13491324-8, CELIO APARECIDO POLATTO IE:13497051-9, CHRISTIAN HAUSER IE:13490138-0, CLEUDISMAR RIBEIRO DOS PASSOS IE:13486268-6, DENILSON CARESTINI IE:13495750-4, DEONIR SARI IE:13491314-0, DIENIFER REGINA WOLLMER IE:13488874-0, DIVINO GUSTAVO DIAS DE SOUZA IE:1348220-7, DORALICE FARIAS DE SOUSA IE:13495741-5, EDEN JORGE TOLOMINI IE:13491119-9, EDSON BESEN IE:13491069-0, EDSON HESEN IE:13491069-9, ELIS HELENA VICENTE MARQUES DE SOUZA RYS IE:13486071-3, ENI DA SILVA DOS REIS IE:13489920-2, INÊS BIFF CORAL IE:13497153-1, JAIR EUGENIO DE OLIVEIRA IE:13489888-5, JAIR LUIZ KUMMER E OUTRO IE :134939948, JESUINO MOREIRA DOS SANTOS IE:13494473-9, JOANA DARK RODRIGUES DOS REIS IE:13491536-4, JOSE ALVES CARREIRO IE:13491331-0, JOSE CARLOS HEITOR DE PAULA IE:13487800-0, JOSE DE SOUZA PINTO IE:13486160-4, JOSE FERREIRA LACERDA IE:13495356-8, JOSE INÁCIO DA COSTA LIMA E OUTRO IE:13496746-1, JOSE MARCOLINI JUNIOR E OUTROS IE:13487799-3, JOSIMAR SAMUEL GUERRA RIBEIRO DE SOUSA IE:13489887-7, JOSIMAR SAMUEL GUERRA RIBEIRO DE SOUSA IE:13489887-2, LEANDRO BLZAN E OUTRO IE:13493169-6, LUIS CARLOS DE ARAUJO MAIA IE:13487907-4, LUIS FERREIRA DOS SANTOS IE:13486878-1, MARCELO MOTA VIEIRA IE:13493230-7, MARCIO REIMANN IE:13492543-2, MARIA DE LURDES CLAUDIO IE:13492417-7, MARIA RITA GOMES DE ALMEIDA MELIO IE:13492440-1, NEIRU HELIO NEUHAUS IE:13491061-3, NERI CARLOS DAL POZZO IE:13494111-0, NERO RODRIGUES DA LUZ IE:13498279-7, NUBIA ALVES DE AMORIM TEODORO IE:13492344-8, OSMAIR HENRIQUE DE OLIVEIRA IE:13487092-1, OZORIO DA LUZ DINIZ E OUTROS IE:13491282-9, PATRICIA APARECIDA PAVAN IE:13488279-2, PAULA SIMONÉ PEZZINI IE:13486133-7, PAULO ROBERTO FRANCO JUNQUEIRA FILHO IE: 13497682-7, PAULO SERGIO VICENTE DOS SANTOS IE:13486088-8, RICARDO PEREIRA DA SILVA IE:13487782-9, ROBERTA DE ALMEIDA NAVES IE:13491826-6, ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES IE:13496989-8, ROMILTON RIBEIRO DE SOUZA IE:13486013-6, RONCLEBES CONDÃO BARROS MILHOMEM IE:13490200-9, ROSA FERREIRA DA SILVA IE:13486301-1, SELMA COSTA DE SOUSA IE:13491277-2, SILVIA REGINA DE OLIVEIRA IE:13491105-9, SILVINO SILVEIRA DA SILVA IE:13488281-4, SILVO WEGENER E OUTROS IE:13496588-4, SNAGRO AGROPECUARIA EIRELI-ME IE:13486331-3, TELMA LAURA RODRIGUES DA SILVA IE:13485144-7, TEODORO PEDROTTI IE:13494215-9, TONYPORTT FERREIRA DE ARAUJO IE:13490485-0, VAGNER LEANDRO RODRIGUES IE:13493987-5, VALMIR SARI IE:13488461-2, VANDERLEY DIAS DA COSTA IE:13488711-5, VICENTE RODRIGUES IE:13494006-7, WELLINGTON ANTONIO MELLO CARVALHO IE:134882679. Água Boa, 23 de julho 2013 Simone Gama dos Santos

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001 ORDEM CONTRIBUINTE INS. ESTADUAL: 01 ANGELO CARLOS DOS SANTOS 13.497.718-1; 02 ROSANGELA D. BATISTA DA SILVA 13.480.378-7; 03 GUSTAVO APOLINARIO TOME 13.480.333-7; 04 EROTILDO ANTONIO MOTTA RAMOS 13.479.720-5; 05 ELZA MARIA DE JESUS 13.479.468-0; 06 JOSE AUGUSTO ARRUDA DE ARAUJO 13.479.343-9; 07 FABIO PEREIRA DA SILVA 13.478.977-6; 08 JOAO ANTONIO PASTORINE NETO. Mirassol D'Oeste - MT, 22 de julho de 2013. Alice Rodrigues da Silva - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ - DARCY GETULIO FERRARIN E OUTRO I.E. Nº 13497643-6; ELSY SEBASTIÃO PIOVESAN MOREIRA DE SOUZA I.E. 13499240-7 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt – Gerente da Agência

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS; MARCELO ELIAS TREVISAN-13.498.720-9; ADAILTON ORTIZ DE GÓES-13.498.575-3; RODRIGO OTONELLI-13.498.502-8; GILBERTO DE VITTO-13.498.245-2; GIOVANNI PIRES VIANA-13.497.531-6; TONY SUZUKI-13.497.455-7; FRANCISCO MOISES DE OLIVEIRA-13.497.336-4; FABRÍCIO GEORGE MORAES-13.497.242-2; DOUGLAS GABRIEL SCHERPINSKI-13.497.191-4; CLEBER DE CARVALHO GODA-13.496.835-2; CELIO ALVES BORGES-13.495.086-0; MARCO ANTONIO DINIZ-13.494.354-6; NILSON STIPP-13.494.288-4; MIRAMAR MIRANDA DE SOUZA-13.494.264-7; EDISON REZENDE DA SILVA-13.494.155-1; SUELY MARQUES-13.493.851-8; LUIZ FERNANDO GARCIA GUERRA-13.493.845-3; ALMIRO FRANCO-13.493.217-0; GLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO-13.713.871-15; MOACIR CELEGUIM BROTO-13.492.845-8; MILTON JOSÉ GOZZI-13.492.838-5; JEANETE LACERDA DE SOUZA-13.492.826-1; DORIVAL AGULHON JUNIOR-13.492.766-4; LUCIANO GARCIA DE MELO-13.492.738-9; BRUNO LEONARDO CONDE MALHEIROS-13.492.567-0; DORIVAL AGULHON JUNIOR-13.492.563-7; MATEUS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA-13.492.389-8; OSVALDO JOSÉ SOCORRO-13.492.308-1. Primavera do Leste - MT, 22 de Julho de 2013. Rubens Marcelino dos Santos. Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: (anexo X Art. 15, Parg. 4º, I e II do RICMS). DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO - BIANCHI TRANSPORTES LTDA ME – I.E – 13.316.878-6. Sapezal-MT, 23 de julho de 2013. Clemlidia Rodrigues Batista- Ger. Fazendária Matr.518.540.014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado n° 08/2013, 23 de julho de 2013. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A,§8- RICMS). ADRIANA LERMEIN BEDIN – I.E: 13.318.790-0; AIDF n°: 243536; NFS n°: 000.094 A 000.125; ANTONIO CARLOS ZANOLLA – I.E: 13.222.596-4; AIDF n°: 124027; NFS n°: 000.526 A 000.550. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr. 488590019.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. RODRIGO BASTOS DA SILVA E OUTRO IE- 13.498.775-6 CPF-082.500.107.28 ENDEREÇO ESTÂNCIA OLHO DAGUA SESMARIA S/N MUNICIPIO DE POCONÉ MT

GERÊNCIA DE PLANEJ., CAPTURA E DISPONIBILIZ. DO DADO DIGITAL - GPDD
NOTIFICAÇÃO DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA

A GPDD identifica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES) DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica SNE , em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da Notificação de Omissão de Arquivo(s) do Sintegra. SEIKICHTI OKUMA; FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS; MATRÍCULA: 141.395.001 16.

Razão Social: COMERCIAL DODAO LTDA.-EPP Insc. Estadual: 133260810 Notificação nº: 652535/335/32/2013

Razão Social: SIMONE PEREIRA PINTO REZENDE Insc. Estadual: 133153754 Notificação nº: 652446/335/32/2013

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2012/SEMA.

Processo n.: 198363/2013/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Moura e Botelho Silveira Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula nona - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 23/07/2013 até 23/07/2014.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, §1º, inciso II, da lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 10-2013/ASTEC/SENAM/SEMA.

Data de Assinatura: 22/07/2013.

Assina: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Enilson Divino de Moura – Representante da Contratada

736783/2011	LO nº 306590/2013	Ana Paula Silveira Barreto Rocha - ME.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rio Branco / MT.
57368/2005	LO nº 306555/2013	Juara Comércio de Combustíveis Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Juara/MT.
194510/2013	LP nº 303258/2013 LI nº 62050/2013. LO nº 306510/2013	Prosperity Agro investimento Serraria e Carpintaria Ltda.	Serrarias com desdobraamento de madeira.	Colider/MT.
418012/2012	LP nº 303279/2013 LI nº 62073/2013. LO nº 306539/2013	RM Bemadi Zanatta - ME	Serrarias sem desdobraamento de madeira.	Sorriso /MT.
344671/2011	LP nº 303274/2013 LI nº 62065/2013	AmericeL S.A	Construção de estações e redes de telefonia e comunicação.	Lucas Do Rio Verde/MT.
553254/2012	LP nº 303275/2013 LI nº 62068/2013.	Orilando Antonio Barcella.	Extração de cascalho laterítico para uso na construção civil.	Primavera do Leste/MT.
189332/2013	LP nº 303280/2013 LI nº 62074/2013. LO nº 306542/2013	Valema Ind. E Com.de plásti-cos Ltda.	Fabricação de embalagens de material plástico.	Cuiabá/MT.
116463/2005	LP nº 303273/2013 LI nº 62064/2013. LO nº 306534/2013	Marcello Olea Aguiar	Irrigação	Primavera do Leste / MT.
667144/2012	LP nº 303272/2013 LI nº 62063/2013.	Mariana Gonçalves Langer	Coleta e comércio atacadista de sucatas metálicas.	Pontes e Lacerda/MT.
138274/2006	LO nº 306594/2013	Zliza Alves Varanda	Extração e beneficiamento de minério diamantífero	Juina/MT
512061/2008	LO nº 306581/2013	Cerâmica Pietsch Indústria e Comércio Ltda - ME	Extração e beneficiamento de argila.	Branorte/MT.
711622/2011	LO nº 306591/2013	Produtos Cerâmicos Primavera Ltda.	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso da construção civil - exceto azulejos e pisos	Poxoréu / MT.
113746/2008	LO nº 306599/2013	Elio Verner Hoffmann - ME	Serrarias com desdobraamento de madeira	Feliz Natal/MT
332325/2006	LO nº 306597/2013	Procampo Produtos Agropecuários Ltda.	Serrarias sem desdobraamentos de madeira, fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis.	Várzea Grande/MT
230259/2013	LOP nº 00101/2013	Três Irmãos Engenharia Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Várzea Grande/MT
465270/2009	LO nº 306596/2013	Cerâmica FKM Ltda.	Extração de argila e beneficiamento associado.	Nossa Senhora do Livramento /MT.
249557/2006	LO nº 306569/2013	Calciário Mato Grosso - Indústria e Comércio Ltda.	Extração e beneficiamento de calcário.	Nobres /MT.
60092/2007	LO nº 306554/2013	Petrobras Distribuidora S.A - Base Cuiabá - BAIBA	Comercio atacadista de combustíveis.	Cuiabá /MT.
198060/2009	LI nº 62121/2013.	Renaldo Rudi Schork.	Extração de minério de metais preciosos.	Pontes e Lacerda/MT.
504489/2011	LO nº 306593/2013	Wilson Roque Pozzobon.	Extração de cascalho.	Tabaporã /MT.
298600/2012	LO nº 306592/2013	Otelhar Agropecuária Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Ipiranga do Norte /MT.
174233/2006	LO nº 306578/2013	J.A de Abreu - ME.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Itiquira /MT
344258/2008	LO nº 306582/2013	Eduardo Porto Machado.	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxico.	Alta Floresta /MT.
200703/2012	LP nº 303314/2013 LI nº 62109/2013. LO nº 306579/2013.	Agro Industrial São Luiz	Oficina Mecânica e lava jato.	Branorte /MT.
525723/2012	LP nº 303301/2013 LI nº 62095/2013. LO nº 306562/2013.	Guilherme de Marchi.	Armazéns Gerais (emissão de warrants).	Ipiranga do Norte /MT.
793981/2008	LP nº 303306/2013 LI nº 62100/2013. LO nº 306567/2013.	Lourival Junior Correia da Silva	Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Canarana /MT.
566431/2009	LP nº 303320/2013 LI nº 62115/2013. LO nº 306585/2013	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base.	Cuiabá /MT.
583661/2009	LP nº 303319/2013 LI nº 62114/2013. LO nº 306584/2013	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Cuiabá /MT.
145737/2006	LP nº 303304/2013 LI nº 62098/2013.	Comércio de Combustível Lourie Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificação para veículos automotores - ampliação.	Sorriso /MT.
583921/2009	LP nº 303282/2013 LI nº 62075/2013. LO nº 306545/2013.	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Várzea Grande /MT.
583566/2009	LP nº 303283/2013 LI nº 62077/2013. LO nº 306546/2013.	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Querência /MT.
562503/2009	LP nº 303286/2013 LI nº 62079/2013. LO nº 306553/2013.	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Cuiabá /MT.
559204/2009	LP nº 303277/2013 LI nº 62072/2013. LO nº 306538/2013	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Cuiabá /MT.
459545/2009	LP nº 303278/2013 LI nº 62071/2013. LO nº 306537/2013	Ferrari Indústria e comércio de Madeiras Ltda - ME.	Serrarias com desdobraamento de madeira.	Aripuanã /MT
652010/2012	LP nº 303290/2013 LI nº 62084/2013	Tim Celular S.A	Construção de estações e redes de telefonia e comunicação.	Primavera do Leste /MT.
407899/2012	LP nº 303294/2013 LI nº 62089/2013.	Administrabem Participações Ltda	Loteamento urbano.	Barra do Garças /MT.
806131/2010	LP nº 303296/2013 LI nº 62091/2013. LO nº 306559/2013.	Wilson Romagnoli e Outra.	Pátio de descontaminação.	Primavera do Leste /MT.
566474/2009	LP nº 303317/2013 LI nº 62112/2013. LO nº 306583/2013.	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Denise /MT.
83731/2013	LP nº 303285/2013 LI nº 62080/2013.	Serra Indústria e Comércio de Produtos.	Terminal para granéis sólidos.	Itiquira/MT.
656446/2012	LP nº 303302/2013 LI nº 62096/2013	Miranda e Barros Ltda ME.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificação para veículos automotores	Cuiabá /MT.
828483/2011	LP nº 303298/2013 LI nº 62093/2013. LO nº 306561/2013	Boa Esperança Agropecuária Ltda.	Armazéns Gerais (emissão de warrants).	Ipiranga /MT.
808337/2011	LP nº 303295/2013 LI nº 62090/2013	Construtora Norberto Odebrecht S.A	Posto de Abastecimento.	Paranaíta/MT.
562404/2009	LP nº 303322/2013 LI nº 62117/2013. LO nº 306587/2013	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Araputanga /MT.

579297/2009	LP nº 303323/2013 LI nº 62118/2013. LO nº 306588/2013	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Cuiabá /MT.
563886/2012	LP nº 303293/2013 LI nº 62088/2013	Osmarina Gomes da Silva	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificação para veículos automotores	Várzea Grande/MT.
100459/2013	LP nº 303300/2013	Petróleo Quercinal Ltda.	Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista -TRR	São Felix do Araguaia/MT.
736968/2010	LP nº 303305/2013 LI nº 62099/2013. LO nº 306566/2013	Pousada Barra do Açicá Ltda - EPP	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental.	Santo Antonio do Leverger/MT.
100825/2013	LP nº 303312/2012. LI nº 62106/2013. LO nº 306575/2013	Viveiro Flor de Pequi Ltda.	Cultivo de mudas em viveiros florestais.	Cuiabá /MT.
445756/2012	LP nº 303287/2013 LI nº 62081/2013.	Sementes Sagui - Indústria, Comércio, Importação e Exportação - LTDA.	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Campo Novo do Parecis/MT.
269758/2012	LP nº 303284/2013 LI nº 62078/2013. LO nº 306550/2013	Fiagril Ltda.	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Nova Mutum /MT.
481395/2012	LP nº 303328/2013 LI nº 62124/2013. LO nº 306600/2013	Agropecuária Jarinã S.A	Serrarias com desdobraamento de madeira.	Peixoto de Azevedo/MT.
53915/2013	LP nº 303327/2013 LI nº 62123/2013. LO nº 306598/2013	Em Indústria e Comércio de Madeiras Ltda EPP.	Serrarias com desdobraamento de madeira.	Itaúba /MT.
335939/2011	LP nº 303321/2012 LI nº 62116/2013. LO nº 306586/2013	Vanguarda do Brasil S.A	Beneficiamento de algodão.	Nova Mutum /MT.
164366/2012	LP nº 303325/2013 LI nº 62120/2013	Cerâmica e artefatos de cimento de Cuiabá Ltda.	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos.	Cuiabá /MT.
89242/2013	LP nº 303276/2013 LI nº 62070/2013. LO nº 306536/2013.	Noqueira Porto - ME	Produção de Carvão Vegetal - Floresta plantada (eucalipto).	Chapada dos Guimarães /MT.
252859/2013	LOP nº 23/2013	Consórcio VLT Cuiabá - Várzea Grande	Canteiro de obras	Cuiabá/MT
14859/2006	LO nº 306603/2013	Águas de Pontes e Lacerda Ltda.	Captação, tratamento e distribuição de água.	Pontes e Lacerda/MT
163436/2013	LO nº 306606/2013	CAB Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto	Captação, tratamento e distribuição de água.	Cuiabá/MT
627587/2012	LP nº 303086/2013 LI nº 62128/2013	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	Obras Viárias (Rodovias, Vias Férreas e Aeroportos)	Novo Santo António/MT
554128/2012	LOP nº 00130/2013	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Querência/MT
709237/2010	LO nº 306607/2013	Ivone Lúcia Giacomet	Poço Tubular	Campo Novo do Parecis/MT
203751/2010	LO nº 306604/2013	Rafael de Almeida Simon - Fazenda Guarantã - P01	Poço Tubular	Tapurá/MT
51476/2006	LO nº 306602/2013	Águas de Pontes e Lacerda Ltda. - Sistema de esgotamento sanitário	Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	Pontes e Lacerda/MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

A Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMS.

Cuiabá - MT. 23 de julho de 2013.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
321072/2013	CRDR nº 16/2013	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A - LD 34,5 kv Rondonópolis - Pedra Preta II	Cadastro de Rede de Distribuição	Pedra Preta/MT
222875/2012	LP nº 303581/2013. LI nº 62398/2013. LO nº 306982/2013	Centro de Eventos e Pousada Mirantes das Águas Ltda - Me	Hotel e pousadas em áreas de interesse ambiental, restaurantes e outros estabelecimentos de serviço de alimentação.	Várzea grande / MT
94176/2013	LP nº 303579/2013. LI nº 62395/2013	Leda Fátim Frizon	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova Bandeirantes / MT
253462/2013	LP nº 303583/2013. LI nº 62101/2013	Cooperativa dos Garimpeiros e Mineradoras de Mato Grosso.	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Apiacás / MT
279496/2013	LP nº 303574/2013. LI nº 62389/2013	Cooperativa de garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova Guarita / MT.
20959/2013	LP nº 303566/2013. LI nº 62379/2013.	João Rosa de Moraes.	Extração e beneficiamento de minério diamantífero	Chapada dos Guimarães / MT
317142/2013	LP nº 303590/2013. LI nº 62409/2013. LO nº 306995/2013	Mariela Caballero Olmedo - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Cuiabá / MT
255596/2013.	LP nº 303588/2013. LI nº 62407/2013	Joel Vicente Correia	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Paranaíta / MT
317168/2013	LP nº 303599/2013. LI nº 62408/2013. LO nº 306994/2013	E. Rodrigues Lima - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Cuiabá / MT
550923/2012	LP nº 303586/2013. LI nº 62405/2013. LO nº 306989/2013	Transyra Transportes e Comércio Ltda - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Cuiabá / MT

897896/2009	LP nº 303585/2013. LI nº 62403/2013. LO nº 306988/2013	Fiagnil Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Ipiranga do Norte / MT.
196255/2006	LP nº 303567/2013. LI nº 62382/2013	CAB Colider Ltda	Recuperação e Melhoria do Sistema de tratamento de água	Colider / MT
94026/2013	LP nº 303577/2013. LI nº 62393/2013.	Jean Fonseca Cocola e Cia Ltda – ME	Fabricação de artefatos de trellados.	Cuiabá / MT
882776/2011	LP nº 303573/2013. LI nº 62388/2013. LO nº 306970/2013	Auto Posto Trevão Ltda – EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Juruena / MT
655214/2011	LP nº 303570/2013. LI nº 62385/2013 LO nº 306965/2013	Décio João Pozzobon – Faz. Rio Claro	P.A – ponto de abastecimento de frota própria.	Sorriso / MT
6915/2012	LP nº 303576/2013. LI nº 62391/2013. LO nº 306972/2013	Auto Posto Avenida Ltda EPP	Transporte rodoviário de produtos perigosos (combustíveis automotivo)	Nova Xavantina / MT.
816711/2011	LP nº 303575/2013. LI nº 62390/2013	Rogério Auri Milanesi – Faz Centro América	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Gaucha do Norte / MT
713461/2011	LP nº 303568/2013 LI nº 62383/2013. LO nº 306963/2013	Arrozeira Somar Ltda	Beneficiamento de arroz.	Nova Mutum / MT
760191/2010	LP nº 303578/2013. LI nº 62394/2013.	José Francisco Diorio Catini	Beneficiamento e armazenamento de grãos e sementes - Ampliação.	Diamantino / MT
49342/2013	LP nº 303569/2013. LI nº 62384/2013.	Nelson José Vigolo e Outros – Faz – Mirandópolis.	Pátio de descontaminação de aeronaves agrícolas e uniportes.	Juscimeira / MT
341211/2007	LI nº 62415/2013.	Enel Green Power Dois Riachos Eólica S.A	Geração de energia elétrica.	Juara / MT
341190/2007	LI nº 62416/2013	Enel Green Power Cabeça de Boi S.A	Geração de energia elétrica.	Juara / MT
276546/2013	LP nº 303615/2013. LI nº 62436/2013	Prefeitura Municipal de Juscimeira.	Centro de Eventos	Juscimeira / MT.
212436/2013	LP nº 303612/2013. LI nº 62434/2013	Centrais Elétricas Matogrossense S.A	Distribuição de energia elétrica.	Nobres / MT.
339827/2013	LOPM nº 307042/2013.	Petróleo Brasileiro S.A	Poço Exploratório de Hidrocarboneto.	Santa Rita do Trivelato / MT
387814/2008	LO nº 307029/2013	José Carlos bandeira Soares de Camargo	Poço Tubular	Nova Mutum / MT.
219932/2008	LO nº 307032/2013	Marino José Franz	Poço Tubular	Lucas do Rio Verde / MT
348302/2011	LO nº 307036/2013	Wladimir Lovato Fragaço	Poço Tubular	Cuiabá / MT
126837/2011	LO nº 307037/2013	SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Poço Tubular	Nova Mutum / MT.
410721/2008	LO nº 307030/2013	José Carlos bandeira Soares de Camargo	Poço Tubular	Nova Mutum / MT.
387848/2008	LO nº 307028/2013	José Carlos bandeira Soares de Camargo	Poço Tubular	Nova Mutum / MT.
11516/2013	LO nº 307044/2013	Nutri Nutrição Animal e Vegetal Ltda.	Fabricação de adubos e fertilizantes	Campo Verde/MT
282381/2006	LO nº 307040/2013	JUNP Indústria e Comércio de Madeiras e Exportação Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza/MT
279302/2007	LO nº 307034/2013	SP Importação e Exportação de Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira	Juina/MT
130582/2012	LP nº 301995/2012	Secretaria de Estado de Infraestrutura - Santa Cruz	Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro Santa Cruz	Cuiabá/MT
195284/2006	LO nº 306902/2013	Prefeitura Municipal de Cuiabá – Aterro Sanitário	Aterro Sanitário Municipal	Cuiabá/MT
434121/2009	LO nº 307003/2013	Juscelito Donizete de Carvalho – Limpa Fossa Sorrisão	Tratamento de efluentes de caminhão limpa fossa	Sorriso/MT
408045/2007	LO nº 306981/2013	Maria dos Reis Antunes de Souza Freira – ME – Posto Trevo	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Alto da Boa Vista/MT
553777/2008	LO nº 307025/2013	Amaggi Exportação e Importação Ltda.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Tapurah/MT
33803/2006	LO nº 307031/2013	Auto Posto Goiabeiras Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
131162/2011	LO nº 307058/2013	Renascença Auto Posto Ltda. Posto Los Angeles	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
89139/2009	LO nº 307050/2013	C. Vale – Cooperativa Agroindustrial.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sorriso/MT
826086/2011	LP nº 302056/2012	Secretaria de Estado de Infraestrutura	Pavimentação asfáltica MT 412, Entroncamento com a BR 158	Canabrava do Norte/MT
130703/2012	LP nº 301991/2012	Secretaria de Estado de Infraestrutura	Pavimentação asfáltica e drenagem urbana – Avenida A – Bairro Chapéu do Sol	Várzea Grande
130553/2012	LP nº 302014/2012 LI nº 6087/2012	Secretaria de Estado de Infraestrutura	Drenagem de águas pluviais	Cuiabá/MT
602442/2012	LO nº 307066/2013	V.G. Indústria e Comércio de Madeiras Eireli – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	União do Sul/MT
302934/2013	LO nº 307046/2013	Beatriz Frey – ME – Indústria Madeireira Teca Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Vila Rica/MT
560140/2007	LO nº 307060/2013	Agreco Bioenergia Ind. Com. Óleo Biodiesel Ltda.	Transmissão de energia elétrica.	Alto Araguaia / MT.
617936/2010	LO nº 307048/2013	SAAE Serviços Autônomo de Água e Esgoto	Poço Tubular	Nova Mutum/MT
198098/2013	LO nº 307061/2013	Paulo Roberto Felix de Andrade	Extração de areia e cascalho sem beneficiamento (carregamento e transporte)	Itiquira / MT

261801/2006	LO nº 307051/2013	Mineração Serra Dourada Ltda	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Cocalinho / MT
550769/2008	LO nº 307054/2013	S. Marques Lopes e CIA Ltda – ME	Beneficiamento de argila (sem extração)	Indiavaí / MT
560140/2007	LO nº 307060/2013	Agreco Bioenergia. Ind. Com. Óleo Biodiesel Ltda.	Transmissão de energia elétrica.	Alto Araguaia / MT
602442/2012	LO nº 307066/2013	V.G Indústria e Com. de Madeiras Eireli – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira.	União do Sul / MT
73554/2006	LO nº 307047/2013	Souza e Cavasin Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira.	Itanhanga / MT
373527/2011	LO nº 307055/2013	Auto Posto CDI Ltda	Poço Tubular.	Canarana / MT
373062/2010	LO nº 307041/2013	Airton Dall Ago e Outros	Poço Tubular	Alto Taquari / MT
849479/2010	LO nº 307045/2013	Bruna Alves Baviea	Poço Tubular	Alto Taquari / MT
532312/2010	LO nº 307043/2013	Arno Alfredo Schmidt	Poço Tubular	Alto Taquari / MT
467762/2008	CC nº 1504/2013	Associação dos Distribuidores e Representantes de Prod. Agroquímico.	Poço Tubular	Sorriso / MT
311421/2013	LOPM nº 307063/2013	Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.	Atividades de serviços relacionados com a extração de petróleo e gás – exceto a prospecção realizada por terceiros.	Brasnorte / MT
667221/2009	LO nº 307127/2013	Serra da Borda Mineração e Metalúrgica S.A	Extração de minério de metais preciosos.	Pontes e Lacerda / MT
107401/2007	LO nº 307069/2013	Winter Comércio de Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Sinop / MT
654667/2011	LO nº 307059/2013	P.S Auto Posto Várzea Grande Ltda.	Poço Tubular	Várzea grande / MT
403067/2008	LO nº 307071/2013	Auto Posto Samuca Cuiabá Ltda	Comércio varejo e combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá / MT
42641/2008	LO nº 307075/2013	Paiaguas Comércio de Combustíveis e lubrificantes Ltda	Comércio varejo e combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Jangada / MT
204192/2013	LO nº 307073/2013	Auto Posto Itaoca Ltda – ME	Comércio varejo e combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Alta Floresta / MT
669144/2008	LO nº 307074/2013	JGJ Comércio de Petróleo Ltda	Comércio varejo e combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá / MT
96003/2012	LOP nº 00110/2013	Prefeitura Municipal de Jangada	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Jangada / MT
487451/2010	LOPM nº 307076/2013	Grando Engenharia e Terraplanagem	Extração de granito	Juara / MT
312202/2013	LOP nº 30108/2013	Elusmar Maggi Scheffer	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Matupá /MT
363917/2013	LOP nº 00119/2013	Agimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda	Extração de areia cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Confresa / MT
322657/2013	LOP nº 00112/2013	GBF Negócios Imobiliários Ltda – ME	Extração de cascalho in natura	Matupá /MT
313953/2013	LP nº 303619/2013. LI nº 62439/2013.	Rodrigo da Cunha Barbosa	Extração de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramento / MT
113261/2007	LP nº 303614/2013. LI nº 62439/2013.	MR3 Mineração Ltda – EPP	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Várzea Grande / MT
267457/2013	LP nº 303610/2013. LI nº 62433/2013	Aparecida Maria dos Santos Rocha	Extração de argila	Porto Alegre do Norte / MT
641010/2012	LP nº 303607/2013. LI nº 62430/2013. LO nº 307035/2013	Ind. E Com. Madeiras Centroeste Ltda ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal / MT
669119/2012	LP nº 303598/2013. LI nº 62419/2013.	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SEPTU	Pavimentação da Rodovia MT 010	São José do Rio Claro / MT
477383/2012	LP nº 303595/2013 LI nº 62413/2013	Joaquim Pereira Patricio Junior	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Santo Antônio do Leste / MT
566358/2008	LP nº 303597/2013. LI nº 62417/2013. LO nº 307013/2013	Mutum Agropecuária S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Mutum / MT
112156/2013	LP nº 303596/2013. LI nº 62418/2013.	Constal Incorporações, Empreendimentos e Construções Tavares Ltda.	Loteamento monte Carlo	Tangará da Serra / MT
151731/2011	LP nº 303592/2013. LI nº 62411/2013	Cleyton Miranda da Silva	Poço Tubular	Várzea Grande / MT
209225/2013	LP nº 303587/2013. LI nº 62406/2013. LO nº 306992/2013	EVA Com. de Madeiras e Serviços de Transportes e Terraplanagem Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira.	Itanhanga / MT
337987/2013	LP nº 303591/2013. LI nº 62410/2013	Cooperativa dos Garimpeiros do Novo Astro – Cooperastro	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Nova Bandeirantes / MT
579784/2012	LP nº 303582/2013. LI nº 62400/2013	Carvoaria Verona Ltda ME	Produção de carvão vegetal	Alto Araguaia / MT
193685/2012	LP nº 303599/2013. LI nº 62420/2013. LO nº 307016/2013	Posto Monte Sinai Ltda	Comércio varejo e combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Alto Araguaia / MT
277831/2012	LP nº 303600/2013. LI nº 62421/2013. LO nº 307019/2013	Boa Esperança Agropecuária Ltda	Deposito de defensivos agrícolas (adubos, fertilizantes e corretivos do solo) e uma área de lavagem de EPIs	Lucas do Rio Verde / MT
407898/2012	LP nº 303601/2013. LI nº 62422/2013	Rural Agricultura no Vale Ltda	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Querência / MT
872538/2010	LP nº 303602/2013. LI nº 62423/2013 LO nº 307021/2013	Aginaldo F.Passos	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Rondonópolis / MT

664540/2012	LP nº 303616/2013. LI nº 62438/2013.	Gelomeis Ind. E. Com. De. Gelo Ltda	Fabricação de gelo comum.	Cuiabá / MT
622636/2012	CTF nº 5/2013	Carlos Alberto de Oliveira Domingos	Tablado Flutuante	Santo Antônio do Leverger / MT
149701/2013	CTF nº 4/2013	Moacir Francisco Figueiredo.	Tablado Flutuante	Santo Antônio do Leverger / MT
273676/2013	CRDR nº 18/2013	Demétrus Barbosa Zanin	Cadastro de RDR – Rede de Distribuição.	Nova Uiratã / MT
178294/2009	LP nº 303606/2013. LI nº 62429/2013. LO nº 307033/2013	Madeiraira São Jorge Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop / MT
372826/2010	LP nº 303611/2013. LI nº 62432/2013. LO nº 307039/2013	S. Kessler – ME	Fabricação de moveis com predominância de madeira – serrarias com desdobramento de madeiras.	Gaucha do Norte / MT
44747/2013	LP nº 303609/2013. LI nº 62431/2013. LO nº 307038/2013	C. Granoski – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Itaúba / MT
439598/2011	LO nº 307088/2013	Sedeni Lucas Locks	Poço tubular	Sapezal / MT
339130/2013	LOPM nº 307096/2013	ANDL Serviços Geofísicos Ltda	Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás – exceto a prospecção realizada por terceiros.	Sinop / MT
256820/2006	LO nº 307090/2013	Mineração Serra Dourada Ltda	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado.	Cocalinho / MT
810444/2010	LO nº 307064/2013	L.D.Zillmer – ME	Extração de argila, areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Ribeirão Cascalheira / MT
363947/2013	LOP nº 00114/2013	Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda	Extração areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Confresa / MT
363934/2013	LOP nº 00116/2013	Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda	Extração areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Confresa / MT
87765/2007	LO nº 307080/2013	Madeiraira Guaraciaba Ltda. EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
55362/2005	LO nº 307086/2013	Comércio de Madeiras Siqueira Ltda. ME	Serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Alta Floresta/MT
449023/2007	LO nº 307079/2013	Rio Areia Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira	Tabaporã/MT
257023/2007	LO nº 307093/2013	Madeiraira Colorado Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
8635/2008	LO nº 307097/2013	Pereira da Silva e Ferreira da Silva Ltda. – ME – Posto City II	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Mirassol D'Oeste/MT
1143/2007	LO nº 307094/2013	Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. – Posto Amazônia 03	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
364520/2007	LO nº 307091/2013	Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. – Posto Amazônia 07	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
364521/2007	LO nº 307092/2013	Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. – Posto Amazônia 09	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
77393/2008	LO nº 307089/2013	Tanaka e Cia Ltda. – Auto Posto Tanaka	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Tangará da Serra/MT
804254/2011	LI nº 62455/2013. LO nº 307078/2013	Aerofito Comércio Importação e Exportação Ltda.	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Tangará da Serra/MT
267262/2008	LO nº 307110/2013	Romagnole Produtos Elétricos S.A	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil	Cáceres / MT
655871/2012	LO nº 307102/2013	Cooperativa de Garimpeiros do Vele do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova Guarita / MT
782787/2008	LO nº 307099/2013	Souza e Paulo Ltda	Extração de argila, areia e cascalho e beneficiamento associado.	Pontes e Lacerda / MT
655864/2012	LO nº 307101/2013	Cooperativa de Garimpeiros do Vele do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo / MT
63261/2013	LO nº 307100/2013	Cooperativa de Garimpeiros do Vele do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Terra Nova do Norte / MT
651795/2012	LO nº 307103/2013	Cooperativa de Garimpeiros do Vele do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova Guarita / MT
668868/2012	LO nº 307104/2013	Cooperativa de Garimpeiros do Vele do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova Guarita / MT
49414/2007	LO nº 307116/2013	Renascença Auto Posto Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá / MT
707951/2008	LO nº 307111/2013	Ricardo Theodor D Azevedo emos – Faz. Carioca	PA – posto de abastecimento de combustíveis para frota própria.	Itiquira / MT
82131/2006	LO nº 307114/2013	C.D. Indústria e Comercio de Madeiras Ltda – ME.	Serrarias com desdobramento de madeira	Santa Carmem / MT
227923/2013	LO nº 307113/2013	E.P. Ind. E. Com. De madeiras Ltda – ME.	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã / MT
353740/2013	LOP nº 00122/2013	Cavalca Construções e Minerações e Ltda.	Serviços de engenharia.	Santo Antonio do Leverger/ MT
349243/2013.	LOP nº 00121/2013	Petróleo Brasileiro S.A	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Santa Rita do Trivelato/MT
247749/2006	LO nº 307117/2013.	Morrinho Mineração Ltda	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nossa Senhora do Livramento / MT
266633/2006	LO nº 307121/2013	Indústria de Água Mineral Santa Clara Ltda - ME	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais.	Jaciara / MT
528409/2010	LO nº 307115/2013	Posto 29 Com. Combustível Ltda.	Poço Tubular	Nova Mutum /MT
40545/2011	LO nº 307098/2013	SOPAVE Norte S.A – Mercantil Rural	Poço Tubular	Nova Uiratã / MT
756133/2011	LO nº 307107/2013	Constil Construções e Terraplanagem Ltda.	Poço Tubular	Cuiabá / MT
595669/2010	LO nº 307106/2013	Cetulio Luiz Barchet	Poço Tubular	Primavera do Leste / MT
69750/2011	CC nº 1505/2013	S S Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	Poço Tubular	Nova Bandeirantes / MT
755129/2011	LO nº 307120/2013	Boa Esperança Agropecuária Ltda	Produção de óleos vegetais em bruto	Lucas do Rio Verde / MT
358847/2007	LO nº 307126/2013	Fertilizante Heringer S.A	Fabricação de adubos e fertilizantes.	Rondonópolis / MT
165345/2013	LO nº 307124/2013	Centro Oeste Asfalto Ltda	Fabricação de produtos derivados do petróleo.	Cuiabá / MT

12769/2006	LO nº 307125/2013	Fertilizante Heringer S.A	Fabricação de adubos e fertilizantes.	Rondonópolis / MT
597453/2012	LO nº 307119/2013	Usinas Itamarati S.A	Atividades de clinica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios).	Nova Olimpia / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

- Autorização nº 126/2013: LUCIANO CORREA RIBEIRO** CPF: 804.880.131-00. PROCESSO Nº. 369045/2013. O poço tubular será construído na Rua das Bromélias, nº 39, Condomínio Florais Cuiabá, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°32'26,1" S e Long. 56°05'42,9" W. A Profundidade pretendida do poço é de 50m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecospace Construções e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro, CREA 1561 D-PB. Essa autorização vigorará até **23 de Janeiro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
- Autorização nº 127/2013: LUCIANE BORBA AZOIA BEZARRA** CPF: 581.047.711-91. PROCESSO Nº. 337817/2013. O poço tubular será construído na Rua das Bromélias, nº 564, quadra 15, lote A1, Condomínio Florais Cuiabá, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°32'37,68" S e Long. 56°05'30,78" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Maria Felipa Egeuz CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **23 de Janeiro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
- Autorização nº 128/2013: COTRIM DIAS & CIA LTDA** CNPJ: 15.010.275/0001-83. PROCESSO Nº. 369011/2013. O poço tubular será construído na Rua Haiti, nº 16, Jardim das Américas, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°36'35,75" S e Long. 56°04'26,90" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecospace Construções e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro, CREA 1561 D-PB. Essa autorização vigorará até **23 de Janeiro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
- Autorização nº 129/2013: LUIS CARLOS OLIVEIRA NIGRO** CPF: 482.431.831-91. PROCESSO Nº. 369038/2013. O poço tubular será construído na Alameda Araguaia, quadra B, lote 5, Condomínio Alphaville II, Jardim Itália, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°35'26,80" S e Long. 56°03'36,40" W. A Profundidade pretendida do poço é de 60m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecospace Construções e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro, CREA 1561 D-PB. Essa autorização vigorará até **23 de Janeiro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
- Autorização nº 130/2013: K. MARTINS EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA** CNPJ: 12.959.002/0001-91. PROCESSO Nº. 362995/2013. O poço tubular será construído na Av. João Ponce de Arruda, nº 860, Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°38'58,70" S e Long. 56°07'24,70" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Construtora Guarani Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Fabiana Alves de Oliveira CREA 1206001941. Essa autorização vigorará até **23 de Janeiro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

PORTARIA Nº 367, DE 17 DE JULHO DE 2013

Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA do Aterro Sanitário de Rondonópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental do Crematório da SOMATEM em Cuiabá há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 do Código Ambiental nº 38/95;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA do Aterro Sanitário, Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares da REPRAM – RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, no município de Rondonópolis:

- Maria de Fátima Souza Cardoso – Eng. Civil e Sanitarista – Coordenadora;
- Rita de Cássia Gonçalves Fiori – Socióloga;
- Everaldo Gasparini – Eng. Sanitarista;
- Fernando de Almeida Pires – Eng. Sanitarista;
- Edilson da Silva Marques – Eng. Florestal;
- Lourival Alves de Vasconcelos – Geólogo;
- Cristina Ferreira de Moraes – Geóloga;
- Francisco Tadeu Parol – Biólogo;
- Gilmara Santos Guimarães Moitinho – Eng. Agrônoma.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Cuiabá, 17 de julho de 2013.

REGISTRADA.
PUBLICADA.
CUMPRASE.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Extrato do Instrumento Contratual nº 144/ 2013/00/00 – SETPU
 Onde se lê: Extrato do Instrumento Contratual nº 149/ 2013/00/00 – SETPU
 Leia: Extrato do Instrumento Contratual nº 144/ 2013/00/00 – SETPU
 PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 021/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e o Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação encerra em 31/12/2016, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013

PROCESSO nº. 235100/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Anderson Gláucio Andrade (Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT).

Portaria nº. 64/2013/GAB/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Junho de 2010 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, referente aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de Julho de 2013.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

(Anexo da Portaria nº. 64/2013/GAB/SESP)

INVESTIGADOR DE POLÍCIA					
Matricula	Nome do servidor	Nota 2009	Nota 2010	Nota 2011	Nota 2012
137165	Odinei José Stolarski	9,16	9,26	9,93	
97516	Ivandar Vilela de Moraes	9,80	9,81	9,80	
26942	Paulo da Silva Brito	10	9,93	9,95	
97367	Cláudio Roberto da Costa	9,93	9,95	9,95	
25155	Ana Luiza Queiroz Ito		8,83	8,83	8,83

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2013

Origem: Dispensa Nº 13/2013/SEDUC - TR nº. 43/2013/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS - IPEFP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de Consultoria, capacitação e palestras. Tendo profissionais mestres com experiência na área de Educação de Jovens e Adultos – Educação do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Mato de Educação.

Valor: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: 166 (cento e sessenta e seis) dias com Início em 08/07/2013 e término em 20/12/2013.

Gestora do Contrato: Maria Luzenira Bráz.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 057/2013

Origem: Dispensa Nº 14/2013/SEDUC - TR nº. 133/2013/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS - IPEFP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de Consultoria, capacitação e palestras. Tendo profissionais mestres com experiência na área de Formação Indígena para desenvolvimento das Oficinas Pedagógicas em 09 (nove) Pólos no interior do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 28.944,00 (vinte e oito mil novecentos quarenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 08/07/2013 e término em 07/07/2014.

Gestor do Contrato: Maxwell Barros Sampaio.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 060/2013

Origem: Adesão Por Carona a Ata de Registro de Preços Nº 001/2013/FAESPE do Pregão n.º 001/2013/FAESPE, oriundo do TR nº. 28/2013/SEDUC – Convênio Federal Nº 701623/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para dar apoio e suporte logístico (hospedagem e alimentação: almoço e jantar) para que seja realizada a IV Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente – Etapa Estadual.

Valor: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 162 (cento e sessenta e dois) dias com Início em 12/07/2013 e seu Término em 20/12/2013.

Gestora do Contrato: Giselly Rodrigues das Neves Silva Gomes

Cuiabá/MT, 12 de Julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2013.

A Secretaria de Estado de Educação, torna público a REABERTURA da Tomada de Preços nº 002/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da cobertura com substituição total do madeiramento por estrutura metálica; substituição total das telhas cerâmicas por telhas termo acústicas; substituição total do forro em PVC; reforma geral das instalações elétricas de baixa tensão na Escola Estadual Andre Antônio Maggi, localizado no município de Feliz Natal/MT, no dia 08 de Agosto de 2013 às 8:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame no Setor de Licitações desta pasta. Informações pelo telefone (65) 3613 6322 - Cuiabá, 23 de julho de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO REESTABELECIMENTO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CONTRATO Nº 249/2012

Origem: Contrato de Adesão Modalidade "CARONA" a Ata de Registro de Preços nº 39/2012/FNDE/MEC – Pregão Eletrônico nº 072/2011/FNDE/MEC – Processo Nº 23034.025047/2011-55 - TR nº. 708/2012/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Objeto: "o reestabelecimento de prazo de vigência e execução – baixa de sobrestamento" - Aquisição de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada *Computador Interativo e Solução de Lousa Digital*, para o atendimento das Escolas da Rede Estadual de Mato Grosso, e, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação.

Prazo de Vigência: 174 (cento e setenta e quatro) dias com início 09/05/2013 e término em 30/10/2013.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias após o recebimento da autorização de entrega emitida pela Contratante.

Fundamento: com fulcro no artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 099

ERRATA da lauda 086, publicada no diário oficial do dia 27/06/2013 – pág. 17.

Onde se Lê: EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2013.

Leia-se: EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 104/2013.

Lauda 090

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 091/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CNPJ/MF 03.347.101/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Oitava – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 091/2013 repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do 9º **Jogos Escolares Regionais**, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/07/2013 para 26/08/2013.

Assinatura: 23/07/2013

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2013/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e Ararauna Turismo Ecológico Ltda-ME
OBJETO: O presente Termo tem por objeto contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (*self-booking*), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS, conforme condições e especificações constantes neste contrato, no edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo n.º 303702/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 015/2012/SAD

DA VIGENCIA: O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL: VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101/22.607

Projeto/Atividade: 2006/1214/2298/2295/4008

Fonte: 100/172/240

Elemento de Despesa: 33903300

22101.0001.13.000847-3 R\$ 70.000,00

22101.0001.13.000848-1 R\$ 30.000,00

22101.0001.13.000849-1 R\$ 30.000,00

22101.0001.13.000850-3 R\$ 30.000,00

22607.0001.13.000291-3 R\$ 40.000,00

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
 Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS
 CONTRATANTE

SELMO RODRIGUES DE MORAES
 Representante Legal
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2013/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de camisetas para atender a SETAS, conforme especificações discriminadas no Anexo I deste edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo n.º 52488/2013, Pregão n.º 004/2013/Setas

DA VIGENCIA: O contrato contará a partir da assinatura e publicação no Diário Oficial e terá vigência até 31/12/2013, podendo ser prorrogado nos termos da legislação. **DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos produtos, o valor total de R\$ 424.050,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais).

Órgão	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesas
22101	2295	172	339032

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
 Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS
 CONTRATANTE

MARCUS MACULAN SODRÉ
 Representante Legal
 CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº. 059/2013SECITEC

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Onde se lê no Diário Oficial nº. 26088 do dia 17-07-2013 – e PORTARIA 054/2013 SECITEC/PRONATEC – que retificou o cronograma de entrevistas do Edital 013/2013 Processo de Seleção Interna Simplificada de Servidor para seleção de Profissionais para obtenção de Bolsa do Programa Nacional De Acesso Ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso:

Entrevista	24/07/2013 de acordo com o cronograma de cada escola	Das 07h00min às 11h00min	-Alta Floresta dia 24/07/2013 Das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min
		Das 13h00min às 17h00min	-Sinop dia 24/07/2013 das 13h00min às 17h00min e das 19h00min às 22h00min
		Das 19h00min às 22h00min	-Lucas do Rio Verde dia 24/07/2013 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min
			-Barra do Garças dia 24/07/2013 Das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min
			-Poxoreu dia 24/07/2013 das 13h00min às 17h00min e das 19h00min às 22h00min
			-Rondonópolis dia 24/07/2013 das 13h00min às 17h00min e das 19h00min às 22h00min
			-Tangara da Serra dia 24/07/2013 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min
			-Diamantino dia 24/07/2013 das 13h00min às 17h00min e das 19h00min às 22h00min

Leia-se:

Entrevista	24/07/2013 e 26/07/2013 de acordo com o cronograma de cada escola	Das 07h00min às 11h00min	-Alta Floresta dia 26/07/2013 Das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min
		Das 13h00min às 17h00min	-Sinop dia 24/07/2013 das 13h00min às 17h00min e das 19h00min às 22h00min
		Das 19h00min às 22h00min	-Lucas do Rio Verde dia 26/07/2013 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min
			-Barra do Garças dia 24/07/2013 Das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min
			-Poxoreu dia 26/07/2013 das 13h00min às 17h00min e das 19h00min às 22h00min
			-Rondonópolis dia 24/07/2013 das 13h00min às 17h00min e das 19h00min às 22h00min
			-Tangara da Serra dia 24/07/2013 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min
			-Diamantino dia 24/07/2013 das 13h00min às 17h00min e das 19h00min às 22h00min

Art. 1º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Julho de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO- PRONATEC

PORTARIA 018/2013/PRONATEC/SECITEC/MT

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

CONSIDERANDO o art. 14, § 1º e 2º da Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 168, de 07 de março de 2013 que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do PRONATEC;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2013/SECITEC/MT que define critérios para definição da concessão de bolsas no âmbito do PRONATEC;

CONSIDERANDO o Edital nº 013/2013/PRONATEC/SECITEC/MT, publicados no DOE de 16.07.2013 para a abertura de inscrições para a seleção de Coordenadores, Supervisores e Orientadores por meio do PRONATEC nas Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico – ETEEPT e Unidades Remotas,

R E S O L V E:

Art. 1º Compor as Bancas Examinadoras do referido Processo de Seleção Simplificada dos Coordenadores, Supervisores e Orientadores nos termos do Edital acima mencionado.

Art. 2º As Bancas Examinadoras Locais serão compostas pelos Membros abaixo indicados sendo dividida por localidade de atuação das ETEEPT:

I) ETE de Rondonópolis:

- a) Susana Nunes Taulé Piñol;
- b) Wilson José Soares;
- c) Nelson Luiz Graf Odi.

II) ETE Tangara da Serra

- a) Edenir Maria Serigatto;
- b) Anderson Fernandes de Miranda;
- c) Neodir Paulo Travessini.

III) ETE Barra do Garças

- a) Jucelino Gimenez;
- b) Isolete Cristina Pereira;
- c) Bethania Nunes Ferreira.

IV) ETE Sinop:

- a) Rodrigo Bruno Zanin;
- b) Marion Machado Cunha;
- c) Roberto Alves de Arruda;

V) ETE Diamantino:

- a) Jamil Rodrigues Barroso;
- b) Cezar Spindola;
- c) Eliana Piloni Soccol.

Art. 4º As Bancas Examinadoras irão realizar as entrevistas nas respectivas Escolas Técnicas cujo endereço consta no Edital, no período Vespertino.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/07/2013.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
 (Original assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA da Resolução nº 21/2013-CEC/MT publicada no *Diário Oficial* de 19 de julho de 2013, páginas 19/20, que TORNA PÚBLICO a impossibilidade administrativa, orçamentária e financeira de prosseguimento dos projetos culturais do PROAC/2012 e incluir o projeto abaixo no rol desses processos, a saber: VI - Do segmento de **Cinema e Vídeo**:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Valor Aprovado
841557/2011	462/2012	Baixada no Cinema	Lucinéia Dias Cardoso	R\$ 40.000,00

Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 294802/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Araguaiana – CNPJ: 03.239.035/0001-76

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “TEMPORADA DE PRAIA ARAGUAIANA 2013”.

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 35.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000386-6.

VALOR TOTAL: R\$ 38.520,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

PRAZO: 18/07/2013 a 30/11/2013.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e José Marra Nery – Prefeito Municipal de Araguaiana.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 345330/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – CNPJ: 37.465.556/0001-63.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “REALIZAÇÃO DA 17ª EX-POVERDE”.

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 101; **Valor:** R\$ 40.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000379-3.

VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

PRAZO: 18/07/2013 a 30/10/2013.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Arion Silveira – Prefeito Municipal de Nova Monte Verde.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 466/2010/01/04 - ASJU
Processo nº 50530/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços da Área de Rede Elétrica para obra de iluminação pública da ponte sobre os rios Araguaia e Garças, no município de Barra do Garças/MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 466/2010/00/00-SECID, o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para o item 3.5.

Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.072/12

PROCESSO: 31.445-7/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 31.445-7/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 072/12, firmado com o Município de CAMPO VERDE/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 05 de Maio de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 072/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2012 – CEPROMAT/SECID

2º TERMO ADITIVO

CEDENTE: Centro de processamento de Dados do Mato Grosso – CEPROMAT.

CESSONÁRIO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

OBJETO: Acrescentar 12 meses ao prazo de vigência do Termo de Cessão.

DATA: 04/07/2013

SIGNATÁRIOS: Wilson Celso Teixeira – CEPROMAT

Francisco tarquínio Dalto - SECID

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA Nº 063/2013/SECOPA Dispõe sobre o servidor que substituirá e exercerá a função de Fiscal de Contrato da SECOPA.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 – SECO-PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que exercerão a função de fiscais dos contratos relacionados a partir da data especificada abaixo:

Contrato	Obra	Contratada	Fiscal	Data
020/2012	Duplicação da Estrada da Guarita	Agrimat Engenharia	André Luiz Costa Ferreira	01/06/2013

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Julho de 2013.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo da FIFA 2014

PORTARIA Nº 065/2013/SECOPA

Dispõe sobre alteração da Composição da Comissão de Fiscalização das Obras do modal de Transporte Coletivo Veículo Leve Sobre Trilhos – VLT.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO DA FIFA 2014 – SECO-PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar Nº 434, de 30 de setembro de 2011; Considerando o Contrato Nº 037/2012/SECOPA, firmado entre com o Consórcio VLT Cuiabá – Várzea Grande e esta Secretaria, cujo objeto é a execução dos projetos básicos e executivos e as respectivas obras para implantação do Modal de Transporte do Veículo Leve Sobre Trilhos – VLT;

Considerando ainda a criação da comissão de fiscalização para execução das obras para implantação do Veículo Leve Sobre Trilhos – VLT, através da Portaria Nº 009/2013/SECOPA;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Composição da Comissão de Fiscalização das Obras do Modal de Transporte Coletivo Veículo Leve Sobre Trilhos – VLT, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Edno Martimiano de Carvalho – Engenheiro Civil;

Kamilla Auxiliadora Monteiro Fujita – Arquiteta Urbanista;

André Luis Correia Gomes de Bento – Arquiteto Urbanista;

Lairson Ferreira da Silva – Engenheiro Eletricista;

Joel Divino da Silva – Engenheiro Agrônomo;

Diomário Pereira do Lago – Engenheiro Eletricista;

Rozeny Dantas Munis – Engenheira Sanitarista.

Priscila Gutierrez – Engenheira Civil

Camila Diel – Engenheira Civil

Art. 2º A Comissão será Coordenada pelo Engenheiro Civil **Edno Martimiano de Carvalho**.

Art. 3º Revogar os efeitos da Portaria Nº 009/2013/SECOPA.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2013.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo da FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL N. 001/2013 – UNEMAT, 24 de julho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n.

5.356, de 25 de outubro de 2002, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais n. 2.030, de 06 de julho de 2009 e n. 2.717, de 03 de agosto de 2010, bem como na Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 335, de 13 de novembro de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para Docente da Educação Superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Comissão Especial do Concurso Público instituída pela Portaria 1268/2013 – UNEMAT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de julho de 2013.
- 1.2 O Concurso Público de que trata este Edital compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber:
 - 1.2.1 Primeira Etapa: Prova Escrita, de natureza teórica, será de caráter eliminatório e classificatório;
 - 1.2.2 Segunda Etapa: Prova de Desempenho Didático, de natureza prático-pedagógica, será de caráter eliminatório e classificatório;
 - 1.2.3 Terceira Etapa: Avaliação de Títulos será de caráter unicamente classificatório.
- 1.3 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.
- 1.4 A divulgação de resultado de prova/etapa do presente Concurso será feita por meio da Internet, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.
 - 1.4.1 A divulgação referida no subitem anterior será feita também por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
 - 1.4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.
- 1.5 Para efeito de identificação do candidato, na realização de qualquer prova/etapa do Concurso, será exigida a apresentação de original do documento oficial de identificação, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.
- 1.6 Todas as provas/etapas serão realizadas somente na cidade de Cáceres/MT.
- 1.7 O cronograma de realização do Concurso consta no Anexo IV deste Edital.
- 1.8 Será admitido pedido de impugnação deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia imediato à data de sua publicação, dirigido à Universidade do Estado de Mato Grosso, através do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

2. DO CARGO E VAGAS

- 2.1 As atribuições do cargo de Docente da Educação Superior correspondem às estabelecidas na Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, submetendo-se ao regime jurídico tratado pela Lei Complementar Estadual n. 04, de 15 de outubro de 1990.
 - 2.1.1 São atribuições do Docente da Educação Superior o exercício das atividades de ensino na graduação, participação em atividades de pesquisa e extensão, em caráter coletivo ou individual, seleção e orientação de monitores, orientação de bolsistas de ensino, pesquisa e extensão, orientação de trabalho e conclusão de cursos na graduação e/ou pós-graduação, participação em banca de seleção pública para professores de mesma titulação e/ou inferior e, eventualmente, gestão universitária, conforme o enquadramento na Lei Complementar 320, de 30 de junho de 2008.
 - 2.2 Os cargos/áreas/campi, com seus requisitos e vagas, estão apresentados no Anexo I deste Edital.
 - 2.3 O candidato poderá inscrever-se para concorrer às vagas de até 2 (dois) campi diferentes, devendo para isto seguir os procedimentos especificados no subitem 5.10 e suas subdivisões.
 - 2.3.1 Caso o candidato tenha interesse em apenas um campus, deverá fazer tão somente aquela opção, sob pena de enquadrar-se na hipótese do subitem 18.3 e suas subdivisões.
 - 2.3.2 A segunda opção será utilizada apenas para preencher as vagas na área escolhida que não atingir o número de aprovados em primeira opção.
 - 2.3.3 O desempenho da segunda opção será processado após a publicação do Resultado Final da primeira opção.

3. DO SISTEMA REMUNERATÓRIO, DO REGIME DE TRABALHO, DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

- 3.1 O sistema remuneratório do Docente da Educação Superior constitui-se de subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido o disposto no artigo 37, incisos X e XI, da Constituição Federal; na Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 335, de 13 de dezembro de 2008, conforme Anexo V deste Edital.
 - 3.2 A jornada de trabalho inicial será de 20 (vinte) horas semanais, sendo no mínimo 12 (doze) horas-aula semanais em atividades de ensino.
 - 3.2.1 O Docente, assim que empossado, poderá requerer alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas ou Tempo Integral (Dedicação Exclusiva), observados os critérios estabelecidos pela Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008.
 - 3.3 O ingresso na carreira de Docente da Educação Superior se dará nos termos do artigo 8º da Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008.
 - 3.4 O regime jurídico da carreira é o estatutário, regido pela Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990 e suas alterações posteriores; pela Lei específica da carreira e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para o qual o Docente contribuirá obrigatoriamente.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 4.1 Este Concurso Público está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:
 - a) estar devidamente classificado no Concurso Público;
 - b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972, ou, no caso de candidato estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laboral no Brasil;
 - c) estar em gozo dos direitos políticos;
 - d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - e) comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade exigido para o cargo/área;
 - f) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exame realizado por junta médica oficial vinculada à Secretaria de Estado de Administração/MT;
 - g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - h) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
 - i) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - j) apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
 - l) apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual n. 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n. 1 do referido decreto, de 15 de agosto de 2002;
 - m) apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo/área; não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
 - n) apresentar Certidões Negativas Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos locais onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - o) apresentar RG e CPF; e
 - p) apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse.
- 4.2 Estará impedido de ser empossado o candidato que:
 - a) deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 4.1;
 - b) tiver sido demitido, a bem do serviço público, por infração à legislação pertinente;
 - c) tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos referentes à sindicância de vida progressiva de que tratam as letras "j" à "n" do subitem 4.1, cuja análise será efetuada pela Secretaria de Estado de Administração.
- 4.3 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 4.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função

da letra "p" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo impedido de tomar posse aquele que não os apresentar.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição poderá ser efetuada com pagamento da taxa de inscrição ou com isenção do pagamento da referida taxa, em vaga destinada tanto à Ampla Concorrência (AC) quanto a Portadores de Necessidades Especiais (PNE).
 - 5.1.1 As inscrições a que se refere o subitem 5.1 serão realizadas unicamente via Internet no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.
 - 5.2 A inscrição, com pedido de isenção de taxa, deverá ser efetuada nos termos do item 6.
 - 5.3 A inscrição, com pagamento de taxa, deverá ser efetuada nos termos do item 7.
 - 5.4 O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais deverá realizar a inscrição nos termos do item 8.
 - 5.5 Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, com isenção da taxa, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.
 - 5.6 Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, com pagamento de taxa, será considerada a inscrição paga com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.
 - 5.7 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
 - 5.8 O valor da taxa de inscrição está fixado em **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.
 - 5.8.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame.
 - 5.8.2 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela inscrita.
 - 5.9 Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.
 - 5.10 Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público, indicar as informações requeridas nos campos apropriados:
 - a) o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga;
 - b) o nome de um ou mais *campus* para o qual deseja concorrer à vaga, limitado a 2 (dois) *campi*.
 - 5.10.1 O candidato poderá optar por concorrer a mais de um *campus* onde exista a vaga referente à área escolhida, devendo preencher o(s) nome(s) do(s) *campus* (*campi*) conforme a ordem de prioridade de escolha, atentando para não indicar um *campus* onde não exista vaga para a área escolhida, verificando atentamente o Anexo I deste Edital.
 - 5.10.2 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento e o *campus* para o qual deseja concorrer, não terá sua inscrição aceita.
 - 5.11 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial do Concurso Público do direito de excluí-lo do Concurso Público se o preenchimento for efetuado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, que as informações são inverídicas.
 - 5.11.1 A idoneidade dos dados e dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada.
 - 5.12 Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.
 - 5.13 Estão impedidos de participar deste Concurso Público os integrantes da Comissão Especial do Concurso Público instituída pela Portaria 1268/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de julho de 2013, e todos os demais diretamente relacionados com as atividades de execução do concurso. Esta vedação também se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos.
 - 5.13.1 Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de pessoas de que trata o subitem anterior esta será indeferida e o candidato será eliminado do Concurso Público.
 - 5.14 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 5.15 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções pertinentes deste Edital e tiver a sua inscrição deferida por ocasião da divulgação prevista no subitem 9.2 deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 O candidato, que se encontrar desempregado ou que perceba até um salário mínimo e meio ou ainda, que seja doador regular de sangue, poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual n. 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual n. 8.795, de 07 de janeiro de 2008, ou na Lei Estadual n. 7.713, de 11 de setembro de 2002.
 - 6.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 6.1 deste Edital, deverá obrigatoriamente, no período compreendido entre **8 horas do dia 07 de agosto de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 16 de agosto de 2013**, requerer sua inscrição no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos e ainda, deverá encaminhar, toda a documentação relativa à isenção, para a Comissão Especial do Concurso Público.
 - 6.2.1 O candidato, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá encaminhar, obrigatoriamente pelos Correios, via SEDEX, toda a documentação descrita nos subitens 6.4, 6.4.1 e/ou 6.4.2 deste Edital.
 - 6.2.2 O SEDEX deverá ser identificado pelo seguinte texto: Documentos Isenção de Taxa, constando nome do candidato e deverá ser postado, impreterivelmente, até o dia **16 de agosto de 2013**.
 - 6.2.3 O SEDEX deverá ser endereçado à Comissão Especial do Concurso Público, situada à Av. Tancredo Neves n.1095, Bairro: Cavahada II – Sede da Reitoria – Sala de Concurso, CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT.
 - 6.3 O formulário de inscrição *online*, composto de duas partes, sendo requerimento de inscrição e comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá ser preenchido de acordo com as determinações contidas neste Edital e na própria página de inscrição.
 - 6.3.1 Imediatamente após o preenchimento e envio via Internet do formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, imprimir-lo e, em seguida, assinar o requerimento de inscrição.
 - 6.3.2 O requerimento de inscrição deverá ser enviado à Comissão Especial do Concurso Público, junto com a documentação relativa à isenção, relacionada nos subitens 6.4, 6.4.1 e/ou 6.4.2 deste Edital.
 - 6.4 São documentos obrigatórios para a inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa a serem enviados pelos Correios:
 - a) requerimento de inscrição;
 - b) cópia do documento oficial de identificação;
 - c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 6.4.1 Os trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio, ou que se encontrem desempregados, deverão apresentar os documentos elencados no subitem 6.4 e os seguintes documentos como comprovante de renda, no caso de:
 - a) empregados de empresas privadas: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco.
 - b) servidores públicos: cópia do contracheque referente ao mês de julho de 2013.
 - c) autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
 - d) desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
 - e) servidores públicos exonerados ou demitidos: cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da alínea "d" deste subitem.
 - f) pensionistas: cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último

15.8 O desempenho preliminar na Avaliação de Títulos será divulgado a partir de **05 de novembro de 2013**, a forma prevista no subitem 1.4 deste Edital.

15.8.1 Caberá recurso contra o desempenho preliminar na Avaliação de Títulos, de acordo com o disposto no item 16 deste Edital, não sendo admitida, nessa fase de recursos, a juntada de novos documentos comprobatórios para a Avaliação de Títulos.

15.9 Na avaliação de títulos serão atribuídos, no total, até 150 (cento e cinquenta) pontos para o grupo das seguintes categorias de documentos:

- títulos acadêmicos, atingindo no máximo 70 pontos;
 - produção científica e/ou artísticas nos últimos cinco anos, atingindo no máximo 40 pontos;
 - atividades acadêmicas/administrativas nos últimos cinco anos, atingindo no máximo 40 pontos.
- 15.10 Somente serão considerados documentos comprobatórios onde constem o início e o término do período declarado e ainda a especificação da carga horária quando ela for requisito de avaliação.
- 15.11 Para contagem de títulos de formação acadêmica serão consideradas como áreas afins, as sub-áreas constantes na área de conhecimento expressa na tabela das áreas do conhecimento estabelecida pelo CNPq.
- 15.12 Cada título será considerado uma única vez.
- 15.13 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro da Auto Avaliação que segue:

I. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Item	Especificação	Pontuação máxima possível	Valor Unitário
1	Pós-Doutorado/Livre docente	10	10
2	Doutorado na área	60	60
3	Doutorado em área afim	50	50
4	Mestrado na área	35	35
5	Mestrado em área afim	25	25
6	Curso de Especialização lato sensu (mínimo 360 horas)	5	5
Máximo Total de Títulos acadêmicos		70	

Observação: os pontos não serão acumulativos, portanto será considerado o maior título apresentado. Excetua-se desta condição a pontuação referente ao Pós-Doutorado ou Livre Docente, cuja pontuação será somada à de Doutorado.

II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Item	Especificação	Pontuação máxima possível	Valor Unitário
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico classificado no Sistema Qualis A ou B.	15	1,5
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico classificado no Sistema Qualis C.	7	0,7
3	Publicação de artigo técnico-científico periódicos com ISSN - não indexados	3	0,3
4	Publicação de livro na área do concurso e com corpo editorial.	5	1
5	Publicação de capítulo de livro na área do concurso e com corpo editorial.	2,5	0,5
6	Publicação de trabalho completo em anais de evento científico internacional ou nacional.	3	0,6
7	Publicação de trabalho completo em anais de evento científico regional.	1,5	0,3
8	Publicação de resumo em anais de evento científico de âmbito internacional ou nacional.	2	0,2
9	Publicação de resumo em anais de evento científico de âmbito regional.	1	0,1
Máximo Total de publicações		40	

III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Item	Especificação	Pontuação máxima possível	Valor Unitário
1	Exercício efetivo do magistério superior, considerando-se suficiente, para este efeito, a comprovação de exercício profissional como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior, por semestre letivo completo.	4	0,5 por semestre
2	Exercício efetivo do magistério superior, considerando-se suficiente, para este efeito, a comprovação de exercício profissional como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior, por semestre letivo completo.	2	0,25 por semestre
3	Orientação de tese de doutorado, já concluída, por unidade.	10	1
4	Orientação de dissertação de mestrado, já concluída, por unidade.	5	0,5
5	Orientação de monografia de curso de especialização, já concluída, por unidade.	2,5	0,25
6	Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Público para o magistério superior.	2,5	0,25
7	Participação em Bancas Examinadoras de tese de mestrado ou doutorado ou de livre docência.	2,5	0,25
8	Participação em Bancas Examinadoras de monografia de conclusão de curso de graduação ou de especialização.	1,5	0,15
9	Experiência em orientação de alunos de iniciação científica.	1	0,25 por semestre
10	Experiência em orientação de alunos de monitoria.	0,4	0,1 por semestre
11	Experiência em orientação de alunos em trabalhos finais de graduação.	1	0,25 por semestre
12	Coordenação de programas de pós-graduação lato sensu ou de projetos de pesquisa e de extensão devidamente registrados no órgão competente.	0,6	0,15 por semestre
13	Chefia de Departamento, Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação stricto sensu, Diretoria ou Assessoria de Gestão.	1	0,25 por ano
14	Diretor de Faculdade/Instituto, Pró-Reitor, Coordenador de Campus	2	0,5 por ano
15	Reitor e Vice-Reitor.	4	1 por ano
Máximo Total de atividades acadêmicas / administrativas		40	

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 Caberá recurso à Comissão Especial do Concurso Público contra:

- o edital;
- indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- indeferimento da inscrição com pagamento da taxa de inscrição;
- indeferimento da inscrição para concorrer na condição de Portador de Necessidades Especiais;
- indeferimento ou não confirmação de inscrição;
- desempenho preliminar na Prova Escrita;
- desempenho preliminar na Avaliação de Títulos;
- desempenho geral preliminar.

16.2 O candidato que desejar interpor recursos, contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem 16.1, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.

16.3 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico para interposição do recurso, www.unemat.br/concursos e seguir as instruções de preenchimento.

16.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

16.4.1 Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.

16.5 O candidato deverá preencher obrigatoriamente os seguintes campos no formulário específico:

- nome, número de inscrição do candidato, indicação do cargo/área que está concorrendo;
 - argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.
- 16.6 Será desconsiderada pela Comissão Especial do Concurso Público a tentativa de interposição de recurso fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 16.7 Não será aceito recurso via postal, via fax e via correio eletrônico.

16.8 O resultado das análises dos recursos de que trata o subitem 16.1 será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente através de consulta individual via *Internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

16.9 As alterações dos desempenhos, caso ocorram, serão divulgadas via *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, observados os prazos estabelecidos neste Edital.

16.10 Da decisão final da Comissão Especial do Concurso Público não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

17.1 Os candidatos não eliminados do concurso, terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: $PF = PPE + PPD + PAT$, em que:

PPE = Pontuação Final na Prova Escrita;

PPD = Pontuação Final na Prova de Desempenho Didático;

PAT = Pontuação Final na Avaliação de Títulos.

17.2 Os candidatos serão ordenados, por cargo/área, de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (PF), apurada nos termos do subitem 17.1 deste Edital.

17.3 Em caso de empate na Pontuação Final (PF) terá preferência, para fins de classificação final, o candidato que, na seguinte ordem obtiver sucessivamente:

1º) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data do último dia de inscrição;

2º) maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

3º) maior pontuação na Prova Escrita;

4º) maior pontuação na Avaliação de Títulos;

17.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

18. DA HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO

18.1 O resultado final do Concurso de que trata este Edital, bem como sua homologação será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em ordem decrescente da pontuação final obtida contendo nome, número do documento oficial de identificação, tipo de vaga concorrida (ampla concorrência e portadores de necessidades especiais) e divulgada na forma prevista no subitem 18.2 deste Edital.

18.2 O candidato aprovado para as vagas existentes de acordo com o Anexo I, obedecendo à estrita ordem de classificação para o cargo/área, será nomeado por meio de Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

18.3 Caso o candidato tenha optado por concorrer a vagas para mais de um *campus*, será nomeado para aquele que em primeiro lugar surgir a vaga, obedecida a estrita ordem de classificação.

18.3.1 Surgindo vagas em dois *campi* ao mesmo tempo, será nomeado para aquele de maior prioridade (1ª opção).

18.3.2 Havendo coincidência de opções, esta será resolvida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

18.3.3 Uma vez nomeado para um dos *campi* de sua opção, será automaticamente excluído da outra opção.

18.4 A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo/área, mas apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste Ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

18.5 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

18.6 O não comparecimento do candidato nomeado para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

18.7 A posse fica condicionada à aprovação em perícia médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

19.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT até o resultado final do concurso e, na Secretaria de Estado de Administração, durante o prazo de validade do concurso, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não comunicação de seu endereço.

19.2.1 Após o resultado final, a comunicação de que trata o subitem 19.2 deverá ser feita por escrito, mediante preenchimento de formulário próprio que deverá conter: nome completo do candidato, número do documento oficial de identificação, número do CPF, concurso a que concorreu, cargo, endereço completo e telefone. O documento deverá ser assinado pelo candidato e protocolado na Secretaria de Estado de Administração.

19.2.2 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

19.3 O candidato poderá obter informações, documentações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, convocações e resultado final, na *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

19.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

19.5 O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de homologação do Concurso Público, podendo ser prorrogado por igual período, se houver conveniência para a Administração.

19.6 Todas as informações relativas ao Concurso Público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Universidade do Estado de Mato Grosso.

19.7 A legislação em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

19.8 Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pela SAD/MT, UNEMAT e Comissão Especial do Concurso Público, no que tange à realização deste Concurso Público.

19.9 A inscrição do candidato implica aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

19.10 Fazem parte deste Edital:

- Anexo I - Cargo/Área/Campi/Requisitos/Vagas;
- Anexo II - Conteúdo Programático;
- Anexo III - Requerimento de Atendimento Diferenciado;
- Anexo IV - Cronograma de realização do Concurso Público;

Cáceres/MT, 24 de julho de 2013.

Prof. ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

Profa. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Presidente da Comissão do Concurso

*Original assinado

ANEXO I
VAGAS POR CARGO / ÁREAS / CAMPI / REQUISITOS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas
 Cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis e Economia

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	Administração de Materiais	Diploma de graduação de curso superior em Administração reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Contabilidade Pública	Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Economia Aplicada	Diploma de graduação de curso superior em Economia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas

Cursos de Bacharelado em Engenharia Civil e Engenharia Elétrica e Licenciatura Plena em Matemática

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	Hidráulica e Saneamento	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Construção Civil	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil ou Arquitetura reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Geotecnia	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Acústica na Edificação	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil ou Arquitetura reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Eficiência Energética em Edificações	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil ou Arquitetura reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Estruturas	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	3	3
	Mecânica de Solos e Obras de Terra	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Estatística	Diploma de graduação de curso superior em Estatística ou Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Engenharia Elétrica	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Elétrica reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
Faculdade de Educação e Linguagem

Cursos de Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	Libras	Diploma de graduação de curso superior em Letras com habilitação em Linguagem Brasileira de sinais ou Pedagogia com pós-graduação Stricto Sensu em Linguagem Brasileira de Sinais reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e da Linguagem

Cursos de Bacharelado em Administração e Ciências Contábeis e Licenciatura Plena em Letras

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	Contabilidade Privada	Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Matemática	Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Libras	Diploma de graduação de curso superior em Letras com habilitação em Linguagem Brasileira de sinais ou Pedagogia com pós-graduação Stricto Sensu em Linguagem Brasileira de Sinais reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
Faculdade de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde

Cursos de Bacharelado em Agronomia, Engenharia Civil, Enfermagem e Bacharelado e Licenciatura Plena em Ciências Biológicas

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total

Professor da Educação Superior	Fitotecnia	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	3	3
	Ciências do Solo	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Engenharia Agrícola	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Biologia Geral	Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Bioquímica	Diploma de graduação de curso superior em Bioquímica ou Farmácia ou Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Políticas de Saúde	Diploma de graduação de curso superior em Enfermagem reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Enfermagem	Diploma de graduação de curso superior em Enfermagem reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	1	9	10
	Engenharia Civil (Tangará da Serra)	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Civil reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias

Cursos de Bacharelado em Agronomia, Engenharia Florestal e Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências Biológicas

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	Zootecnia	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Engenharia Agrícola	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Ciências do Solo	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Linguagens, Letras e Artes	Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Estatística	Diploma de graduação de curso superior em Estatística ou Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Matemática	Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Botânica	Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas ou Agronomia ou Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Bioquímica	Diploma de graduação de curso superior em Bioquímica ou Farmácia ou Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Biologia Geral	Diploma de graduação de curso superior em Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Silvicultura	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Manejo Florestal	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Técnicas de Utilização de Produtos Florestais	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Geoprocessamento	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola ou Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE, ou Pós-Graduação stricto sensu na área e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional, quando couber.	-	1	1
	Extensão Rural	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Direito Privado	Diploma de graduação de curso superior em Direito reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANI VANINI - CÁCERES
Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas

Cursos de Bacharelado em Agronomia e Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências Biológicas

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	Engenharia Agrícola	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Zootecnia	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Extensão Rural	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Fitotecnia	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANI VANINI - CÁCERES
Faculdade de Ciências da Saúde

Cursos de Bacharelado em Enfermagem, Medicina e Licenciatura Plena em Educação Física

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	Fundamentos Biodinâmicos do Movimento Humano	Diploma de graduação de curso superior em Licenciatura em Educação Física reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Formação e Intervenção em Educação Física	Diploma de graduação de curso superior em Licenciatura em Educação Física reconhecido pelo MEC ou CEE.	1	8	9
	Enfermagem	Diploma de graduação de curso superior em Enfermagem reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	5	5
	Ciências Médicas I	Diploma de graduação de curso superior em Medicina reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	1	8	9
	Ciências Médicas II	Diploma de graduação de curso superior em Medicina, ou Enfermagem, ou Educação Física, ou Farmácia, ou Fisioterapia, ou Nutrição, ou Odontologia, ou Biomedicina, ou Ciências Biológicas, ou Medicina Veterinária, ou Psicologia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional, quando couber.	-	2	2

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANI VANINI - CÁCERES
Faculdade de Educação e Linguagem
Cursos de Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	Libras	Diploma de graduação de curso superior em Letras com habilitação em Linguagem Brasileira de sinais ou Pedagogia com pós-graduação Stricto Sensu em Linguagem Brasileira de Sinais reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANI VANINI - CÁCERES
Faculdade de Ciências Humanas
Cursos de Licenciatura Plena em História e Geografia

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Diploma de graduação de curso superior em História reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas
Cursos de Bacharelado em Agronomia e Turismo e Licenciatura Plena em Ciências Biológicas

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	Extensão Rural	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Ciência do Solo	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Engenharia Agrícola	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Fitotecnia	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	5	5
	Química	Diploma de graduação de curso superior em Química ou Engenharia Química ou Bioquímica reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Bioquímica	Diploma de graduação de curso superior em Bioquímica ou Farmácia ou Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Sociologia	Diploma de graduação de curso superior em Sociologia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Hotelaria	Diploma de graduação de curso superior em Turismo ou Administração em Turismo e Hotelaria reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

CAMPUS UNIVERSITÁRIO RENÉ BARBOUR - BARRA DO BUGRES
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Cursos de Bacharelado em Direito e Ciências da Computação e Licenciatura Plena em Matemática

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	Álgebra	Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Cálculo	Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Matemática Aplicada	Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Programação	Diploma de graduação de curso superior em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Computacional ou Engenharia de Software ou Redes de Computadores ou Informática ou Processamento de Dados ou Análises de Sistemas reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Direito Privado	Diploma de graduação de curso superior em Direito reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2

CAMPUS UNIVERSITÁRIO RENÉ BARBOUR - BARRA DO BUGRES
Faculdade de Arquitetura e Engenharia
Cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo; Engenharia de Alimentos e Engenharia de Produção Agroindustrial

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	Arquitetura	Diploma de graduação de curso superior em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	5	5
	Engenharia Civil (Barra do Bugres)	Diploma de graduação de curso superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	3	3
	Engenharia de Alimentos	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	4	4
	Ciência de Alimentos	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Bioquímica ou Química ou Engenharia Química reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	3	3
	Química	Diploma de graduação de curso superior em Química ou Engenharia Química ou Bioquímica reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Tecnologia de Alimentos I	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia de Alimentos ou Química ou Engenharia Química reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	2	2
	Tecnologia de Alimentos II	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia de Alimentos ou Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Engenharia de Produção	Diploma de graduação de curso superior em Engenharia de Produção reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	4	4

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA
Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas
Cursos de Licenciatura Plena em Computação e Letras e Bacharelado em Comunicação Social

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	Programação	Diploma de graduação de curso superior em Ciência da Computação ou Licenciatura em Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Computacional ou Engenharia de Software ou Redes de Computadores ou Informática ou Processamento de Dados ou Análises de Sistemas reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Matemática	Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Teoria da Comunicação	Diploma de graduação de curso superior em Letras ou Jornalismo ou Comunicação Social - habilitação em Jornalismo reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Audiovisual	Diploma de graduação de curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social - habilitação em Jornalismo reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Jornalismo	Diploma de graduação de curso superior em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social - habilitação em Jornalismo reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	4	4
	Estágio Supervisionado - Comunicação Social	Diploma de graduação de curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Comunicação	Diploma de graduação de curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social - habilitação em Jornalismo ou Comunicação Social - habilitação em Publicidade e Propaganda reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Língua Espanhola	Diploma de graduação de curso superior em Letras com Habilitação em Língua Espanhola reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO TELES PIRES - COLÍDER
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Cursos de Licenciatura Plena em Computação e Geografia

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	Computação Aplicada	Diploma de graduação de curso superior em Ciência da Computação, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia Computacional, Engenharia de Software, Redes de Computadores, Informática, Processamento de Dados ou Análises de Sistemas reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Programação	Diploma de graduação de curso superior em Ciência da Computação ou Licenciatura em Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Computacional ou Engenharia de Software ou Redes de Computadores ou Informática ou Processamento de Dados ou Análises de Sistemas reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2
	Matemática	Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Geografia Física	Diploma de graduação de curso superior em Licenciatura em Geografia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1
	Geografia Humana	Diploma de graduação de curso superior em Licenciatura em Geografia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
Faculdade de Linguagem e Zootecnia
Cursos de Licenciatura Plena em Letras e Bacharelado em Zootecnia

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	Medicina Veterinária	Diploma de graduação de curso superior em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Pastagem e Forragicultura	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia ou Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Zootecnia	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Nutrição e Produção Animal (não ruminantes)	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Ciências Agrárias	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia ou Agronomia reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Direito Privado	Diploma de graduação de curso superior em Direito reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	2	2

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas

Cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia e Bacharelado em Administração

Cargo	Área	Requisitos	PNE	Ampla Concorrência	Total
Professor da Educação Superior	Administração de Materiais	Diploma de graduação de curso superior em administração reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Contabilidade Privada	Diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou CEE e registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	-	1	1
	Metodologia Científica	Diploma de qualquer graduação em curso superior de Licenciatura reconhecido pelo MEC ou CEE, com 60 (sessenta) horas ou mais na área pleiteada.	-	1	1
	Metodologia de Ensino	Diploma de graduação de curso superior em Pedagogia reconhecido pelo MEC ou CEE.	-	1	1

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área: Acústica na Edificação

1. Técnicas e equipamentos de medição do som; 2. Acústica das edificações: conceitos e aplicações; 3. Controle de ruído em edificações; 4. Propagação de ondas; 5. Calorimetria e transferência de calor; 6. Fenômenos acústicos; 7. Natureza e propagação da luz; 8. Fases de elaboração de projetos arquitetônicos; 9. Forma, volumetria, estrutura e modulação: principais conceitos e elementos na arquitetura; 10. Comportamento humano e ambiente construído.

Área: Administração de Materiais

1. O papel da logística nas empresas - relevâncias e tendências; 2. Conceito e administração da cadeia de suprimentos (Supply Chain e Supply Chain Management); 3. Logística reversa; 4. Caracterização dos sistemas de transporte e distribuição; 5. Controle de estoques: objetivos e previsão de estoques; 6. Administração de materiais no contexto empresarial; 7. Compras: organização e objetivos; 8. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos; 9. Papel do transporte na estratégia logística; 10. Aspectos fundamentais da gestão de estoques na cadeia de suprimentos.

Área: Álgebra

1. Sistemas lineares, espaços vetoriais e transformações lineares; 2. Espaços vetorial normados; 3. Autovalores e autovetores de uma transformação linear; 4. Formas quadráticas e aplicações à classificação de cônicas e quádras; 5. Estruturas algébricas: grupos, isomorfismos, quocientes, grupos finitos, Teoremas de Lagrange e de Cauchy; 6. Estrutura dos grupos abelianos finitos; 7. Anéis: inteiros, polinômios e matrizes; 8. Anéis de integridade; 9. Algoritmo de Euclides e fatorização única; 10. Corpos: dimensão, extensões algébricas.

Área: Arquitetura

1. Introdução ao projeto arquitetônico – Materiais e Linguagens; 2. Correlação Forma x Função; 3. Arquitetura x Meio ambiente; 4. Projetos de baixa, média e alta complexidade; 5. Desenho arquitetônico; 6. Materiais e técnicas construtivas; 7. Linguagem arquitetônica; 8. Espaço Exterior x Espaço Interior; 9. Mobiliário urbano; 10. Sistemas alternativos de infraestrutura urbana sustentável.

Área: Audiovisual

1. Estudos culturais, comunicação e mídia; 2. Recepção, mediação e práticas midiáticas; 3. Teoria e crítica do cinema e estudos da linguagem cinematográfica; 4. A questão da autoria no documentário; 5. Percurso histórico, fases da produção e planejamento em documentário; 6. Linguagens e formatos da mídia televisiva e do telejornalismo; 7. Linguagem, gêneros e formatos no telejornalismo; 8. Técnicas, tecnologias, linguagem e rotina produtiva em telejornalismo; 9. Ética, jornalismo e responsabilidade social; 10. Roteiro e direção no documentário; a filmagem e a montagem; análise técnica, orçamento e cronograma.

Área: Biologia Geral

1. Mitose e Meiose; 2. Organelas celulares; 3. Composição química da célula; 4. Biomembranas; 5. Biofísica dos sistemas do corpo humano; 6. Desenvolvimento dos três folhetos germinativos; 7. Estrutura e funcionamento da molécula de DNA; 8. Anatomia e fisiologia comparada dos sistemas circulatório dos vertebrados; 9. As ciências Biológicas e as demandas atuais. 10. Diretrizes curriculares nacionais para o ensino de Ciências Biológicas.

Área: Bioquímica

1. Ácidos nucleicos; 2. Aminoácidos: estrutura, função biológica e propriedades; 3. Bioquímica das biomoléculas; 4. Biosíntese de proteínas; 5. Biosíntese dos carboidratos; 6. Carboidratos: estrutura e função biológica; 7. Controle metabólico e hormonal; 8. Enzimas e inibidores enzimáticos; 9. Fotossíntese; 10. Organização bioquímica da célula.

Área: Botânica

1. Aspectos e adaptações fisiológicos das fanerógamas do Cerrado, Pantanal e Amazônia; 2. Bases de Taxonomia: classificação e nomenclatura de plantas - Sistema de Classificação Botânica; 3. Características morfológicas de importância na taxonomia de algas; 4. Caracterização, reprodução e evolução das criptógamas; 5. Célula vegetal e suas organelas; 6. Estrutura e composição florística das formações mato-grossenses: Cerrado, Pantanal e Floresta Amazônica; 7. Hormônios vegetais; 8. Organização dos tecidos das plantas; 9. Reprodução e evolução das fanerógamas; 10. Técnicas e métodos de coleta, herborização, manejo e conservação de acervo em herbário.

Área: Cálculo

1. Construção e caracterização dos números reais; 2. Limites e continuidade no plano e no espaço; 3. Sequências e séries; 4. Diferenciais derivadas e aplicações, teorema da média; 5. Integrais, teorema fundamental do cálculo; 6. Derivadas parciais, inversão da ordem de derivação, aplicações; 7. Integração dupla e tripla, inversão da ordem de integração; 8. Integrais de linha e superfícies: Teoremas de Green, Stokes e Gauss; 9. Séries; 10. Equações diferenciais a coeficientes constantes e resolução em série.

Área: Ciência de Alimentos

1. Características gerais de bactérias, fungos e vírus; 2. Microorganismos deteriorantes, transformadores e patogênicos; 3. Equilíbrio de fases em sistemas simples, solução ideal; 4. Aplicação aos alimentos: atividade de água X estado do material; 5. Princípios, métodos e técnicas de análises físicas e químicas dos alimentos; 6. Determinação de lipídios e açúcares; 7. Cromatografia; 8. Biomoléculas orgânicas (proteínas, carboidratos, lipídios, ácidos nucleicos); 9. Transformações bioquímicas em alimentos; 10. Utilização de enzimas na indústria de alimentos.

Área: Ciências Agrárias

1. Estruturas de mercado e formação de preços agropecuários; 2. Políticas agrícolas; 3 - Introdução à contabilidade rural, apuração de custos e coletas de dados; 4. Contabilidade rural; 5. Análise da rentabilidade da atividade e fatores que afetam o resultado econômico da empresa rural; 6. Administração de propriedades rurais; 7. Extensão rural: origem, princípios e situação atual; 8. Análise econômico-financeira da atividade agropecuária; 9. Planejamento de elaboração de projetos agropecuários; 10. Indicadores de sustentabilidade.

Área: Ciências do Solo

1. Composição do solo; 2. Perfil e morfologia do solo; 3. Fatores de formação do solo; 4. Processos de formação do solo; 5. Sistema Brasileiro de classificação de solos; 6. Avaliação da Fertilidade do solo; 7. Análises de solos e sua interpretação; 8. Acidez e calagem; 9. Macro e Micronutrientes; 10. Matéria orgânica – Formas e propriedades físico-químicas e biológicas.

Área: Ciências Médicas I

1. Avaliação de ensino-aprendizagem nas metodologias ativas em ciências médicas; 2. Habilidades de comunicação em metodologias ativas em ciências médicas; 3. Habilidades de informática em metodologias ativas em ciências médicas; 4. Habilidades médicas e de simulação em metodologias ativas em ciências médicas; 5. Princípios e funcionamentos dos grupos tutoriais da aprendizagem baseada em problemas; 6. Abordagem familiar e comunitária em atenção primária; 7. Princípios básicos e organização do SUS; 8. Leitura crítica de artigos científicos na área da saúde; 9. Princípios e funcionamento do laboratório morfofuncional em metodologias ativas; 10. Direitos e deveres do médico.

Área: Ciências Médicas II

1. O SUS e a formação em saúde; 2. História da política de saúde no Brasil; 3. Indicadores de saúde; 4. O Conceito saúde-doença e sua determinação social; 5. Fundamentos da medicina de família e comunidade; 6. Ferramentas da prática do médico de família; 7. Ações programáticas em medicina de família e comunidade; 8. Sistemas de informações na atenção primária à saúde; 9. Medidas de frequência de doença; 10. Leitura crítica de artigos científicos na área da saúde.

Área: Computação Aplicada

1. Usabilidade: definição e métodos para avaliação; 2. Árvores de decisão, redes neurais e algoritmos genéticos; 3. Introdução a sistemas multimídia/hipermídia; 4. Transformadas de imagens; 5. Introdução ao reconhecimento de padrões e redes neurais; 6. As gerações dos computadores; 7. Sistemas e bases de numeração: base binária, octal e hexadecimal; 8. Protocolos, modelo OSI e arquitetura TCP/IP; 9. Comunicação, concorrência e sincronização de processos; 10. Realidade virtual: modelagem, arquitetura e aplicações.

Área: Comunicação

1. Conceitos básicos e sintaxe da linguagem visual; 2. Fundamentos e aplicações do jornalismo visual; 3. Linguagem gráfica do jornalismo: conceitos, técnicas e tendências contemporâneas; 4. Fundamentos e técnicas do planejamento de projeto gráfico editorial de jornal e revista; 5. Fundamentos da informática aplicados à produção jornalística; 6. Conceitos fundamentais em produção e planejamento editorial: a produção editorial aplicada a produtos jornalísticos; 7. Conceitos e aplicações do jornalismo especializado em economia; 8. Competências e desafios técnicos e éticos da produção da informação especializada em economia; 9. Assessoria de imprensa e comunicação: fundamentos conceituais, técnicos e tendências contemporâneas; 10. Fundamentos e aplicações do planejamento e gestão em assessoria de imprensa e comunicação.

Área: Construção Civil

1. Equações de equilíbrio. 2. Metais. 3. Madeiras. 4. Cimento. 5. Tintas. 6. Traços de concreto. 7. Propriedades do concreto fresco. 8. Propriedades do concreto endurecido. 9. Canteiro de obras e instalações provisórias. 10. Solo-cimento.

Área: Contabilidade Privada

1. Código de ética profissional; 2. Constituição de empresas; 3. Demonstrações contábeis; 4. Depreciação, amortização e exaustão; 5. Escrituração contábil; 6. Método de equivalência patrimonial; 7. Objetivos e usuários da contabilidade; 8. Operações com mercadorias; 9. Patrimônio e suas variações; 10. Princípios fundamentais de contabilidade.

Área: Contabilidade Pública

1. Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP; 2. Lei das diretrizes orçamentárias – LDO; 3. Lei do orçamento anual - LOA; 4. Créditos adicionais; 5. Receita orçamentária; 6. Despesa orçamentária; 7. Patrimônio público e suas variações; 8. Plano de contas aplicado ao setor público – PCASP; 9. Demonstrações contábeis previstas nas NBCASP; 10. Lei de responsabilidade fiscal – LRF.

Área: Direito Privado

1. A divisão do direito positivo: direito público e direito privado; 2. Fontes do direito: legislação, tratados internacionais e jurisprudência; 3. Da pessoa natural; 4. Da pessoa jurídica; 5. Fatos jurídicos; 6. Defeitos do negócio jurídico; 7. Atos jurídicos ilícitos; 8. Prescrição e decadência; 9. Obrigações solidárias; 10. Contrato de compra e venda e cláusulas especiais ao contrato de compra e venda.

Área: Economia Aplicada

1. Modelos de crescimento: Solow e Crescimento endógeno; 2. Modelo de regressão linear clássico; 3 – Externalidades; 4. Informação assimétrica; 5. Violação das hipóteses do modelo de regressão linear clássico; 6. Dados em painel; 7. Teorema Gauss-Markov; 8. Axiomas da preferência do consumidor; 9. Modelo DSGE (Dynamic stochastic general equilibrium); 10. Modelos auto-regressivos.

Área: Eficiência Energética em Edificações

1. Controle energético através de superfícies transparentes; 2. Métodos e técnicas para a conservação de energia em edificações; 3. Métodos de cálculo de eficiência energética; 4. Noções sobre geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; 5. Projeto luminotécnico: luz natural e artificial; 6. Planejamento de espaços físicos no canteiro de obras; 7. Aterro sanitário: conversão biológica com recuperação de energia; 8. Aplicação da ecologia na engenharia civil; 9. Metodologias de gestão da qualidade, ambiente e segurança; 10. Tecnologias "Building Information Modeling - BIM" na gestão de empreendimentos na construção civil.

Área: Enfermagem

1. Etapas da sistematização da assistência da Enfermagem (SAE); 2. Preparo e administração de medicamentos; 3. Saúde do idoso: processos socioculturais, psicoemocionais e orgânicos; 4. Cuidados de enfermagem com os pacientes pré e pós-operatório; 5. Assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; 6. Práticas de enfermagem na prevenção ao câncer de mama e do colo uterino; 7. Assistência de enfermagem ao paciente hospitalizado; 8. Segurança do paciente em ambiente hospitalar; 9. Cuidados nutricionais nos estágios de vida: gestante, nutriz, criança, adolescente, adulto e idosos; 10. O exercício da enfermagem na reabilitação e inclusão do paciente psiquiátrico.

Área: Engenharia Agrícola

1. Secagem e armazenamento de grãos; 2. Evapotranspiração e balanço hídrico; 3. Dimensionamento de sistemas de irrigação; 4. Ciclo hidrológico em bacias hidrográficas; 5. Geoprocessamento aplicado à agricultura; 6. Sensoriamento remoto aplicado à agricultura; 7. Tratores, máquinas e implementos agrícolas; 8. Manutenção e segurança das máquinas agrícolas; 9. Agricultura de precisão; 10. Construções e instalações rurais: características, propriedades e desempenho dos elementos construtivos de silos, armazéns e casas de vegetação.

Área: Engenharia Civil (Barra do Bugres)

1. Métodos de levantamento topográfico planimétrico; 2. Conceitos fundamentais de altimetria; 3. Estática das estruturas; 4. Estruturas de concreto; 5. Estruturas de madeira; 6. Estruturas de aço; 7. Materiais de construção; 8. Instalações hidráulicas; 9. Instalações elétricas; 10. Fundações.

Área: Engenharia Civil (Tangará da Serra)

1. Áreas da Engenharia Civil; 2. Desenho geométrico: construções fundamentais. 3. Curvas de nível. 4. Planimetria. 5. Materiais de construção civil: metais e madeiras. 6. Materiais de construção civil: cerâmicas e vidros. 7. Materiais de construção civil: Tintas e Betume. 8. Planta baixa, fachadas e cortes em projetos arquitetônicos. 9. Polinômios. 10. Funções: afins, exponenciais e logarítmicas;

Área: Engenharia de Alimentos

1. Transferência de quantidade de movimento em fluxo laminar e turbulento; 2. Transferência de calor por condução em regime permanente; 3. Propriedades termodinâmicas dos fluidos; 4. Noções de equilíbrio químico; 5. Transferência simultânea de calor e massa; 6. Umidificação, secagem, extração sólido/líquido, extração líquido/líquido e destilação; 7. Balanços materiais globais em processos industriais; 8. Teoria da camada limite; 9. Trocadores de Calor; 10. Colunas de destilação.

Área: Engenharia de Produção

1. Previsão de demanda; 2. Plano mestre de produção (MPS); 3. Planejamento de capacidade no curto prazo; 4. Planejamento de necessidade de materiais (MRP); 5. Balanceamento de linha de produção; 6. Teoria das restrições; 7. Projeto de métodos e uso de modelos esquemáticos; 8. Enfoques para a gestão da qualidade; 9. Sistemas de gestão da qualidade; 10. Programação e Controle de Sistemas Contínuos e Intermitentes;

Área: Engenharia Elétrica

1. Portas lógicas, circuitos lógicos combinacionais, flip-flops; 2. Análise de sistemas em tempo discreto usando a transformada Z; 3. Circuitos digitais registradores; Circuitos digitais contadores; Introdução a microprocessadores; 4. Campo e potencial elétrico; Corrente e densidade elétrica, Lei de OHM; 5. Circuitos elétricos em regime permanente: bipolos, métodos para resolução de circuitos; 6. Transistores bipolares: funcionamento, polarização (npn, pnp), representação gráfica das características do transistor, transistor como amplificador, fonte de corrente; 7. Circuitos em regime transitório, circuitos trifásicos, simétricos e equilibrados, medida de potência e fator de potência. (Uso da transformada de Laplace para a solução de circuitos elétricos); 8 - Elementos de um sistema de comunicação; análise e representação de sinais e sistemas; modulação linear e exponencial; ruídos; 9. Instalações elétricas prediais: fundamentos de luminotécnica, materiais utilizados, dimensionamento de circuitos de iluminação e força, dimensionamento de proteção de circuitos, aterramento; 10. Máquinas elétricas de corrente contínua e alternada.

Área: Estágio Supervisionado - Comunicação Social

1. Fundamentos e marco legal e histórico do estágio em jornalismo; 2. Cenário contemporâneo da regulamentação do estágio em jornalismo no Brasil; 3. Implicações do estágio no contexto do ensino de jornalismo; 4. Fundamentos, regulamentação, funcionamento, práticas e processos de estágio supervisionado e da supervisão acadêmica de estágio em jornalismo; 5. Elaboração e implementação de plano de ação com base na fundamentação teórica e reflexiva sobre as questões metodológicas e da ciência da Comunicação Social/Jornalismo; 6. Conceitos e fundamentos do gênero informativo; 7. A teoria do espelho e sua superação; 8. A teoria dos efeitos da notícia: a teoria da agenda setting e do espiral do silêncio; 9. Conceitos básicos de comunicação e marketing e publicidade; 10. O papel do marketing no desempenho organizacional e a relação do marketing e o jornalismo em empresas.

Área: Estatística

1. Distribuições de probabilidades discreta e contínuas; 2. Planejamento amostral e análise descritiva; 3. Teoria da estimação e inferência sobre parâmetros de uma população; 4. Teste de significância e decisão para duas amostras independentes; 5. Correlação linear e análise de regressão por polinômios ortogonais; 6. Delineamentos utilizados para dados paramétricos; 7. Delineamento utilizados para dados não paramétricos; 8. Análise de componentes principais, agrupamentos (cluster) e discriminantes; 9. Introdução à análise bayesiana; 10. Critérios que diferencia a teoria Frequentista da Bayesiana.

Área: Estruturas

1. Cálculo do centro de gravidade e momento de inércia. 2. Deformação por flexão. 3. Torção simples em barras. 4. Estado das tensões. 5. Lei de Hooke. 6. Princípio dos trabalhos virtuais. 7. Método das forças. 8. Método dos deslocamentos. 9. Método de Cross. 10. Dimensionamento de ligações com soldas e parafusos em estruturas metálicas.

Área: Extensão Rural

1. A contabilidade rural como instrumento fiscal e de gestão; 2. A Extensão Rural e seus desafios; 3. Administração e planejamento rural; 4. Agronegócios: conceitos e dimensões; 5. Capitais, custos de produção e rendimentos na agricultura; 6. Conceito, objetivo e tipologias de custeios e investimentos agropecuários; 7. Ecossistemas como unidade de estudo para conservação; 8. Fatores que afetam resultados econômicos de unidades de produção; 9. Gestão da agricultura familiar – autogestão; 10. Problemática da comercialização de produtos agropecuários (oferta e demanda).

Área: Fitotecnica

1. Tecnologia de produção de soja; 2. Tecnologia de produção de milho; 3. Tecnologia de produção de arroz; 4. Tecnologia de produção de algodão; 5. Tecnologia e produção de cana de açúcar; 6. Sistemas de produção agrícola; 7. Sistemas de plantio direto; 8. Tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas; 9. Manejo de plantas daninhas (ênfase em soja, milho, arroz, algodão e cana de açúcar); 10. Manejo e controle de doenças em plantas (ênfase em soja, milho, arroz, algodão e cana de açúcar).

Área: Formação e Intervenção em Educação Física

1. Projeto histórico, formação humana e formação de professores; 2. O trabalho como princípio educativo e eixo articulador do conhecimento no currículo de formação de professores de Educação Física; 3. Formação de professores de Educação Física: dimensões históricas; 4. Formação de professores de Educação Física e bases teórico-metodológicas dos currículos; 5. Campos de trabalho e atuação profissional do professor de Educação Física: realidade e possibilidades; 6. O trabalho docente na Educação Física, esporte e lazer: fundamentos teórico metodológicos; 7. O trabalho científico na formação e na prática docente do professor de Educação Física; 8. Abordagens, métodos e técnicas na formação do professor de Educação Física; 9. Abordagens, métodos e técnicas na intervenção do professor de Educação Física; 10. Produção do conhecimento científico sobre formação e atuação do professor de Educação Física.

Área: Fundamentos Biodinâmicos do Movimento Humano

1. O ser humano e a cultura; 2. Atividade, consciência e personalidade; 3. Atividade, aprendizagem e desenvolvimento humano; 4. Teoria geral dos jogos - dimensões científicas, pedagógicas e técnicas; 5. Teoria geral da ginástica - dimensões científicas, pedagógicas e técnicas; 6. Teoria geral dos esportes - dimensões científicas, pedagógicas e técnicas; 7. Teoria geral da dança dimensões científicas, pedagógicas e técnicas; 8. Teoria geral das lutas dimensões científicas, pedagógicas e técnicas; 9. O complexo temático ser humano - esporte - saúde; 10. A produção do conhecimento científico acerca dos fundamentos biodinâmicos do movimento humano.

Área: Geografia Física

1. Mudanças climáticas e repercussões globais e locais; 2. Conhecimentos geomorfológicos voltados para a educação ambiental; 3. Biomas brasileiros e a gestão ambiental; 4. Bacias hidrográficas como unidades básicas de planejamento para a conservação ambiental; 5. Solo como um sistema aberto: material parental, clima, organismos, relevo, tempo e ação humana; 6. Os fundamentos da geografia da natureza: gênese e dinâmica; 7. Possibilidades e limitações da análise sistêmica na Geografia; 8. Os fundamentos da cartografia sistemática e temática na pesquisa e no ensino de Geografia; 9. Aplicações do Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Sensoriamento remoto na pesquisa e ensino em Geografia; 10. Os elementos físicos do espaço mundial no ensino fundamental e médio.

Área: Geografia Humana

1. Geografia: conceitos, categorias e escalas geográficas de análise; 2. A Geopolítica na nova ordem mundial; 3. A questão agrária no Brasil; 4. A evolução do pensamento geográfico e suas influências no ensino da Geografia; 5. O meio técnico-científico e informacional e a dinâmica territorial; 6. A dinâmica populacional no Brasil e no mundo; 7. As transformações espaciais no campo e na cidade; 8. As questões ambientais, sociais e econômicas resultantes dos processos de apropriação do espaço, em diferentes escalas; 9. As interações espaciais, os fluxos e a formação de redes; 10. As diferentes linguagens no ensino e na pesquisa em Geografia.

Área: Geoprocessamento

1. O sistema cartográfico internacional: escalas geográficas, topográficas e cadastrais; 2. Elementos básicos da cartografia digital; 3. As bases físicas do sensoriamento remoto; 4. Principais tipos de sensores: vantagens e limitações; 5. Geração e interpretação de imagens teledetectadas; 6. Integração de imagens e bases cartográficas; 7. Bases de dados georreferenciadas; 8. Estruturas básicas de dados georreferenciados; 9. Procedimentos de diagnose ambiental; 10. Sistemas de informação geográfica.

Área: Geotecnia

1. Índices Físicos. 2. Permeabilidade. 3. Plasticidade e consistência. 4. Conservação e restauração de rodovias. 5. Índice de suporte Califórnia. 6. Projeto geométrico de rodovias. 7. Terraplenagem. 8. Conceituação de pavimentos. 9. Pavimentos rígidos. 10. Pavimentos flexíveis.

Área: Hidráulica

1. Bombas e estações elevatórias. 2. Sistemas de esgoto: síntese de projeto. 3. Drenagem urbana. 4. Precipitações. 5. Bacias hidrográficas. 6. Hidrogramas. 7. escoamento permanente e uniforme em canais abertos. 8. escoamento em conduto forçado. 9. Ressalto hidráulico. 10. Vertedouros.

Área: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena

1. História e historiografia africana: tendências. 2. As civilizações do continente africano. 3. Historiografia sobre a África pós-colonial. 4. Teorias raciais e as percepções sobre as populações africanas. 5. Diversidade africana: tempo, espaço e cultura. 6. O Brasil antes de 1500: sociedades indígenas e territorialidades. 7. Os indígenas na história do Brasil. 8. O Diretório dos Índios: civilizar e colonizar. 9. A questão indígena no Brasil no século XIX. 10. Questões indígenas no Brasil contemporâneo: demarcação territorial, conflito e questões etnoambientais.

Área: Hotelaria

1. A qualidade em serviços de alimentação; 2. Estrutura e organização dos meios de hospedagem; 3. Eventos: planejamento e organização; 4. Evolução da Hotelaria; 5. Gastronomia como atrativo turístico; 6. Gerenciamento de cozinha: estrutura organizacional, higiene e segurança; 7. Patrimônios ambientais brasileiros e sua preservação; 8. Projetos hoteleiros: instalações físicas, áreas, equipamentos e acessórios; 9. Tipologia de eventos; 10. Tipologia dos meios de hospedagem.

Área: Jornalismo

1. Mídias digitais e a produção jornalística na internet; 2. Jornalismo, internet e convergência tecnológica: conceitos, abordagens, tendências e aplicações; 3. Conceitos, práticas e fundamentos da cobertura especializada em meio ambiente; 4. Características, fundamentos, especificidades e aplicações da linguagem radiofônica e do processo de produção da informação no rádio; 5. Tendências e abordagens alternativas e contemporâneas em rádio: convergência tecnológica e novas tecnologias; 6. Antropologia e comunicação e a interface entre identidade, cultura e comunicação; 7. Fundamentos, conceitos e aplicações sobre o processo de produção da informação em jornalismo: a rotina produtiva no jornalismo impresso (da pauta à edição); 8. Fundamentos da linguagem e do discurso jornalísticos; 9. Fundamentos, caracterização e aplicação das técnicas de pesquisa jornalística e apuração, da reportagem e redação jornalística; 10. Fundamentos, conceitos, gêneros e o processo de produção da informação em fotojornalismo.

Área: Libras

1. Empreéstimos linguísticos; 2. Características básicas da fonologia de LIBRAS -configurações de mão, movimento e locação, orientação da mão, expressões não-manuais; 3. Sinais relacionados aos ambientes de estudos; 4. Tipos de expressões faciais gramaticais; 5. Aspectos discursivos da LIBRAS; 6. Histórico da Língua Brasileira de Sinais; 7. Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológicos da diferença e mistos; 8. Cultura e identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associações, etc.); 9. A questão do bilinguismo: português e língua de sinais; 10. Tópicos de linguística aplicados à língua de sinais: semântica, pragmática, análise de discurso e sociolinguística.

Área: Língua Espanhola

1. Nuevas tendencias en la enseñanza de la Lengua Española: focalización de la propuesta comunicativa. 2. El desarrollo y el abordaje de la expresión oral y comprensión auditiva en la Lengua Española. 3. El desarrollo y el abordaje de la lectura y de la escritura en la Lengua Española. 4. El abordaje de la gramática en la propuesta comunicativa. 5. Análisis contrastivo del sistema verbal español y portugués: los verbos de cambio, el infinitivo flexionado y sus equivalencias. 6. El currículo de español/LE para estudiantes brasileños: desarrollo y aplicación. 7. Los contenidos gramaticales en el aula de español/LE. 8. La enseñanza de la Fonética y de la Fonología del español a lusohablantes brasileños. 9. Contribuciones de semántica y pragmática a la enseñanza de la sintaxis y del vocabulario. 10. La enseñanza de la cultura en las clases de español/LE.

Área: Linguagem, Letras e Artes

1. A expressão escrita: estrutura da redação, apresentação dos trabalhos em nível científico; 2. A linguagem como aquisição de conhecimento; 3. Conceito de texto e leitura; 4. Diferença entre fala e escrita; 5. Diferentes níveis de produção textual; 6. Linguagem verbal e não-verbal; 7. O texto e seus diferentes níveis de estruturação: coesão, coerência, intertextualidade; 8. O texto e seus aspectos semânticos e discursivos; 9. Reflexão teórica sobre o ato de escrever; 10. Variação e preconceito linguístico.

Área: Manejo Florestal

1. Matemática financeira aplicada ao setor florestal; 2. Custos das atividades florestais; 3. Métodos de avaliação econômica de projetos florestais; 4. Formulação de projetos; 5. Gerenciamento, organização e planejamento rural; 6. Tipos e planejamento do inventário florestal; 7. Metodologias de censo ou inventário 100%; 8. Amostragem casual simples; 9. Amostragem sistemática; 10. Análise estrutural da floresta.

Área: Matemática

1. Regra de três simples e composta; 2. Funções; 3. Noção de integral; 4. Limites e derivada; 5. Conjuntos; 6. Funções trigonométricas; 7. Números reais e funções de uma variável real; 8. Juros e descontos simples e compostos; 9. Retas e planos; 10. Números reais e funções de uma variável real.

Área: Matemática aplicada

1. Derivadas e aplicações; 2. Integrais, teorema fundamental do cálculo; 3. Somas e integral de Riemann, aplicações geométricas e físicas; 4. Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem; 5. Equações diferenciais ordinárias de segunda ordem; 6. A modelagem matemática relacionada às ciências humanas e biológicas; 7. Matemática financeira: mercado financeiro; transformações financeiras; 8. Fluxos temporais; fluxos de caixa prefixados e pós-fixados; 9. Taxas de juros; Estrutura a termo do juro; Análise financeira em tempo contínuo. Equivalências financeiras; 10. Operações com taxas, fatores de desconto e amortização.

Área: Mecânica de Solos e Obras de Terra

1. Resistência ao cisalhamento (areia e argila); 2. Empuxo de terra; 3. Estabilidade de taludes; 4. Investigações geotécnicas para projeto de fundações; 5. Fundações rasas; 6. Fundações profundas; 7. Cálculo de recalques em fundações; 8. Muros de arrimos; 9. Noções básicas de estabilidade de barragens; 10. Índice de suporte Califórnia.

Área: Medicina Veterinária

1. Doenças infecciosas em animais de interesse zootécnico; 2. Barreiras sanitárias e comércio internacional de carne; 3. Patogenia, diagnóstico, controle e tratamento das doenças causadas por endoparasitas em animais de produção; 4. Patogenia, diagnóstico, controle e tratamento das doenças causadas por ectoparasitas em animais de produção; 5. Programas profiláticos e calendários de vacinação para as criações zootécnicas; 6. Controle de roedores e vetores; 7. Aspectos fisiológicos do trato reprodutivo das diferentes espécies de interesse zootécnico; 8. Manejo reprodutivo e biotecnologias da reprodução animal; 9. Fecundação, nidação e desenvolvimento inicial do embrião; 10. Avaliação andrológica e anomalias reprodutivas.

Área: Metodologia Científica

1. A natureza da ciência e da pesquisa: relação entre ciência, verdade, senso comum e conhecimento; 2. A linguagem científica; 3. Aspectos técnicos da monografia: as normas da ABNT; 4. Ética na pesquisa; 5. Fundamentos com abordagem científica a solução dos problemas na área da educação; 6. Métodos e técnicas de coleta de dados na educação; 7. O estudo como forma de pesquisa, a importância da leitura; 8. O pensamento científico: Métodos e Técnicas; 9. Pesquisa (conceitos, tipos e fases); 10. Tipos de pesquisa: pesquisa qualitativa e pesquisa quantitativa, pesquisa histórica, pesquisa descritiva (estudo de caso, análise de conteúdo, pesquisa exploratória, pesquisa casual comparativa ou ex-pos-facto).

Área: Metodologia de Ensino

1. A ação pedagógica considerando aspectos do desenvolvimento psicomotor, cognitivo e sócio-afetivo dos educandos; 2. A Pedagogia como Ciência da Educação; 3. Conceitos: tempo, espaço e relações sociais; 4. Educação na perspectiva da formação humana; 5. Escola Organizada por Ciclos de Formação Humana- Ciclada; 6. O paradigma educacional a partir das diferenças e as limitações do sujeito; 7. Organização e o planejamento da instituição escola: o projeto político pedagógico, os

elementos legislativos, financiamento, gestão da escola, sujeitos que participam da escola, avaliação da educação básica; 8. Os diferentes métodos de alfabetização e suas filosofias; 9. Possibilidades de relação entre universidade e escola; 10. Produção oral e escrita: aspectos gramaticais e lexicais do português no ensino da língua portuguesa nas séries iniciais do ensino fundamental.

Área: Nutrição e Produção Animal (não ruminantes)

1. Digestão e absorção de carboidratos em suínos; 2. Digestão e absorção de proteínas em peixes; 3. Digestão e absorção de lipídios em aves; 4. Glicólise, gliconeogênese e via das pentoses-fosfato; 5 - Ciclo do ácido cítrico; 6 - Manejo produtivo de codornas para corte e postura; 7. Importância econômica na criação de cães e gatos; 8. Exigência nutricional de frangos de corte e manejo alimentar; 9 - Manejo nutricional e sanitário de equinos; 10 - Uso de aditivos na alimentação de aves.

Área: Pastagem e Forragicultura

1. Técnicas utilizadas para estimar a produção de forragem; 2. Manejo agrônomico da cultura de cana-de-açúcar; 3 - Métodos de conservação de forragens: ensilagem e fenação; 4 - Fatores que afetam a qualidade das plantas forrageiras; 5 - Métodos de recuperação e renovação de pastagens; 6. Consorciação de gramíneas e leguminosas em pastagens; 7 - Formação, manejo e utilização de capineiras; 8 - Sistemas de pastejo na exploração pecuária no Brasil; 9 - Desenvolvimento morfológico e fisiológico das gramíneas forrageiras; 10 - Milho safrinha: características e sistemas de produção.

Área: Políticas de Saúde

1. História das políticas de saúde no Brasil: movimento de reforma sanitária brasileira; 2. Modelos de atenção à saúde; 3. Exercício de enfermagem: Código de ética dos profissionais de enfermagem; 4. Ética dos serviços de enfermagem: acolhimento aos usuários do SUS; 5. Política nacional de saúde indígena; 6. A estratégia de saúde da família; 7. Atendimento como uma visão holística ao usuário no programa da saúde da família; 8. Políticas de Saúde para Crianças: apontamentos para atuação da enfermagem; 9. Entidades e representações de classe da enfermagem; 10. SUS - Sistema Único de Saúde.

Área: Programação

1. Conceitos de estruturas básicas de dados: vetor e matriz; 2. Paradigmas de linguagens de programação; 3. Estruturas de dados lineares; 4. Projeto de linguagens; Organização e estrutura de compiladores; 5. Árvores e suas generalizações 6. Grafos; 7. Processos de desenvolvimento de software; 8. Qualidade de Software; 9. Medidas de complexidade, análise assintótica de limites de complexidade; 10. Paradigma de programação orientado a objetos.

Área: Química

1. Análise qualitativa por via úmida; 2. Análise qualitativa por via seca; 3. Titulometria; 4. Funções Orgânicas; 5. Isometria (Estereoquímica); 6. Reações orgânicas de adição e substituição; 7. Estrutura e propriedades de carbono; 8. Funções inorgânicas; 9. Eletroquímica; 10. Processos bioquímicos envolvendo enzimas e/ou microorganismos: álcool, derivados do leite, carnes e outros.

Área: Silvicultura

1. Produção de sementes florestais; 2. Produção de mudas florestais; 3. Seleção de espécies florestais; 4. Espaçamento de plantio de espécies florestais; 5. Implantação de povoamentos florestais; 6. Poda de espécies florestais; 7. Desbastes de povoamentos florestais; 8. Definição e tipos de sistemas agroflorestais; 9. Sistemas de certificação nacionais e internacionais de produtos florestais; 10. Comunicação florestal: métodos e técnicas.

Área: Sociologia

1. A condição social do homem; 2. A escola como instituição social: análise sociológica da prática pedagógica escolar; 3. A organização e a transformação do espaço no contexto das relações culturais e sociais; 4. A sociologia na economia Brasileira; 5. As bases do conhecimento, a relação homem (consciência) – natureza, conhecimento histórico – sócio cultural; 6. As relações de poder na sociedade contemporânea; 7. Aspectos sociológicos, políticos e culturais do processo de urbanização no Brasil; 8. Controle social e suas principais agências; 9. Estratificação/classe/grupo, interação social, papel social, reprodução e desigualdade, mudança social; 10. Principais correntes sociológicas e seus conceitos sobre sociedade, relações sociais e ação social, representações sociais, ideologia e conflito.

Área: Técnicas de Utilização de Produtos Florestais

1. Propriedades físicas da madeira; 2. Propriedades mecânicas da madeira; 3. Secagem ao ar livre; 4. Secagem industrial em estufas; 5. Defeitos da madeira ocasionados pelo desdobro e secagem; 6. Técnicas de desdobro e beneficiamento da madeira; 7. Planejamento de serrarias; 8. Serras mecânicas de madeira; 9. Aproveitamento de resíduos de madeira; 10. Produtos não-madeireiros.

Área: Tecnologia de Alimentos I

1. Tecnologia dos produtos fermentados; 2. Utilização de enzimas na indústria de alimentos; 3. Métodos de conservação de alimentos; 4. Fatores que influenciam na avaliação sensorial; 5. Métodos sensoriais: discriminativos, descritivos, afetivos; 6. Estabilidade dos alimentos acondicionados (Alimento X Embalagem); 7. Materiais de embalagens e acessórios; 8. Tratamentos térmicos: pasteurização e esterilização; 9. Importância do frio na indústria de alimentos; 10. Biotecnologia aplicada aos alimentos.

Área: Tecnologia de Alimentos II

1. Estrutura, composição, propriedades e anomalias da carne; 2. Leite: produção, classificação, composição, qualidade e valor nutricional; 3. Processamento, estocagem, transporte e comercialização de peixes; 4. Métodos aplicados na limpeza e desinfecção industrial; 5. Princípios da produção higiênica de alimentos; 6. Beneficiamento de leite e derivados; 7. Conservação dos alimentos de origem animal por refrigeração, congelamento e tratamentos térmicos; 8. Conservação dos alimentos de origem animal por desidratação, salga e defumação; 9. Tratamentos térmicos de origem animal pasteurização e esterilização; 10. Processamento de carnes e derivados.

Área: Teoria da Comunicação

1. Introdução às teorias da comunicação: abordagem histórica e epistemológica; 2. Funcionalismo norte americano, jornalismo e comunicação midiática; 3. Escola de Frankfurt e comunicação midiática; 4. Comunicação, cultura e tecnologia na sociedade midiática; 5. Conceitos básicos de semiótica e a interface com o campo da comunicação e das mídias; 6. Semiótica peirciana, comunicação e mídia; 7. Semiologia, comunicação e mídia; 8. Texto opinativo e jornalismo: conceitos, usos e aplicações; 9. Formas de legitimação de textos jornalísticos analíticos e opinativos; 10. Conceitos e aplicações da análise política, econômica, análise esportiva e crítica de cultura.

Área: Zootecnia

1. Principais cadeias produtivas que compõem a Zootecnia; 2. Raças e sistemas de cruzamento em bovinos e bubalinos leiteiros; 3. Produção de leite a pasto e em confinamento; 4. Nutrição e manejo alimentar de vacas leiteiras; 5. Manejo sanitário e medidas preventivas necessárias à produção de ovinos; 6. Plantas forrageiras tropicais: gramíneas e leguminosa; 7. Sistemas de criação de suínos no Brasil; 8. Particularidades anatómicas do sistema digestório de animais ruminantes e não ruminantes; 9. Efeitos do ambiente tropical sobre a produção animal; 10. Técnicas para estimar a produção e o consumo de forragem.

**ANEXO III
REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO
CONCURSO PÚBLICO**

Nome do Candidato: _____

Inscrição: _____ Documento de Identificação (número / órgão expedidor / UF): _____

Telefone com DDD: _____ Celular com DDD: _____

Cargo/Área: _____

Endereço: _____

Rua/Av.: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Nº: _____ Cidade: _____

O candidato abaixo assinado requer ATENDIMENTO DIFERENCIADO, descrito no campo abaixo, para realização das provas do Concurso Público, anexando Atestado Médico que especifica o grau e o tipo de deficiência ou sua condição de saúde. A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO reserva-se o direito de atender à solicitação segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar, nem prova em Braille. A Comissão Especial do Concurso Público NÃO concederá atendimento diferenciado a candidato portador de doença infecto contagiosa.

REGISTRE AQUI O TIPO E O GRAU DE DEFICIÊNCIA E O ATENDIMENTO NECESSÁRIO

Local e Data: _____ / _____ / 2013.

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	24/07/2013
Período para recurso contra item do Edital	02/08/2013
Período de inscrição	07 a 23/08/2013
<ul style="list-style-type: none"> Período para envio da documentação de isenção de taxa pelas agências dos Correios. Período para envio da documentação de PNE. 	07 a 16/08/2013
Vencimento do boleto bancário	26/08/2013
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação na internet dos pedidos de isenção de taxa e PNE (deferidos e indeferidos) Divulgação na internet das inscrições deferidas e indeferidas pagantes 	28/08/2013
<ul style="list-style-type: none"> Período para interposição de recurso contra indeferimento do pedido de isenção de taxa, PNE e inscrições indeferidas pagantes. Período para interposição de recurso para candidatos cujo nome não conste em nenhuma das listas (deferido/indeferido). 	29 e 30/08/2013
Divulgação na internet do resultado dos recursos contra indeferimento de isenção de taxa, PNE e inscrições indeferidas pagantes	06/09/2013
Período para pagamento da taxa de inscrição para candidatos com pedido de isenção indeferido	09 a 11/09/2013
Divulgação da confirmação da inscrição	20/09/2013
Período para interposição de recurso contra a não confirmação da inscrição	23 e 24/09/2013
Divulgação na internet do resultado dos recursos contra a não confirmação da inscrição	30/09/2013
Divulgação na internet dos locais de realização das provas escrita	01/10/2013
<ul style="list-style-type: none"> Último prazo para os candidatos que não estejam alocados entrem em contato com a instituição. Último dia para requerer atendimento especial para realização da prova. 	04/10/2013
Aplicação da Prova Escrita	15/10/2013
Convocação para a Prova de Desempenho Didático	15/10/2013
Início da realização da Prova de Desempenho Didático	16/10/2013
Divulgação na internet do desempenho preliminar dos candidatos na prova escrita + prova de desempenho didático.	25/10/2013
Período para interposição de recurso contra o desempenho preliminar na prova escrita + prova de desempenho didático.	28 e 29/10/2013
Divulgação na internet do desempenho pós recurso dos candidatos na prova escrita + prova de desempenho didático.	04/11/2013
Divulgação na internet do desempenho preliminar na Avaliação dos Títulos	05/11/2013
Período para interposição de recurso contra o desempenho preliminar na Avaliação de Títulos.	06 e 07/11/2013
Divulgação na internet do desempenho pós recurso dos candidatos na Avaliação de Títulos.	13/11/2013
Divulgação do Desempenho Geral Preliminar (Prova Escrita + Prova de Desempenho Didático + Avaliação de Títulos).	14/11/2013
Período para interposição de recurso contra o desempenho geral preliminar	18 e 19/11/2013
Divulgação na internet do Desempenho Geral Pós Recurso	22/11/2013
Divulgação e homologação do Resultado Final do Concurso	25/11/2013

**ANEXO V
TABELA DE REMUNERAÇÃO**

PROFESSOR AUXILIAR				
Classe	Nível	Subsídios – 2013		
		20 Horas	30 Horas	Tempo Integral – D.E.
A	1	R\$ 1.837,17	R\$ 2.755,73	R\$ 4.501,03
A	2	R\$ 1.929,01	R\$ 2.893,51	R\$ 4.726,07
A	3	R\$ 2.025,47	R\$ 3.038,18	R\$ 4.962,39
A	4	R\$ 2.126,74	R\$ 3.190,11	R\$ 5.210,52
A	5	R\$ 2.233,08	R\$ 3.349,61	R\$ 5.471,05

PROFESSOR ASSISTENTE				
Classe	Nível	Subsídios – 2013		
		20 Horas	30 Horas	Tempo Integral – D.E.
B	1	R\$ 3.417,11	R\$ 5.125,68	R\$ 8.371,93
B	2	R\$ 3.587,95	R\$ 5.381,95	R\$ 8.790,53
B	3	R\$ 3.767,37	R\$ 5.651,05	R\$ 9.230,05
B	4	R\$ 3.955,73	R\$ 5.933,62	R\$ 9.691,56
B	5	R\$ 4.153,53	R\$ 6.230,28	R\$ 10.176,14

PROFESSOR ADJUNTO

Classe	Nível	Subsídios – 2013		
		20 Horas	30 Horas	Tempo Integral – D.E.
C	1	R\$ 4.225,46	R\$ 6.338,20	R\$ 10.352,39
C	2	R\$ 4.436,74	R\$ 6.655,10	R\$ 10.870,00
C	3	R\$ 4.658,57	R\$ 6.987,87	R\$ 11.413,51
C	4	R\$ 4.891,52	R\$ 7.337,26	R\$ 11.984,18
C	5	R\$ 5.136,08	R\$ 7.704,13	R\$ 12.583,40

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2013.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, com início às 14 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, com a participação do Advogado Geral Regulador, Emerson Almeida de Souza, para a realização da trecentésima segunda reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Regulador Jossy Soares Santos da Silva se encontra em férias. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

01. Processo nº 595120/2011 – Inês de Fátima Cerutti – ME – A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator o Diretor Francival Dias Mendes (fls. 38) **DECIDE pela manutenção do Auto de Infração nº 21528/2011** imposto à empresa acima.

02. Processo nº 602992/2011 – Beto Transporte Ltda. – ME – A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator o Diretor Francival Dias Mendes (fls. 42) **DECIDE pela manutenção do Auto de Infração nº 21501/2011** imposto à empresa acima.

03. Processo nº 534181/2011 – Heber Participações Ltda. - O Presidente, embasado no Art. 14, inciso IV da Resolução Normativa nº 001/2012, propôs sorteio de relator, para que ele, em até 30 (trinta) dias, proceda à análise e profira seu voto acerca da matéria deste processo. O sorteado foi o Diretor Francival Dias Mendes.

04. Processo nº 232454/2013 e apenso nº 274987/2013 – Viação Nagib Saad Ltda. – A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator o Presidente Carlião Nascimento (fls. 77/79 frente e verso) que diz: *"Isto posto, acolhendo a recomendação do Parecer da Advocacia Geral Reguladora, VOTO pelo não acolhimento dos pedidos formulados pela empresa, por perda de objeto, em razão da paralisação dos serviços, bem como, pela Aprovação de Recomendação ao Poder Concedente para declarar extinta a concessão outorgada à empresa Viação Nagib Saad Ltda. para operar a linha nº 21, compreendida entre Cuiabá e Santo Antonio de Leverger, pelo citado Contrato de Concessão"*. Depois de juntada de cópia desta Ata, os autos deverão ser encaminhados à Coordenadoria Reguladora de Contratos e Concessões – CRCC para a baixa do CRC que se encontra vencido e a baixa da frota da empresa.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlião Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestiani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS CARLIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente Regulador

ROBSON PEREIRA FAGUNDES
Diretor Regulador

FRANCIVAL DIAS MENDES
Diretor Ouvidor

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Aditivo ao Convênio celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Mato Grosso – MT.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Convênio entre a JUCEMAT e FACMAT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio, fica prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir do dia 22 de Julho 2013 até o dia 22 de Julho de 2014.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Jonas Alves de Souza - Presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Mato Grosso - MT.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 195/2013/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 098/2010/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reestabelecer o credenciamento cautelarmente da empresa "SEBASTIÃO FRAGA BUENO - ME", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.743.676/0001-33, com sede a Avenida Carlos Hugueneq, 589 – Centro – Alto Araguaia/MT – CEP 78780-000, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA ARAGUAIA", de classificação "B" e código 189.

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria nº 004/2013/CORREGEDORIA/ DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/05/2013.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 23 de Julho de 2013.

GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

COMUNICADO IMPORTANTE

AOS SERVIDORES PÚBLICOS USUÁRIOS DO CARTÃO DE CRÉDITO MT FOMENTO CARD

BANCO PAN ASSUME AS OPERAÇÕES DO
CARTÃO BCSUL

A MT FOMENTO tem a satisfação de informar que o BANCO PAN assumiu as operações dos cartões de crédito consignados que você possuía até então junto ao Banco Cruzeiro do Sul – BCSUL, passando a ser, a partir de agora, o titular dos créditos oriundos da sua fatura.

Para diminuir dúvidas, favor entrar em contato por meio dos canais de atendimento ao cliente BANCO PAN (Administrador do cartão) pelos telefones: 4003-0101 (Capital) e 0800 888 0101 (outras localidades) ou acesse www.bancopan.com.br/cartões e atendimento ao cliente MT FOMENTO, pelos telefones: (65) 3613-7900 e 3613-7963.

Mário Milton V. Ferreira Mendes
Diretor Presidente da MT FOMENTO

Júlio E. Shimizu
Diretor de Operações da MT FOMENTO

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00200/2013

DE: 23/07/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 273846/2013

Nome: (58/1) ANTONIO MARQUES DO PINHO

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/09/1990 Ate 31/08/1995

A Partir de: 06/05/2013 Ate 03/08/2013

Processo N.: 273870/2013

Nome: (58/1) ANTONIO MARQUES DO PINHO

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/09/1995 Ate 31/08/2000

A Partir de: 05/08/2013 Ate 02/11/2013

Processo N.: 322918/2013

Nome: (80370/1) PAULO PINTO DE CARVALHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 05/01/2007 Ate 04/01/2012

A Partir de: 22/07/2013 Ate 20/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.

Francisco Anís Faiad

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00016/2013

DE: 23/07/2013

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 334235/2013

Nome: (139632/1) WALTAIR FRANCA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (85883/3) MARCIO MIRANDA VILELA

Un. Adm.: (142336) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORM. CONTÁBEIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Nome: (52026/1) ROSELI WAHLBRINK FACCIO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 04/01/2005 Ate 03/01/2010
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 354152/2013

Nome: (38461/1) SELMA OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013

Processo N.: 354152/2013

Nome: (62996/1) SILVIO SATURNINO SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 19/03/1999 Ate 18/03/2004
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 354152/2013

Nome: (21954/1) WILSON BELONE
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 26/04/2005 Ate 25/04/2010
A Partir de: 03/07/2013 Ate 30/09/2013

Processo N.: 354152/2013

Nome: (45166/1) WILSON RODRIGUES BOAVENTURA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 17/08/2006 Ate 16/08/2011
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 354152/2013

Nome: (48783/1) ZELIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 20/04/2004 Ate 19/04/2009
A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013

Processo N.: 354152/2013

Nome: (24823/1) ZILMA TORRACA DE MATOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.AREC.TRIB.EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00244/2013

DE: 23/07/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52545/1) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 19/07/2013 Até 16/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00284/2013

DE: 23/07/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86655/4) ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/07/2013 Até 02/08/2013

Processo N.:

Nome: (32357/1) PEDRO MOREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 12/07/2013 Até 09/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00162/2013

DE: 23/07/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72924/1) ANDERSON MANOEL RODRIGUES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 01/06/2013 Até 29/08/2013

Processo N.:

Nome: (50000/1) DONALDO ANTONIO NUNES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP

A Partir de: 28/06/2013 Até 26/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00291/2013

DE: 23/07/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38827/1) LEONARDO FERNANDES BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162167) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 17/07/2013 Até 15/08/2013

Processo N.:

Nome: (102325/1) MARIA MADALENA DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 20/06/2013 Até 19/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00936/2013

DE: 23/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001349583

Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 19/07/2013 Ate 16/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00935/2013

DE: 23/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (134684/7) RUBIA GARCIA BARBOSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH

A Partir de: 12/07/2013 Até 07/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00934/2013

DE: 23/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 13/07/2013 Até 11/08/2013

Processo N.:

Nome: (31096/1) ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 19/07/2013 Até 16/10/2013

Processo N.:

Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 03/07/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:

Nome: (84287/1) IZENILZA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 24/07/2013 Até 21/09/2013

Processo N.:

Nome: (34586/1) JOAO LUIZ CHIQUERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 25/05/2013 Até 20/11/2013

Processo N.:

Nome: (99525/18) JOSE RUBENS CORTEZ FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 20/06/2013 Até 27/06/2013

Processo N.:

Nome: (99525/18) JOSE RUBENS CORTEZ FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 11/07/2013 Até 25/07/2013

Processo N.:

Nome: (16211/1) JOSENILDA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 22/07/2013 Até 19/10/2013

Processo N.:

Nome: (27313/1) ROSILEICA WEBLER SCHEIBE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 08/07/2013 Até 12/07/2013

Processo N.:

Nome: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/07/2013 Até 08/09/2013

Processo N.:

Nome: (54501/6) SILVANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 15/07/2013 Até 28/07/2013

Processo N.:

Nome: (33263/1) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 16/07/2013 Até 14/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57506/2013 DE: 23/07/2013

Processo Nº: 100001353308
Contratado: (208566/11) ELIANE PEREIRA DA SILVA
CPF: 926.393.723-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 28/05/2013 Até 26/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00338/2013

DE: 23/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 100001353482

Nome: (60732/7) SELMA DILL DE PAULA
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 26/01/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00034/2013

DE: 23/07/2013

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 16/07/2013 Até 14/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.
Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00490/2013

DE: 23/07/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 09/07/2013 Até 04/01/2014

Processo N.:

Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/07/2013 Até 16/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00491/2013

DE: 23/07/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (120125/1) CLAUDIO SCHARFF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131490) GER. DE PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIOS
A Partir de: 17/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.:

Nome: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULACAO
A Partir de: 15/07/2013 Até 29/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00492/2013

DE: 23/07/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2006 Ate 09/09/2011
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/09/2013

Processo N.: 377217/2013

Processo N.: 378524/2013

Nome: (93228/1) ANA MARIA ARAUJO BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/06/2006 Ate 12/06/2011
 A Partir de: 06/01/2014 Ate 04/02/2014

Processo N.: 374256/2013

Nome: (40615/2) ANDREIA WURZIUS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/03/1997 Ate 11/03/2002
 A Partir de: 09/09/2013 Ate 08/10/2013

Processo N.: 375432/2013

Nome: (37327/2) ANTONINA MARIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/12/2001 Ate 17/12/2006
 A Partir de: 22/07/2013 Ate 20/08/2013

Processo N.: 377485/2013

Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/11/2007 Ate 07/11/2012
 A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013

Processo N.: 378527/2013

Nome: (90367/1) IZABEL PENHA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/11/2005 Ate 31/10/2010
 A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: 378525/2013

Nome: (43208/2) JOELMA DAS GRACAS FIGUEIREDO DORILEO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Ate 15/02/2012
 A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 381218/2013

Nome: (58249/1) JUVÊNCIO VITOR DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/08/2005 Ate 31/07/2010
 A Partir de: 05/08/2013 Ate 03/08/2013

Processo N.: 378119/2013

Nome: (126919/1) LUIZ GONZAGA MIELLI CAMARGO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 09/11/2005 Ate 08/12/2010
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 01/04/2013

Processo N.: 378865/2013

Nome: (56142/8) MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/01/2005 Ate 02/01/2010
 A Partir de: 08/07/2013 Ate 06/08/2013

Processo N.: 368231/2013

Nome: (59488/1) MARIA PEIXOTO CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/05/2008 Ate 01/05/2013
 A Partir de: 28/06/2013 Ate 25/09/2013

Processo N.: 378124/2013

Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARIO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/08/2000 Ate 29/08/2005
 A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 378526/2013

Nome: (51879/2) ROSANIA ARAUJO MEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/12/2001 Ate 10/12/2006
 A Partir de: 02/09/2013 Ate 01/10/2013

Processo N.: 371008/2013

Nome: (93409/1) VERONI MARIA PANSERA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/04/2006 Ate 02/04/2011
 A Partir de: 16/07/2013 Ate 14/08/2013

Processo N.: 335205/2013

Nome: (120768/1) ZENAIDE DANTAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
 A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00124/2013

DE: 23/07/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96900/3) MARIO MARCIO AMBROSIO CURVO
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 18/07/2013 Até 15/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 014/2013/SAD
 PREGÃO: Nº. 023/2013/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: Nº. 101987/2013/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD, RESOLVE registrar os preços da empresa, ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.723.541/0001-86 localizada na Rodovia Raposo Tavares, S/Nº, KM 66, Bairro Vila Granada, Mairinque-SP, representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO SPIRANDELLI ALVES FERREIRA, portador do RG: 17.004.626-6 SSP-SP e o CPF: 075.715.108-64, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro De Preços Para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cobertor Para Atendimento ao Projeto Cobertor do Bem, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	COBERTOR DE SOLTEIRO COM DIMENSÕES DE 2,00M A 2,10M DE COMPRIMENTO POR 1,40M A 1,50 DE LARGURA, DEMONSTRADO ATRAVÉS DE ETIQUETAS, MANTA DUPLA, COMPOSTO DE 100% POLIESTER, COM ACABAMENTO EM DEBRUM, CORES VARIADAS, PESO DE 1KG A 1,50KG, ANTIALÉRGICO, ANTI MOFO, ANTI-PILING, NÃO MANCHA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO IMPRESSA A LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	200.000	ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA	14,05

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 389895/2013/SAD DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SAD


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DO JULGAMENTO DE RECURSO
Processo nº 44129/2013 – Pregão nº 001/2013/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental da SEMA, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, **DECIDO: CONHECER** do recurso formulado pela empresa recorrente **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA**, para, no mérito, **IMPROVÉ-LO em todos os seus pedidos e manter a decisão que CLASSIFICOU a licitante vencedora do certame.**

É como decido.

Cuiabá – MT, 19 de julho de 2013.

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo Núcleo Ambiental
SENAM/SEMA

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a presente decisão.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2013/FUNDEIC/SOE, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013/FUNDEIC/SOE

Regido pelas Leis nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.217/06 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de táxi tipo executivo, com motorista, para atender ao Escritório de Negócios de Mato Grosso em São Paulo - ENEMAT/SP, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Data: 02/08/2013. **Credenciamento:** 14h30. **Abertura das propostas:** 15h00

Local: Sala de Pregão n.º 03 da Secretaria de Estado de Administração – Central de Licitações, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

Pregoeiro: Ademir Soares Guimaraes Junior

FONE: (65) 3613 0034.

O Edital encontra-se disponível para download no Portal de Aquisições: www.sad.nt.gov.br

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018-B/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 701512/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAL-ALRES LTDA.**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03, nº 975 – Qd. O Lt. 05/07 e 08, Setor Moraes, Goiânia - GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração por, **NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO**, portador do RG: 3862060 DGPCGO CPF: 856.161.331-91, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos da Portaria 172/2010 para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF** no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	SINVASTATINA 20 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	800	0,27
02	SIROLIMUS 1 MG. APRESENTAÇÃO: DRÁGEA.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	WYETH	DRAGEA	1.000	19,47
06	SUCCINATO MONOIDRATADO DE DESVENLAFAXINA, 100MG. COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	WYETH	COMPRIMIDO	800	3,75
07	SUCCINATO MONOIDRATADO DE DESVENLAFAXINA, 50MG. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	WYETH	COMPRIMIDO	2.000	3,40
09	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	1.500	1,31
10	TACROLIMUS 0,1% MG (PROTOPIC). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. TUBO.	ASTELLAS	BISNAGA	1.000	69,27
11	TACROLIMUS 0,03%. APRESENTAÇÃO: BISNAGA 10G.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ASTELLAS	BISNAGA	100	66,56
13	TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ASTELLAS	COMPRIMIDO	3.000	3,02
14	TARTARATO DE VARENICLINA, KIT TRATAMENTO COMPLETO, EMBALAGEM CONTENDO 11 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 0,5 MG E 154 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 1 MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, KIT.	PFIZER	COMPRIMIDO	80	797,36
16	TEICOPLAMINA COM DILUENTE CONCENTRAÇÃO: 400MG VOLUME: 3ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SANOFI AVENTIS	FRASCO	180	259,85
17	TELMISARTAM + HIDROCLOROTIAZIDA (80 MG + 12,5 MG). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	BOEHRINGER	COMPRIMIDO	800	2,99
18	TELMISARTAM 40MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BOEHRINGER	COMPRIMIDO	1.500	2,52
19	TELMISARTAM 80MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BOEHRINGER	COMPRIMIDO	800	2,81
25	TIAMAZOL (METIMAZOL) 10 MG.	BIOLAB	COMPRIMIDO	3.600	0,29

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 701512/2011/SES
MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015-E/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 564161/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.257.493/0001-51, com sede na Rua Mossoró, Qd 48, lote 12, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO – CEP: 74.915-170, representada por procuração por, Alex Oliveira Dniz portador do CPF: 817.866.202-78, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos especializados (lista 01) para atender a SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	ALFACALCIDOL 0,25 MCG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMSSIGMA	CÁPSULA	1.000	1,21
02	ALFACALCIDOL 1,0 MCG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMISSIGMA	CAPSULA	1.000	3,06
12	FENOFIBRATO 200 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMS	CAPSULA	10.000	0,70
17	ISOTRETINOÍNA 20 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	GERMED	CAPSULA	150.000	0,78

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 564161/2012/SES
MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017-L/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 192855/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.257.493/0001-51, com sede na Rua Mossoró Qd. 48 Lt. 12 Jardim Luz – Aparecida de Goiânia/GO – CEP: 74.915-170, representada pelo seu representante **ALEX OLIVEIRA DINIZ**, portador do RG: 245.424 SSP-RR e CPF: 817.866.202-78, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
009	ATORVASTATINA 10 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMS	COMPRIMIDO	23.400	0,32
011	ATORVASTATINA CALCICA 40MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMS	COMPRIMIDO	27.768	0,70
012	AZATIOPRINA 50 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	GERMED	COMPRIMIDO	312.738	1,00
043	ENTACAPONA 200 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMS	COMPRIMIDO	113.360	2,13
058	GENFIBROZILA 600 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMS	COMPRIMIDO	1.337	1,30
059	GENFIBROZILA 900 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMS	COMPRIMIDO	6.708	2,00
108	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG. COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	EMS	COMPRIMIDO	24.960	0,28
117	TOPIRAMATO 100 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMS	COMPRIMIDO	97.531	0,25
118	TOPIRAMATO 25 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMS	COMPRIMIDO	24.966	0,15
119	TOPIRAMATO 50 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMS	COMPRIMIDO	59.904	0,18
122	TRAVOPROSTA 0,004% SOLUÇÃO OFTÁLMICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 2,5ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	GERMED	FRASCO	4.430	28,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 192855/2013/SES
MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006-C/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 701474/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede a Rua 3, nº 975, Setor Moraes, Goiânia/GO – CEP: 74.620.385, representada por procuração pelo Sr. **NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO**, portador do CPF: 856.161.331-91, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 09), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
05	MIRTAZAPINA 30MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANDOZ	COMP	2.800	0,92
06	MIRTAZAPINA 45MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANDOZ	COMP	1.000	1,23
07	MONTELUCASTE SÓDICO 10MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADES ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ACHE	COMP	1.000	1,15
08	MONTELUCASTE SÓDICO 4 MG. APRESENTAÇÃO: SACHE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ACHE	SACHE	2.000	1,17
11	NEBIVOLOL, CLORIDRATO 5MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	BIOLAB	COMP	1.000	1,86
12	NITRENDIPINO 10MG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BIOSINTETICA	COMP	800	0,10
13	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE VALIDADE, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PFIZER	COMP	600	1,57
15	OMEPRAZOL 10 MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	ACHE	COMP	700	0,23
17	ONDANSETRONA 8MG/4ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4 ML.	BIOSINTETICA	AMPOLA	2.600	3,21
21	OXIBUTININA 10MG, CLORIDRATO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE VALIDADE, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	APSEN	COMP	800	1,87
22	OXIBUTININA CLORIDRATO DE 5MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	APSEN	COMP	2.300	0,51

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 701474/2011/SES
 MAURI RODRIGUES DE LIMA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
 ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006-A/2013/SES
 PREGÃO ELETRÔNICO N 102/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 701474/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LDA, inscrita no CNPJ: 35.425.172/0001-91, com sede na Praça Cel. Antônio Pessoa nº 17, Centro, João Pessoa/PB – CEP:

58020-520, representada por procuração pelo Sr. CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 607.735.101-60, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 09), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
09	MONTELUCASTE SÓDICO 5MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	MSD	COMP	2.500	2,47

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 701474/2011/SES
 MAURI RODRIGUES DE LIMA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
 ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017-K/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 192855/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.324.920/0001-65, com sede na Rua Dr. Américo Figueiredo, 344 – Jd. Simus – Sorocaba-SP – CEP: 18.055-131, representada por procuração por PEDRO FRANCISCO DO AMARAL, portador do CPF:039.725.538-11, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
016	BIMATOPROSTA 0.03% SOLUÇÃO OFTÁLMICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 3ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	GERMED	FRASCO	4.462	31,00
017	BRIMONIDINA 0.2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BRAINFARMA	FRASCO	2.808	13,90
042	DORZOLAMIDA 2% + MALEATO DE TIMOLOL 0.5% - FRASCO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO).	TKS/SUN	COMPRIMIDO	5.897	16,85

097	RISEDRONATO 35 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EMS	COMPRIMIDO	12.480	10,00
-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	------------	--------	-------

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 192855/2013/SES
MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017-H/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 192855/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa MEDCOMERCE – COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.396.017/0001-10, com sede na Rua 255, Nº931, Setor Coimbra, GOIANIA/GO – CEP: 74533-150, representada por procuração por MAURICIO SOARES BRAGA, portador do CPF: 629.882.551-72, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
047	FLUDROCORTISONA 0.1 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BRISTOL	COMPRIMIDO	3.744	1,01
063	HIDROXIUREIA 500 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BRISTOL	CÁPSULA	44.780	0,95
089	PAMIDRONATO (DISSÓDICO) 60 MG PÓ LIOFILIZADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	MEIZLER	FRASCO/AMPOLA	31	57,00
090	PAMIDRONATO DISSÓDICO 30 MG. INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO/AMPOLA COM 10ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	MEIZLER	FRASCO/AMPOLA	156	61,50
103	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG. INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CLARIS	AMPOLA	30.833	4,50
110	SOMATROPINA 12 UI. INJETÁVEL APRESENTAÇÃO: FRASCO/AMPOLA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BERGAMO	FRASCO/AMPOLA	29.434	150,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 192855/2013/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016-A/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 564270/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12, com sede na Estrada da Pedra, nº 5100 – Guaratiba-RJ – CEP: 23.030-380, representada por procuração por Marcelo Freitas Lopes, portador do RG: 5.919.247-6 e CPF: 949.034.417-68, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Lista 03) para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
03	AMANTADINA CLORIDRATO 100 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EUROFARMA	COMPRIMIDO	120.000	0,44

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 564270/2012/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016-C/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 564270/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.777.772/0001-58, com sede na SAA, Quadra 02, nº 555, Asa Norte Brasília-DF – CEP: 70.632-200, representada por procuração por Cleber Aparecido Ribeiro, portador do CPF: 319.896.321-49, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Lista 03) para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
08	GALANTAMINA 16 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO, E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	JANSSEN-CILAG	CÁPSULA	12.000	7,64
09	GALANTAMINA 24 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO, E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	JANSSEN-CILAG	CÁPSULA	12.000	8,22
10	GALANTAMINA 8 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO, E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	JANSSEN-CILAG	CÁPSULA	8.000	6,64
12	PANCRELIPASE. MICROGRAN C/ LIB ENTÉRICA (LIPASE, AMILASE, PROTEASE) 10.000 UI. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO, E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ABBOTT	CÁPSULA	200.000	0,83

13	PANCRELIPASE. MICROGRAN C/ LIB ENTÉRICA (LIPASE, AMILASE, PROTEASE) 25.000 UI. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO, E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ABBOTT	CÁPSULA	200.000	1,65
20	SELEGLINA 5 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO, E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ABBOTT	COMPRIMIDO	20.000	0,50

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 564270/2012/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016-D/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 564270/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 3, nº 975 – Qd. O, Lts 02-05/07-11 - Goiânia-GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração por Nilza Batista de Macedo Monteiro, portadora do RG: 38.620-60 DGPCCGO e CPF: 856.161.331-91, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Lista 03) para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
11	HIDRÓXIDO DE FERRO III 100 MG (SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III) ENDOVENOSO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 5 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO, E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NYCOMED	AMPOLA	45.000	3,04

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 564270/2012/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016-F/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 564270/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa TKS FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.035.244/0001-23 com sede na Rodovia GO 080, KM 02, Chacara 1/2 Chacara Retiro S/N, Zona Rural, Goiânia - GO – CEP: 74.690-170, representada por procuração por GLEUCIO DE PAULA BUENO, portador do RG: 3.646.575 SSP/GO e CPF: 799.036.141-87, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Lista 03) para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
17	RILUZOL 50 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO, E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	RILOTOL	COMPRIMIDO	30.000	1,50

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 564270/2012/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016-G/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 564270/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ:42.799.163/0001-26, com sede na Rua Simão Tamm, 257, Cachoeirinha– Belo Horizonte-MG – CEP: 31.130-250, representada por procuração por Gilson de Souza Rocha, portador do RG 11424626 e CPF: 012.792.196-61, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Lista 03) para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
18	RISPERIDONA 2 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO, E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	TORRENT	COMPRIMIDO	360.000	0,09

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 564270/2012/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015-D/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 564161/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 3, nº 975 – Qd. O, Lts 02-05/07-11- Goiânia-GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração por Nilza Batista de Macedo Monteiro, portadora do RG: 38.620-60 DGPCCGO e CPF: 856.161.331-91, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos especializados (lista 01) para atender a SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
23	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ZAMBON	COMPRIMIDO	8.000	2,22
24	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300G. COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	ZAMBON	COMPRIMIDO	5.000	4,39

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 564161/2012/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015-B/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 564161/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.777.772/0001-58, com sede na SAA, Quadra 02, nº 555, Asa Norte Brasília-DF – CEP: 70.632-200, representada por procuração por **Cleber Aparecido Ribeiro**, portador do CPF:319.896.321-49, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos especializados (lista 01) para atender a SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
07	CALCITONINA SINTÉTICA SALMÃO, SPRAY NASAL, 200 U.I. FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	BERGAMO	FRASCO	500	70,00
22	TOBRAMICINA 300 MG SOLUÇÃO INALATÓRIA APRESENTAÇÃO: AMPOLA/FLACONETE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	NOVARTS	AMPOLA	30.000	74,80

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 564161/2012/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013-E/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 210856/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.257.493/0001-51, com sede na Rua Mossoró, Qd 48, lote 12, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO – CEP: 74.915-170, representada por procuração por, Alex Oliveira Diniz portador do CPF: 817.866.202-78, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, especializados (lista 01) para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
06	CICLOSPORINA 25 MG. CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. CÁPSULA.	GERMED	CÁPSULA	27.000	0,80
07	CICLOSPORINA 50 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	GERMED	CÁPSULA	62.000	2,05

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 210856/2012/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019-A/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 710624/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **BSS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.777.772/0001-58, com sede na SAA, Quadra 02, nº555, Asa Norte, Brasília/DF- CEP:70.632-200, representada por procuração por **Cléber Aparecido Ribeiro**, portador do CPF: 319.896.321-49, nas quantidades estimadas **desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para atender a demanda judicial, lista 23 - Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmaceutica – CAF** no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
14	VALSARTANA 160 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	5.000	1,96
15	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320+12,5. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	4.500	2,15
17	VALSARTANA 160 MG + ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	12.000	2,15
18	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	2.000	2,52

19	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	9.000	2,15
20	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.COMPRIMIDO.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	1.000	2,47
21	VALSARTANA 320 MG + ANLÓDIPINO 10 MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	800	2,54
22	VALSARTANA 80 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	3.500	1,88

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 710624/2011/SES
MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019-B/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 710624/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAL-ALRES LTDA.**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03, nº 975 – Qd. O Lt. 05/07 e 08, Setor Moraes, Goiânia - GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração por **NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO**, portador do RG: 3862060 DPGCCO CPF:856.161.331-91, nas quantidades estimadas **desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para atender a demanda judicial, lista 23 - Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE TRIEXIFENIDIL 2 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	APSEN	COMPRIMIDO	2.500	0,16
07	TRAZODONA CLORIDRATO 50MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	APSEN	COMPRIMIDO	2.200	0,54
09	TRIMETAZIDINA 35MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SERVIER	COMPRIMIDO	3.500	1,03
10	TRIPTORRELLINA. PAMOATO 3,75MG. INJETAVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO/AMPOLA COM 2ML.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ACHE	FRASCO	90	343,55

23	VANCOMICINA. CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 1,0G. APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ABL	FRASCO	2.100	14,89
25	VARFARINA SÓDICA 5MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	FARMOQUIMICA	COMPRIMIDO	2.500	0,34

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 710624/2011/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012-E/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 709364/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.307.650/0001-35, com sede na Rua Luis Góis, 243/249 – Mirandópolis, São Paulo/SP – CEP: 04043-250, representada por procuração por Edir Santiago de Paula, portador do CPF: 291.560.518-16, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (lista 11) para atender a SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
07	EVEROLIMO 10 MG COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO	AFINITOR	COMPRIMIDO	1.500	253,79

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 709364/2011/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012-D/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 709364/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03, nº975, Qd.0 – Lotes 05/07 e 08, Setor Morais – CEP: 74.620-385, representada por procuração por Nilza Batista de Macedo Monteiro, portador do CPF: 856.161.331-91, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (lista 11) para atender a SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	ESPIRONOLACTONA 50MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EUROFARMA	COMPRIMIDO	1.000	0,47
03	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG (PREMARIN) COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADO NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO	WYETH	DRAGEA	3.500	0,65
18	FERRIPOLIMATOSE 10MG/ML ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	NYCOMED	FRASCO	130	11,81

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 709364/2011/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012-C/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 709364/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.053.134/0002-26, com sede na Rua José Lianza, nº 16, Sala 106 – Tambia, Joao Pessoa/PB – CEP: 58.020.620, representada por procuração por Ulisses Ferreira Cassiano, portador do CPF: 030.904.664-57, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (lista 11) para atender a SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
08	EZETIMIBAS 10MG + SINVASTATINA 10 MG. COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES. COMPRIMIDO	VTYTORINMSD	COMPRIMIDO	1.000	1,51
09	EZETIMIBAS 10MG + SINVASTATINA 20MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	VTYTORINMSD	COMPRIMIDO	2.500	1,51

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 709364/2011/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011-C/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 701491/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede à Rua 03, nº 975, Quadra O, Lotes 05/07 e 08, Setor Morais, Goiânia/GO – CEP: 74620-385, representada por procuração por Nilza Batista de Macedo Monteiro, portador do CPF: 856.161.331-91, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos Portaria 172 (lista 11) para atender a SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	PROPILOTURACIL 100 MG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	PFIZER	COMPRIMIDO	4.500	0,36
04	QUETIAPINA 100 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ARROW	COMPRIMIDO	2.600	0,41
05	QUETIAPINA 25 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ARROW	COMPRIMIDO	2.000	0,20
08	RANELATO DE ESTRONCIO SACHÊ. APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM 2G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SERVIER	SACHÊ	700	4,07
20	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANDOZ	COMPRIMIDO	7.000	1,11
21	ROSUVASTATINA CALCICA 5MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO. COMPRIMIDO.	SANDOZ	COMPRIMIDO	1.000	0,37

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 701491/2011/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº 11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011-A/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 701491/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.777.772/0001-58, com sede na SAA, Quadra 02, nº555, Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70.632-200, representada por procuração por Cléber Aparecido Ribeiro, portador do CPF: 319.896.321-49, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos Portaria 172 (lista 11) para atender a SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
06	RABEPRAZOL SODICO 20 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NO NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	JANSSEN CILAG	COMPRIMIDO	1.000	5,39
09	RANIBIZUMABE 10 MG/ML, FRASCO 0,23ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	NOVARTIS	FRASCO	100	2.393,64
12	RISPERIDONA 1MG/ML APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 30 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	JANSSEN CILAG	FRASCO	100	70,00
17	RIVASTIGMINA 18 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO 9,5 MG/24 HORAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO.	NOVARTIS	UNIDADE	3.500	10,00
19	RIVASTIGMINA 9MG/5CM. ADESIVO TRANSDÉRMICO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	UNIDADE	4.400	9,10

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 701491/2011/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº 11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 701539/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede à Rua 03, nº 975, Quadra O, Lotes 05/07 e 08, Setor Morais, Goiânia/GO – CEP: 74620-385, representada por procuração por Nilza Batista de Macedo Monteiro, portador do CPF: 856.161.331-91, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos Portaria 172(lista 13) para atender a SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
05	TIORIDAZINA 100 MG. APRESENTAÇÃO: DRAGEA OU COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	VALEANT	COMPRIMIDO	800	0,97
06	TIORIDAZINA 25 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO OU DRAGEA COM 25 MG. UNIDADE	VALEANT	COMPRIMIDO	2.300	0,42
07	TIORIDAZINA 50 MG. APRESENTAÇÃO: DRAGEAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	VALEANTE	DRAGEAS	800	0,51
15	TRAZODONA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	APSEN	COMPRIMIDO	700	1,49
16	TRAZODONA CLORIDRATO 50MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	APSEN	COMPRIMIDO	700	0,75
18	TRIMETAZIDINA 35MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SERVIER	COMPRIMIDO	5.000	1,36
23	VALSARTAN 160 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANDOZ	COMPRIMIDO	2.000	0,41
24	VALSARTAN 320MG. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO COMPRIMIDO.	SANDOZ	COMPRIMIDO	1.000	0,63

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 701539/2011/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013-B/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 210856/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.940.618/0001-44, com sede na Avenida Morumbi, nº 8264, Brooklin Paulista, São Paulo/SP – CEP: 04.703-002, representada por procuração por **Juliana Maria da Silva**, portador do CPF: 378.296.148-06, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, especializados (lista 01) para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
08	CLORIDRATO DE RALOXIFENO 60MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	LILLY	COMPRIMIDO	135.000	3,39

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 210856/2012/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013-C/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 210856/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede à Rua 03, nº 975, Quadra O, Lotes 05/07 e 08, Setor Moraes, Goiânia/GO – CEP: 74620-385, representada por procuração por **Nilza Batista de Macedo Monteiro**, portador do CPF: 856.161.331-91, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, especializados (lista 01) para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
12	LEFLUNOMIDA 20 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANOFI	COMPRIMIDO	76.800	5,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 210856/2012/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013-D/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 210856/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDCOMERCE – COMERCIAL MEDICAMENTOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.396.017/0001-10, com sede na Rua 255, Nº931, Setor Coimbra, GOIÂNIA/GO – CEP: 74533-150, representada por procuração por **Mauricio Soares Braga**, portador do CPF: **629.882.551-72**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, especializados (lista 01) para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
09	GOSSERRELINA 360 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA. APRESENTAÇÃO: SERINGA. PREVIAMENTE CARREGADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ASTRAZENECA	SERINGA	800	353,00
10	GOSSERRELINA ACETATO 10.08 MG. INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: SERINGA PRONTA. PREVIAMENTE CARREGADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ASTRAZENECA	SERINGA	250	905,00
11	HIDROXIURÉIA 500 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BRISTOL	CÁPSULA	60.000	0,97

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 210856/2012/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015-C/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 564161/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12, com sede na Estrada da Pedra, nº 5100 – Guaratiba-RJ – CEP:23.030-380, representada por procuração por **Marcelo Freitas Lopes**, portador do RG: 5.919.247-6 e CPF: 949.034.417-68, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos especializados (lista 01) para atender a SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-CAF, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
16	ISOTRETINOÍNA 10 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVAQUÍMICA	CÁPSULA	15.000	0,77

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 564161/2012/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017-G/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 192855/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.921.908/0001-21**, com sede na Rua 03, nº 975 – Qd. O Lt. 05/07 e 08, Setor Morais, Goiânia - GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração por **NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO**, portador do RG: **3862060 DPGCCO CPF:856.161.331-91**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
010	ATORVASTATINA 20 MG. COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO (CP). UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	PFIZER	COMPRIMIDO	99.840	0,25
013	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 400 MCG PÓ INALANTE POR FRASCO DE 100 DOSES. APRESENTAÇÃO: FRASCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CHIESI	FRASCO	56	30,91
022	BUDESONIDA 200 MCG PO INALANTE OU AEROSSOL BUCAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO).	BIOSINTÉTICA	CÁPSULA	13.104	15,00
023	BUDESONIDA 400 MCG (PO OU CAPSULA INALANTE). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO).	BIOSINTÉTICA	CÁPSULA	11.981	0,25
024	CABERGOLINA 0,5 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PFIZER	COMPRIMIDO	15.596	17,06

034	CLOBAZAM 10MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	1.440	0,22
035	CLOBAZAM 20MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	5.834	0,39
041	DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BIOSINTÉTICA	FRASCO	366	15,00
046	FILGRASTIMA 300MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO/AMPOLA COM 1ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BIOSINTÉTICA	FRASCO	1.788	65,00
050	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG. CÁPSULA INALANTE OU PÓ INALATÓRIO. ACOMPANHADO DE FRASCO INALADOR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 60 DOSES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BIOSINTÉTICA	CÁPSULA	1.500	0,50
051	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG. CÁPSULA INALANTE OU PÓ INALATÓRIO. ACOMPANHADO DE FRASCO INALADOR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 60 DOSES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BIOSINTÉTICA	CÁPSULA	3.744	0,50
052	FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG. PÓ INALANTE OU CÁPSULA ACOMPANHADA FRASCO INALADOR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 60 DOSES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BIOSINTÉTICA	FRASCO/CÁPSULA	14.118	20,00
061	HIROXICLOROQUINA 400 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	10.842	1,36
062	HIROXIDO DE FERRO III (SACAROSE DE HIROXIDO DE FERRO III) ENDONOVENETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA 5 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	NYCOMED	AMPOLA	29.836	5,03
064	INSULINA GLARGINA 100UI/ML. FRASCO/AMPOLA 3ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO/AMPOLA.	SANOFI AVENTIS	FRASCO/CÁPSULA	71.408	76,57
065	INSULINA ULTRA RAPIDA 100UI/ML. REFIL 3 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO). REFIL.	SANOFI AVENTIS	FRASCO/CÁPSULA	16.832	16,00
071	LATANOPROST 0,005% FRASCO 2.5ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PFIZER	FRASCO	7.929	28,40
075	LEUPRORELINA. ACETATO 3,75 MG. APRESENTAÇÃO: FRASCO/AMPOLA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANDOZ	FRASCO	936	109,00
076	MESALAZINA 1000 MG, SUPOSITÓRIO, UNIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	FERRING	UNIDADE	9.688	7,73
077	MESALAZINA 250 MG APRESENTAÇÃO: SUPOSITÓRIO COM 250 MG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NYCOMED	UNIDADE	5.928	0,46
078	MESALAZINA 400 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NYCOMED	COMPRIMIDO	215.280	0,34

079	MESALAZINA 500 MG, SUPOSITÓRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NYCOMED	UNIDADE	8.196	2,64
080	MESALAZINA 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	FERRING	COMPRIMIDO	124.800	2,62
081	MESALAZINA 800 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NYCOMED	COMPRIMIDO	117.263	0,56
106	SERTRALINA (CLORIDRATO) 25 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BIOSINTÉTICA	COMPRIMIDO	28.080	0,20
109	SILDENAFILA 20 MG (COMPRIMIDO). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO).	PFIZER	COMPRIMIDO	5.039	10,00
121	TOXINA TIPO A DE CLOSTRIDIUM BOTULINUM 500UI, INJETÁVEL. FRASCO/AMPOLA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	BEAUFOR IPSEN	FRASCO	1.248	881,95
124	TRIPTORRELINA. PAMOATO 11,25 MG INJETÁVEL. FRASCO/AMPOLA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	ACHE	FRASCO/AMPOLA	125	914,20
125	TRIPTORRELINA. PAMOATO 3,75MG. INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO/AMPOLA COM 2ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ACHE	FRASCO/CÁPSULA	923	352,83
126	VIGABATRINA - 500 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	164.384	1,78
127	ZIPRASIDONA (CLORIDRATO) 40 MG APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PFIZER	CÁPSULA	17.160	4,96
128	ZIPRASIDONA (CLORIDRATO) 80 MG APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	PFIZER	CÁPSULA	102.492	8,26

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 192855/2013/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018-A/2013/SES

REGIÃO ELETRÔNICO Nº 114/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 701512/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **BSS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.777.772/0001-58, com sede na SAA, Quadra 02, nº555, Asa Norte, Brasília/DF – CEP:70.632-200, representada por procuração por **Cléber Aparecido Ribeiro**, portador do CPF: 319.896.321-49, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos da Portaria 172/2010 para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos **ORGÃOS/ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
04	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 850 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	MSD	COMPRIMIDO	4.000	2,71
15	TEGASERODE 6MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	1.000	3,74
20	TEMOZOLOMIDA 100 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SCHERING	CÁPSULA	1.500	481,59
21	TEMOZOLOMIDA 140 MG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	SCHERING	COMPRIMIDO	200	670,95
22	TEMOZOLOMIDA 250 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SCHERING	CÁPSULA	1.300	1.179,90
23	TEMOZOLOMIDA, 20 MG POR CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA.	SCHERING	CAPSULA	1.200	96,30
24	TERMOZOLOMIDA 05MG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SCHERING	CAPSULA	100	24,07

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 701512/2011/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017-A/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 192855/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ:05.777.772/0001-58, com sede na Rua SAAN, Quadra 02, nº 555, Asa Norte, Brasília DF- CEP:70.632-200, representada por procuração por **CLÉSIO ANTONIO RIBEIRO**, portador do CPF:233.595.951-49, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
028	CICLOSPORINA 100 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	CÁPSULA	48.500	2,17
029	CICLOSPORINA 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL COM 50 ML, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	NOVARTIS	CÁPSULA	78	184,60
102	RIVASTIGMINA SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML, FRASCO 120 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	BERGAMO	FRASCO	1.248	141,00
104	SELEGLINA 10 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ABBOTT	COMPRIMIDO	10.296	0,78

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 192855/2013/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017-C/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 192855/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ:43.940.618/0001-44, com sede na Avenida Morumbi, nº 8.264, Brooklin – CEP :04703-002, São Paulo SP, representada por procuração por **JULIANA MARIA DA SILVA**, portador do CPF: 378.296.148-06, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
037	CLORIDRATO DE RALOXIFENO 60MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	LILLY	COMPRIMIDO	139.901	3,39
115	TERIPARATIDA 250MG/ML INJETÁVEL 3ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	LILLY	CANETA	1.293	1.590,44

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 192855/2013/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017-D/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 192855/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12, com sede na Estrada da Pedra, nº 5.100 – Guaratiba – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.030-380, representada por procuração por **MARCELO FREITAS LOPES**, portador do CPF: 949.034.417-68, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
026	CALCITRIOL 0.25 MCG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	OSTRIOL	CÁPSULA	189.830	0,56
111	SOMATROPINA 4 UI. INJETÁVEL APRESENTAÇÃO: FRASCO/AMPOLA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	EUTROPIN	FRASCO/AMPOLA	12.480	13,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 192855/2013/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012-A/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 709364/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.777.772/0001-58, com sede na SAA, Quadra 02, nº555, Asa Norte, Brasília/DF- CEP:70.632-200, representada por procuração por **Cléber Aparecido Ribeiro**, portador do CPF: 319.896.321-49, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (lista 11) para atender a SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
15	FENTANILA 100 MCG/H (16.8 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO MATRICIAL). APRESENTAÇÃO: UNIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	JANSSEN CILAG	UNIDADE	1.000	109,53
16	FENTANILA 25 MCG ADESIVO TRANSDÉRMICO 4.2 MG. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	JANSSEN CILAG	UNIDADE	350	33,85
17	FENTANILA 50MCG/H ADESIVO TRANSDÉRMICO 8.4 MG. APRESENTAÇÃO: UNIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	JANSSEN CILAG	UNIDADE	700	63,21

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 709364/2011/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017-E/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 192855/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 44.363.661/0005-80, com sede na Rua Edgar Marchiori nº 255, Setor Glenmark - Vinhedo-SP – CEP 05.572-210; representada por procuração por **RICARDO RIBEIRO DA COSTA**, portador do RG: 11.207.759-SSP-SP e CPF: 064.369.728-46, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
003	ACITRETINA 10 MG. CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	ACITRININA	CÁPSULA	8.923	2,33
004	ACITRETINA 25 MG. CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	ACITRININA	CÁPSULA	14.514	5,65
088	ORLISTAT 120MG CÁPSULA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	ORLYSTATE	CÁPSULA	27.846	1,66

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 192855/2013/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017-F/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 192855/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ: **51.780.468/0002-68**, com sede na Rua Rod. Pres. Dutra, KM 154 – Jardim das Industrias, São Paulo/SP CEP: 12.240-909, representada por procuração por, **SANDRA MARA MARQUES** portador do RG: **23.091.044-0** e CPF: **178.383.288-61**, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Assistência de Coordenadoria Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
055	GALANTAMINA 16 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE. IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	JANSSEN	CÁPSULA	5.690	7,64
056	GALANTAMINA 24 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE. IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	JANSSEN	CÁPSULA	12.168	8,22
057	GALANTAMINA 8 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE. IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	JANSSEN	CÁPSULA	7.488	6,64

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 192855/2013/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EDITAL 009/2013 – Prorrogação do prazo de análise e julgamento das propostas, divulgação e contratação dos projetos aprovados da CHAMADA FAPEMAT 002/2013 - Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em Saúde-PPSUS-2013 - MS/CNPq/FAPEMAT/SES.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, tendo em vista a necessidade de **prorrogar o período de submissão de projetos a CHAMADA FAPEMAT 002/2013 - Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em Saúde - PPSUS – 2013 - MS/CNPq/FAPEMAT/SES**, em seu Regulamento Item 1.3, torna público a PRORROGAÇÃO dos prazos a seguir:

1.3 – CRONOGRAMA:

Elemento de chamada	Período de Vigência
Análise e julgamento das propostas.	Até 02/08/2013
Divulgação dos resultados na página eletrônica da FAPEMAT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	Até 09/08/2013
Contratação das propostas aprovadas.	A partir de 16/08/2013 até 31/12/2013

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 330/2013-PG

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004191-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **RAFAEL FERNANDES DA SILVA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1367137-5-SSP/MT e do CPF nº 002.521.041-61, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotado no gabinete do Procurador de Justiça Dr. Paulo Ferreira da Rocha, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 19 de julho de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 332/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor **ADMILTON CATARINO DE CAMPOS**, arquiteto urbanista, portador do RG nº 0784771-8-SJ/MT e do CPF nº 523.212.661-04, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado no Departamento de Engenharia, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 23 de julho de 2013.
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 333/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor **MÁRDIOS SILVA JÚNIOR**, arquiteto, portador do RG nº 014.917-SSP/MT e do CPF nº 207.368.191-34, do cargo em comissão de **Gerente de Projetos** do Departamento de Engenharia da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 23 de julho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 334/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear **ADMILTON CATARINO DE CAMPOS**, arquiteto urbanista, portador do RG nº 0784771-8-SJ/MT e do CPF nº 523.212.661-04, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Projetos** do Departamento de Engenharia da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 23 de julho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 335/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear **MÁRDIOS SILVA JÚNIOR**, arquiteto, portador do RG nº 014.917-SSP/MT e do CPF nº 207.368.191-34, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor Especial**, no Departamento de Engenharia, símbolo/nível **MP-CNE-II**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 23 de julho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 220/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001630-001/2013, RESOLVE: Conceder à servidora **MARISTELA FERNANDES LIMA**, auxiliar de agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:

- de 05/09/1994 a 10/02/1995 - zero ano, cinco meses e seis dias (00a.05m.06d.), prestados à **ESCOLA LIVRE PORTO CUIABÁ LTDA. - EPP**;
- de 01/08/1981 a 30/11/1981 - zero ano, quatro meses e zero dia (00a.04m.00d.), prestados à **LÁZARO GONÇALVES**;
- de 01/03/1982 a 30/06/1982 - zero ano, quatro meses e zero dia (00a.04m.00d.), prestados à **LÁZARO GONÇALVES**, e
- de 01/08/1982 a 31/10/1984 - dois anos, três meses e zero dia (02a.03m.00d.), prestados à **LÁZARO GONÇALVES**, totalizando três anos, quatro meses e seis dias (03a.04m.06d.) ou 1.221 (mil, duzentos e vinte e um) dias, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de julho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 365/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003462-001/2013, RESOLVE: Designar o servidor **LUIZ CLÁUDIO ARRUDA MORENO**, Gerente de Manutenção e Transporte, para substituir a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, no cargo de **Chefe do Departamento de Apoio Administrativo**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, da Procuradoria Geral de Justiça, por 15 (quinze) dias, durante as férias da titular, a partir do dia **01.08.2013**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de julho de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 366/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Retificar, em parte, a Portaria nº 360/2009-PGJ, referente a licença-prêmio concedida a servidora **LÊNÉR ESCUDERO MARCHI CRUZ**, Assessora de Procurador, para considerar a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "... referente ao quinquênio de 17.06.2003 a 16.06.2008..."
LEIA-SE: "... referente ao quinquênio de 02.07.2003 a 01.07.2008..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de julho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 370/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 001997-2012, RESOLVE: Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 05 (cinco) dias de férias ordinárias, a partir do dia **25.07.2013**, concedidos pela Portaria nº 188/2013-PGJ que concedeu 08 (oito) dias de férias ordinárias (período de 22/07/2013 a 29/07/2013) ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, Promotor de Justiça, para gozo em momento oportuno.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de julho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002905-001/2013. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2012. Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ**. Contratada: **ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 76.764.704/0001-01. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração do CNPJ da CONTRATANTE, e a prorrogação do prazo de execução do contrato de fornecimento e instalação de sistema de climatização para a nova sede das Promotorias de Justiça de Comarca de Sinop. Prazo: Adita-se o prazo de execução em 120(cento e vinte) dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo e Maurício José Engel-Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 002266-001/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 022/2013. Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ**. Fornecedoras: **ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ/MF nº. 08.866.744/0001-03; **DEFANTI INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA EDITORA LTDA EPP**, CNPJ/MF nº. 36.882.777/0001-74; **GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA**, CNPJ/MF nº. 73.783.649/0001-08. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para o fornecimento de materiais de campanha institucional, nos termos do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2013** e seus Anexos. Valor global registrado: R\$ 40.790,00 (quarenta mil, setecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 20079900 / 38459900 / 51279900, Natureza da Despesa: 33903200, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 22 de julho de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Robson Arruda Leite, Jorge Luiz Martins Defanti e Thiago Correa da Silva Leite – representantes das empresas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 003780-001/2013. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012. Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ**. Contratada: **AMORIM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL EIRELI - EPP**, CNPJ nº 08.040.094/0001-34 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação dos prazos de execução e de vigência para a prestação do serviço de Perícia Contábil Financeira. Ficam os prazos de vigência e de execução prorrogados por mais 6 (seis) meses, com efeitos a partir de 30/06/2013. Assinado: Em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Ginaira Leme de Amorim – Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 003422-001/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 024/2013. Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ**. Fornecedoras: **FRAGCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº. 12.353.625/0001-16. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fragmentadoras de médio porte para atender as necessidades do ministério público de mato grosso, nos termos do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2013** e seus Anexos. Valor total registrado: R\$ 20.430,00 (vinte mil e quatrocentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 20079900, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Fernando César de Souza e Silva – representante da empresas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 008/PGE/2013

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso I e XIV, § único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, aos Procuradores do Estado *Dra. Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral, Dra. Patrícia Barros Capeleiro, Dr. Romero Duarte Suassuna Cavalcanti e Dra. Cristiane Maria Costa Pereira Coutinho*, a atribuição de receber, com exclusividade, citações nas ações contra o Estado de Mato Grosso que versem sobre o fornecimento de medicação ou a prestação de serviços de saúde, em que o ente público seja parte.

Parágrafo único. As citações e intimações deverão ser recebidas na sede da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Em caso de deferimento de liminar, o Procurador do Estado, assim que receber a citação e/ou intimação, expedirá ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde solicitando o imediato cumprimento da medida, juntando em seguida cópia do ofício nos autos judiciais, independentemente da prestação das informações ou da defesa.

Art. 3º Os ofícios mencionados no artigo anterior deverão ser arquivados em pasta própria, recebendo numeração diferenciada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 22 de julho de 2013.


 JENZ PROCHNOW JÚNIOR
 Procurador-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 138/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **CELSO EMILIO CALHÃO BARINI**, matrícula 25086, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Secretário - Geral, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT, matrícula 7663, no período de 12/7/2013 a 2/8/2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de julho de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR _____ Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

ATO Nº. 140/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO APARECIDO RIBEIRO**, matrícula 22505, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Supervisor de Folha de Pagamento, símbolo DSL-II, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula 16238, no período de 1º/7/2013 a 10/7/2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de julho de 2013.

Dep. ROMOALDO JUNIOR _____ Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

ATO N.º 141/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 12 de julho de 2013, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-8, do Gabinete do Deputado João Antônio Cuiabano Malheiros, em decorrência do falecimento da servidora ELIANE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 26834.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR _____ Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013

Objeto: Contratação de serviços de instalação de monitoramento de segurança com fornecimento incluso de Câmeras, DVR e todos os equipamentos necessários para a instalação do sistema de monitoramento de segurança em prédios do governo municipal.

Dia: 08/08/2013. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 08/08/2013. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 08 de Agosto de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 23 de Julho de 2013.

Renata Fermio de Oliveira – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Nº 0027/2013**, destinada **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER TRANSPORTE ESCOLAR**, CONFORME NORMATIVA Nº 015/GS/SEDUC/2012., teve como vencedora(s) a empresa(s): **POSTO UNIAO DE BRASNORTE LTDA** com o valor total de **R\$ 484.630,00**. Brasnorte-MT, 23 (VINTE E TRÊS) de julho de 2013.

Donizete Alves de Souza – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 099/2013

ABERTURA: 08 de agosto de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 08 de agosto de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 23 de julho de 2013.
Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 086/2013**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de implemento roçadeira, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.
Campo Novo do Parecis-MT, 23 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 098/2013

ABERTURA: 07 de agosto de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 07 de agosto de 2013 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de leite especial e suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 23 de julho de 2013.
Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO 049/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o resultado do **Pregão Presencial 049/2013 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de tinta acrílica e pva, esmalte sintético, tinta para demarcação viária, equipamentos e materiais para pintura em geral, que teve como vencedoras a empresas: DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE, CNPJ 06.065.605.0001.47, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 35.650,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), lote 04 –R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), lote 05 – R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) e lote 08 – R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); ERIKA MARYAMA EPP, CNPJ 01.326.101.0001.10, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais), lote 03 – R\$ 66.096,00 (sessenta e seis mil e noventa e seis reais), lote 06 – R\$ 29.798,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa e oito reais) e lote 10 – R\$ 1745,00 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais); VIECILI E SILVA LTDA – ME, CNPJ 33.031.535.0001.89, lote 07 – R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), lote 09 – R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) e lote 11 – R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Campo Verde, 22 de julho de 2013.**

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, na modalidade pregão (presencial) nº 069/2013, no dia **07 de AGOSTO de 2013, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 22 de julho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 044/2013

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, Incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, Funilaria, Pintura, entre outros serviços para veículos automotores e motocicletas da frota, gasolina, diesel e álcool, de diversas marcas e categorias os quais compõem a frota da Prefeitura de Campo Verde/MT.

O Prefeito Municipal de Campo Verde – MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar o Pregão nº 044/2013 cuja abertura ocorreu na data de 25 de junho de 2013, devido às várias inconsistências no edital que impossibilitaram a realização da referida licitação. Campo Verde – MT, 22 de Julho de 2013.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO EDITAL 063/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados a retificação do edital 063/2013: onde se lê “Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar”, leia-se “**Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e água mineral para merenda escolar e manutenção das secretarias municipais**”. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br. Campo Verde, 23 de julho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 109/2013 torna público que as empresas vencedoras na sessão que se realizou na data de **22/07/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Ítem, foram: **4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JACIGRAN INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO LTDA-ME e GRAFICA MULTICOR LTDA, Canarana -MT, 23 de Julho de 2013.**

IRACI SALETTE DE VARGAS - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Pregão Presencial nº 039/2013, **não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de Pregão Presencial 039/2013 destinado a “Aquisição de Patrulha Mecanizada AGRICOLA”**, ocorrido no dia 22 de Julho de 2013. Carlinda/MT, em 23 de Julho de 2013.

Elaine Juviano de Lima – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 15/2013

O Município de Castanheira – MT através do Sr. Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, torne público que o certame deu deserto.
Castanheira - MT, 23 de julho de 2013.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Sistemas/Softwares e os Serviços relacionados com os Sistemas/Softwares. **Data e Hora de Abertura:** 07-08-2.013 às 09:00 horas **LOCAL:** Rua Tiradentes, 166 - Centro **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) não reembolsável. Capada dos Guimarães – MT, 23 de julho de 2.013. **Leila Aparecida de Oliveira - Pregoeira**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Capada dos Guimarães – MT **Contratado:** Martins Engenharia e Construções LTDA **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para construção de uma unidade de pronto atendimento UPA no Município **Prazo:** 09 (nove) meses **Valor do Contrato** R\$ 1.351.263,57 (Um milhão trezentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu a SEMA a Licença Prévia e de Instalação para Obras de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em trechos das Ruas Veríssimo Caetano, Nhambiquara, João Crispim, Luis Rodrigues Joaquim, Av Princesa Isabel e Travessa Guarulhos no município COLÍDER-MT. OBS. Não determinada elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RMA.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 004/2013

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 004/2013

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colider/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA:** Classificação e Julgamento das Propostas: Dia 05 de Agosto de 2013, às 09 (nove) horas. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Travessa dos Parecis, 85, Setor Leste, Centro – Colider/MT, Tel: (66)3541-6300. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites: www.colider.mt.gov.br **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Telefone: (66) 3541-1102 e Prefeitura Municipal de Colider – (66) 3541-6300. COLIDER/MT, 23 DE JULHO DE 2013. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2013

VALIDADE: 12 (Doze) Meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE AMBULATORIAL, KIT PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL E MATERIAIS PARA MALÁRIA ATENDENDO A NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, PSFs, LABORATÓRIO MUNICIPAL E FARMÁCIA BÁSICA, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE COLNIZA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	200,00	PC	ABAIXADOR DE LINGUA	THEOTO	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
4	1.500,00	UN	ACETILCISTEINA 600 MG	EUROFARMA	R\$ 3,69	R\$ 5.535,00
5	1.500,00	UN	ACETOSOLAMIDA 250 MG - COMPRIMIDOS	GENOM	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
7	1.000,00	UN	ACICLOVIR 400 MG	MERK	R\$ 5,47	R\$ 5.470,00
9	15.000,00	UN	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.	MARIOL	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
10	100,00	UN	ACIDO GRAXO ESSENCIAL (DERSSANI)	NUTRIEX	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
12	6.000,00	UN	ACIDO VALPROICO 500 MG	BIOLAB	R\$ 2,35	R\$ 14.100,00
14	50,00	UN	ADENOSINA 6MG /2ML	LIBBS	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
17	100,00	UN	AGUA OXIGENADA 1000ML	VIC FARM A	R\$ 8,50	R\$ 850,00
18	500,00	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	DESCARPACK	R\$ 15,98	R\$ 7.990,00
22	500,00	UN	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25X3 1/2	MEDGOLDMAN	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
25	20.000,00	UN	ALBENDAZOL 200 MG - COMPRIMIDOS	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 0,81	R\$ 16.200,00
28	1.500,00	UN	ALCOOL 70% 1000 ML	START	R\$ 9,65	R\$ 14.475,00
31	5.000,00	UN	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	EM'S	R\$ 2,07	R\$ 10.350,00
36	5.000,00	UN	ALPRAZOLAM 0,25 MG (FRONTAL)	EM'S	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
37	5.000,00	UN	ALPRAZOLA 0,50 MG (FRONTAL)	MEDLEY	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
39	2.500,00	UN	ALPRAZOLAM 2 MG (FRONTAL)	MEDLEY	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00
40	60.000,00	CX	AMINOFILINA 100 MG CX C/500 UND	HIPOLABOR	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
42	5.000,00	UN	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
45	10.000,00	UN	AMOXILINA 250 MG/5ML	PRATI	R\$ 3,52	R\$ 35.200,00
48	5.000,00	UN	AMPICILINA 500 MG COMP.	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
59	500,00	UN	ATADURA CREPE 20 CM X 1.80 M	CREMER	R\$ 54,00	R\$ 27.000,00
64	2.000,00	UN	ATADURA GESSADA 20 CM X 3.0 M	CREMER	R\$ 14,10	R\$ 28.200,00
67	80.000,00	UN	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDOS	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
69	20.000,00	UN	AZITROMICINA CPR. 500MG C/480	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 1,51	R\$ 30.200,00
70	300,00	UN	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
74	100.000,00	UN	BENSILATO DE ANLIDIPINO 5 MG	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
77	2.500,00	UN	BENZOATO DE BENZILA	SOBRAL	R\$ 4,18	R\$ 10.450,00
83	10.000,00	UN	BIPERIDENO CPR. 2MG C/200	TEUTO	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
86	6.000,00	UN	BROMAZEPAM 3 MG - COMPRIMIDOS	SANVAL	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
90	300,00	UN	BROMIDRATO DE FENOTEROL	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 4,93	R\$ 1.479,00
91	5.000,00	UN	BROMOPRIDA 10 MG - COMPRIMIDOS	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
92	500,00	UN	BROMOPRIDA 10 MG/ML - AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 1,98	R\$ 990,00
93	5.000,00	UN	BULTBOMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPI- TONA SÓDICA - FRASCOS	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 3,95	R\$ 19.750,00
95	5.000,00	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00
96	8.000,00	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	HYPOFARMA	R\$ 2,83	R\$ 22.640,00
104	500,00	UN	CARDIZEM 60 MG	EM'S	R\$ 1,10	R\$ 550,00
105	5,00	UN	CARVAO ATIVADO PO 250G	VETEC	R\$ 142,30	R\$ 711,50
110	5.000,00	UN	CATETER INTRAVENOSO N 22	SOLIDOR	R\$ 2,31	R\$ 11.550,00
111	2.000,00	UN	CATETER INTRAVENOSO N 24	SOLIDOR	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
118	500,00	UN	CATETER INTRAVENOSO N 16	SOLIDOR	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
119	1.000,00	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	SOLIDOR	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
120	2.000,00	UN	CATETER INTRAVENOSO N 20	SOLIDOR	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
121	2.000,00	UN	CATETER NASAL TIPO OCULO PACOTE C/20	MEDSONDA	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
128	8.000,00	UN	CEFALOTINA SÓDICA 1 G IV - FRASCOS	ARISTON	R\$ 3,83	R\$ 30.640,00
129	200,00	UN	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM	ARISTON	R\$ 5,32	R\$ 1.064,00
130	8.000,00	UN	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV - FRASCOS	ARISTON	R\$ 3,78	R\$ 30.240,00
131	1.000,00	UN	CETOCONAZOL 20 MG CREME	SOBRAL	R\$ 2,93	R\$ 2.930,00
133	20.000,00	UN	CETOCONAZOL CPR. 200MG C/ 500	GEOLAB	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
134	50,00	UN	CETOCONAZOL SHAMPOO	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 6,85	R\$ 342,50
135	500,00	UN	CETOPROFENO 100 MG IV	UNIAO QUICA	R\$ 9,18	R\$ 4.590,00

137	10.000,00	UN	CINARIZINA 25MG	GEOLAB	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
138	30.000,00	UN	CINARIZINA CPR. 75MG C/450	GEOLAB	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
140	500,00	UN	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML	FRESENIUS	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
143	3.000,00	UN	CLAVULIN 1G IV	EUROFARMA	R\$ 18,90	R\$ 56.700,00
144	5.000,00	UN	CLOBAZAM 10 MG - COMPRIMIDOS	SANOFI AVENTIS	R\$ 2,32	R\$ 11.600,00
145	3.000,00	UN	CLOBAZAM 20 MG	SANOFI AVENTIS	R\$ 3,12	R\$ 9.360,00
148	60.000,00	UN	CLONAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDOS	MEDLEY	R\$ 0,55	R\$ 33.000,00
149	1.000,00	UN	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - FRASCOS	HIPOLABOR	R\$ 7,38	R\$ 7.380,00
150	5.000,00	UN	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDOS	SANDOZ	R\$ 3,11	R\$ 15.550,00
156	500,00	UN	CLOREXIDINA 0.2% DEGERMANTE	VIC FARM A	R\$ 28,99	R\$ 14.495,00
158	1.000,00	UN	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG	EUROFARMA	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00
160	100.000,00	UN	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG (COMPR)	EM'S	R\$ 0,53	R\$ 53.000,00
164	500,00	UN	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	TEUTO	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
167	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDOS	CRISTALIA	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
168	500,00	UN	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG SOL. INJETAVEL	CRISTALIA	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
170	25,00	UN	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA COLÍRIO - FRASCOS	BIOSINTETICA	R\$ 83,13	R\$ 2.078,25
171	25.000,00	UN	CLORIDRATO DE DOXICLINA 100MG	PHARLAB	R\$ 0,46	R\$ 11.500,00
172	20,00	UN	CLORIDRATO DE ESMOLOL 10MG/ML (BREVLOC)	CRISTALIA	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00
173	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
176	1.000,00	UN	CLORIDRATO DE PLAQUIMOL 400MG	SANOFI AVENTIS	R\$ 10,28	R\$ 10.280,00
177	60.000,00	UN	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG (COMPR)	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
180	50,00	UN	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15 MG/ML	SANVAL	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
181	80.000,00	UN	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG - COMPR.	TEUTO	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00
182	2.500,00	UN	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML	HYPOFARMA	R\$ 1,42	R\$ 3.550,00
183	20.000,00	UN	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG - COMPRIMIDOS	EM'S	R\$ 1,29	R\$ 25.800,00
184	30,00	UN	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% COLÍRIO	ALLERGAN	R\$ 23,00	R\$ 690,00
187	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25 MG	GENOM	R\$ 1,87	R\$ 9.350,00
191	1.000,00	UN	CLOXAZOLAM 1 MG	EUROFARMA	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
192	2.000,00	UN	CLOXAZOLAM 2 MG - COMPRIMIDOS	EUROFARMA	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
197	50,00	UN	COMBIGAM - TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 5% - FRASCOS	ALLERGAN	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
201	1.500,00	PC	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS, 7,5 CM X 7,5 CM, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL C/ 500 UNIDADES PACOTE	MB TEXTIL	R\$ 23,55	R\$ 35.325,00
212	5.000,00	UN	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00
214	200.000,00	UN	DIAZEPAM 10 MG	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
220	1.000,00	UN	DICLORIDRATO BETAISTINA 8MG (LABIRIN)	BIOSINTETICA	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00
221	5,00	UN	DIGOXINA 0,05 MG SUSPENSÃO ORAL - FRASCOS	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 18,00	R\$ 90,00
222	100.000,00	UN	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDOS	VITAPAN	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00
223	30.000,00	UN	DIGOXINA 0,05 MG SUSPENSÃO ORAL - FRASCOS	SAMTEC	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
226	1.000,00	UN	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG	SANVAL	R\$ 0,42	R\$ 420,00
229	60.000,00	UN	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML - FRASCO	SOBRAL	R\$ 1,27	R\$ 76.200,00
230	250,00	UN	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA / FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA	PHARLAB	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00
231	6.000,00	UN	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (DEAKOTEB) - COMPRIMIDOS	ABBOTT	R\$ 4,35	R\$ 26.100,00
232	6.000,00	UN	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	ABBOTT	R\$ 7,86	R\$ 47.160,00
235	1.000,00	UN	DRAMIN B6 (DL) INJ. IV. 100X10ML	NYCOMED	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
252	30,00	UN	DUO - TRAVATAN (TRAVOPOSTA 0,004MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - FRASCOS	ALCON	R\$ 232,00	R\$ 6.960,00
253	1.000,00	UN	EFORTIL 10 MG/ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
260	5.000,00	UN	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	COMPOJET	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00
261	10.000,00	UN	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS CATETER C/ INJETOR LAT	DESCARPACK	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
263	3.000,00	UN	ERITROMICINA 250 MG SUSPENSÃO ORAL - FRASCOS	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 9,86	R\$ 29.580,00
269	360,00	UN	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	MISSNER	R\$ 12,20	R\$ 4.392,00
270	100,00	UN	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CMX4,5	MISSNER	R\$ 9,50	R\$ 950,00
272	5.000,00	UN	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	R\$ 1,42	R\$ 7.100,00

274	2.000,00	UN	ESTRADIOL 2MG / ACETATO DE NORITISTERONA 1 MG	BAYER	R\$ 6,25	R\$ 12.500,00
277	100.000,00	UN	FENITOINA 100MG C/100 COMP.	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
281	200,00	UN	FENOBARBITAL 40 MG/ML	UNIAO QUICA	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
282	50,00	UN	FENTANIL 50 MG/ML	UNIAO QUICA	R\$ 6,90	R\$ 345,00
285	200,00	CX	FILME P/ RAO X 35X35 C/100	FUJIFILM	R\$ 519,00	R\$ 103.800,00
286	30,00	CX	FIOS ALGODÃO - 1 1/2 CIRC. CIL. X 4,0	SAHALON	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
288	20,00	UN	FIOS ALGODAO 3-0 - 1/2 X 4,0 AGULHADO	SHALON	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
296	20,00	UN	FIOS NYLON 1-0 C/ AGULHA TRIANGULAR ESTRIADA 1/2 CIRC. X 4,0 CM	SHALON	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
297	200,00	CX	FIOS NYLON 2-0 C/ AG. TRIANGULAR ESTRIADA 1/2 X 4,0 CM	SHALON	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
298	20,00	CX	FIOS NYLON 2-0 C/ AG. TRIANGULAR ESTRIADA 3/8 X 4,0 CM	SHALON	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
299	200,00	CX	FIOS NYLON 3-0 C/ AG. TRIANGULAR 1/2 X 4,0 CM	SHALON	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
300	20,00	UN	FIOS NYLON 4,0 CUTICULAR C/ AGU TRIANGULAR 3/8 CIRC X 4,0	SHALON	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
301	20,00	UN	FIOS DE NYLON 5,0 CUTICULAR C/ AG. TRIANGULAR 3/8 CIRC. X6,0 CM	SHALON	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
304	30,00	UN	FIXADOR PARA RX AUTOMÁTICO C/ (PARTE A, B E C) GALÃO DE 38 LITROS	FUIFILM	R\$ 465,00	R\$ 13.950,00
305	500,00	UN	FLEET - ENEMA 130 ML	CRISTALIA	R\$ 17,70	R\$ 8.850,00
310	10.000,00	UN	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 2,12	R\$ 21.200,00
312	3.000,00	UN	FUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG (CONCOR)	MERCK	R\$ 8,35	R\$ 25.050,00
313	1.000,00	UN	FUMARATO DE BISOPROLOL 1.25 MG (CONCOR)	MERCK	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
314	600,00	UN	FUMARATO DE FORMOTEROL + 60 CAPSULAS DE BUDESONIDA + INALADOR 12/400 MCG C/ 60 (FORASEQ)	NOVARTIS	R\$ 7,70	R\$ 4.620,00
315	200.000,00	UN	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00
316	2.500,00	UN	GARAMICINA 20 MG/ML	NOVAFARMA	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00
321	15,00	UN	GEL DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRAFIA 5 LITROS	REYMER	R\$ 65,00	R\$ 975,00
322	50,00	UN	GERMI- RIO 5 LT	VIC-PHARMA	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
323	3.000,00	UN	GINGO BILOBA 80 MG	ZYDUS	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00
324	400.000,00	UN	GLIBENCLAMICIDA 5 MG	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 40.000,00
326	5.000,00	UN	GLICOSE 25%	SAMTEC	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
327	5.000,00	UN	GLICOSE 50%	SAMTEC	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
328	100,00	UN	GLUCONATO DE CALCIO 10%	ISOFARMA	R\$ 2,30	R\$ 230,00
331	500,00	UN	HALDOL DECANOATO INJETAVEL	UNIAO QUICA	R\$ 23,50	R\$ 11.750,00
332	500,00	UN	HALDOL SOLUÇÃO INJETAVEL	TEUTO	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
333	6.000,00	UN	HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDOS	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
334	30.000,00	UN	HALOPERIDOL 5MG CAPS	UNIAO QUICA	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
339	5.000,00	UN	HIDROCORTISONA 500 MG SOLUÇÃO INJETAVEL	ARISTON	R\$ 11,45	R\$ 57.250,00
340	1.000,00	UN	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	APSEN	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
343	500,00	UN	HIDROXIURÉIA 500 MG - COMPRIMIDOS	BRISTOL	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
344	500,00	UN	HISOCEL SOLUÇÃO GELATINOSA 3,5% 500 ML	HALEX ISTAR	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
347	1.000,00	UN	HYDERGINE 6 MG -COMPRIMIDOS	NOVARTIS	R\$ 18,70	R\$ 18.700,00
350	1.000,00	UN	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
351	1.000,00	UN	INDAPEN SR 1,5 MG	TORRENT	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
352	100,00	UN	INIBINA INJ. 10MG 2ML	APSEN	R\$ 13,64	R\$ 1.364,00
354	50,00	UN	IRUXOL 50G	SANKYO	R\$ 82,38	R\$ 4.119,00
357	2.000,00	UN	KANAKION 10 MG/ML - AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 2,52	R\$ 5.040,00
358	50,00	UN	KETAMIN S (+) - CLORIDRATO DE S(+)- CETAMINA 50 MG/ML - FR/AMP	BIOCHIMICO	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
368	1.440,00	UN	LAMOTRIGINA CPR. 25MG	RANBAXY	R\$ 1,80	R\$ 2.592,00
369	2.500,00	UN	LAMOTRIGINA 50 MG - COMPRIMIDOS	RANBAXY	R\$ 3,30	R\$ 8.250,00
370	20,00	UN	LAMPADA PARA MICROSCOPIO G5 3-12V/20W	XELUX	R\$ 68,80	R\$ 1.376,00
372	25.000,00	UN	LANZOPRAZOL 30 MG	E.MS	R\$ 1,86	R\$ 46.500,00
373	20,00	UN	LATANOPROST 50 MCG/ML COLIRIO	PFIZER	R\$ 513,00	R\$ 10.260,00
374	4.500,00	UN	LEVODOPA + CLORIDRATO BENZERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	ROCHE	R\$ 8,90	R\$ 40.050,00
375	1.200,00	UN	LEVODOPA 100 + BENZERAZIDA 28.5 (PROLOPA BD 100/25)	ROCHE	R\$ 4,80	R\$ 5.760,00
376	5.000,00	UN	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP.	CRISTALIA	R\$ 2,05	R\$ 10.250,00

377	5.000,00	UN	LEVOPROMAZINA 25 MG COMP.	CRISTALIA	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
378	200,00	UN	LEVOPREMAZINE 100MG (NEOZINE)	CRISTALIA	R\$ 2,05	R\$ 410,00
379	100,00	UN	LEVOPROMAZINE 4% (NEOZINE) FRASCOS	CRISTALIA	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
380	3.000,00	UN	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG - COM-PRIMIDOS	MERCK	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
381	3.000,00	UN	LEVOTIROXINA SÓDICA 200 MG	MERCK	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
385	1.500,00	UN	LIDOCAINA GELEIA 2%	PHARLAB	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
390	200,00	UN	LUVAS DE PROCEDIMENTO G	DESCARPACK	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
391	1.500,00	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO M	EMBRAMAC	R\$ 38,40	R\$ 57.600,00
394	2.000,00	UN	LUVAS ESTÉRIL N° 8,5 (PARES)	EMBRAMAC	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
396	100,00	UN	LUVAS M	EMBRAMAC	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
401	6.000,00	UN	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINDA 2MG/ML - FRASCO	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 4,10	R\$ 24.600,00
402	500,00	UN	MALEATO DE METILGOMETRINA 0,125 MG (METHERGIN) - COMPRIMIDOS	NOVARTIS	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
405	200,00	UN	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - FRASCOS	BIOSINTETICA	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
409	250,00	UN	MANITOL SOLUÇÃO 20%	HALEX ISTAR	R\$ 9,59	R\$ 2.397,50
410	6.000,00	UN	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	LABOR IMPORT	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
413	15.000,00	UN	MEBENDAZOL 20 MG - SUSP	SOBRAL	R\$ 2,52	R\$ 37.800,00
417	500.000,00	UN	METFORMINA 850MG - COMP.	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 140.000,00
418	300,00	UN	METHOTREXATO 2,5 MG	BLAUSIEGEL	R\$ 3,64	R\$ 1.092,00
419	200.000,00	UN	METILDOPA 250 MG	TKS	R\$ 0,45	R\$ 90.000,00
422	20.000,00	UN	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
426	3.000,00	CX	METROPOLOL 50 MG	ASTRAZENICA	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
428	50.000,00	UN	METRONIDAZOL 5MG/ML	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
431	10.000,00	UN	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5%	PRATI	R\$ 5,95	R\$ 59.500,00
432	300,00	UN	MIDAZOLAM 5MG/ML	UNIAO QUIICA	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
438	250,00	UN	NEPODEX COLIRIO	LATINOFARM	R\$ 50,04	R\$ 12.510,00
439	50,00	UN	PERICIANIZA 10MG/ML - NEULEPTIL PE-DIATRICO	SANOFI AVENTIS	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
443	300.000,00	UN	NIMESULIDA CPR. 100MG C/504	VITAPAN	R\$ 0,18	R\$ 54.000,00
447	6.000,00	UN	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREME VAG.	TEUTO	R\$ 6,92	R\$ 41.520,00
453	150,00	UN	NORIPURUM IV 100MG	NYCOMED	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
454	5.000,00	UN	NORTRIPTILINA 25 MG COMP.	TEUTO	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
455	3.000,00	UN	NORTRIPTILINA 75 MG COMP.	RANBAXY	R\$ 2,23	R\$ 6.690,00
456	100,00	UN	OLANZAPINA 2MG	GERMED	R\$ 17,34	R\$ 1.734,00
458	100,00	UN	OLEO MINERAL 100ML (LAXENOL)	VIC PHARMA	R\$ 5,20	R\$ 520,00
459	300.000,00	UN	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 51.000,00
460	1.000,00	UN	OMEPRAZOL 40 MG/ML - FRASCOS	ARISTON	R\$ 17,89	R\$ 17.890,00
462	5.000,00	UN	OXCARBAZEPINA CPR. 300MG C/30	MEDLEY	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
463	50,00	UN	OXCARBAZEPINA 6%	GENOM	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
464	3.000,00	UN	OXITOCINA 5UI /ML - AMPOLAS	UNIAO QUIICA	R\$ 3,82	R\$ 11.460,00
466	100,00	UN	PALMITATO DE PIPOTIAZINA 100 MG/4 ML (PIPORTIL) - AMPOLAS	SANOFI	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
476	6.000,00	UN	PAROXETINA 20 MG	RANBAXY	R\$ 2,30	R\$ 13.800,00
480	10.000,00	UN	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI	TEUTO	R\$ 2,25	R\$ 22.500,00
482	2.000,00	UN	PENTOXIFILINA 400MG (TRENAL)	GERMED	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
492	100.000,00	UN	PREDINISONA 20 MG	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
495	5.000,00	UN	PROPATILNITRATO 10 MG - SUSTRATE	FARMO QUIMICA	R\$ 1,06	R\$ 5.300,00
499	250,00	UN	RIODEINE DEGERMANTE 10% 1000ML (PVPI)	VIC PHARMA	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
500	250,00	L	RIODEINE TOPICO 1000ML	VIC PHARMA	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
503	3.000,00	CX	ROSUVASTATINA 10 MG	SANDOZ	R\$ 3,61	R\$ 10.830,00
504	2.000,00	UN	SACOS DE LIXO PARA CONTAMINANTES	RC PLASTICOS	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
505	20.000,00	UN	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9G	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 0,78	R\$ 15.600,00
507	50.000,00	UN	SERINGA 1ML C/ AGULHA 13X4,5	EMBRAMAC	R\$ 0,48	R\$ 24.000,00
508	1.000,00	UN	SERINGA DE 1ML C/ AGULHA 13X4,5 (26G X1/2) PARA INSULINA	EMBRAMAC	R\$ 0,48	R\$ 480,00
509	100,00	CX	SERINGAS 1 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00

511	100,00	CX	SERINGAS 20 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
515	50.000,00	UN	SERINGA 20ML C/ AGULHA	SR	R\$ 0,84	R\$ 42.000,00
518	500,00	UN	SILDENAFIL 50 MG - COMPRIMIDOS	EUROFARMA	R\$ 13,83	R\$ 6.915,00
520	30.000,00	UN	SINVASTATINA CPR. 20MG	SANVAL	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00
540	200,00	UN	SONDA DE FOLLY N° 10	SOLIDOR	R\$ 4,98	R\$ 996,00
541	200,00	UN	SONDA DE FOLLY 12	SOLIDOR	R\$ 4,98	R\$ 996,00
542	200,00	UN	SONDA DE FOLLY N 14	SOLIDOR	R\$ 4,98	R\$ 996,00
543	2.000,00	UN	SONDA DE FOLLY N 16	SOLIDOR	R\$ 4,98	R\$ 9.960,00
544	500,00	UN	SONDA DE FOLLY N 18	SOLIDOR	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
545	100,00	UN	SONDA DE FOLLY N° 20	SOLIDOR	R\$ 4,98	R\$ 498,00
563	50,00	UN	SUCCINIL COLINA 50MG/ML	ARISTON	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
565	200,00	UN	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% - POTE C/400G	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
567	100.000,00	UN	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPINA 400+80 COMPRIMIDO.	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
568	600,00	UN	SULFATO DE AMICACINA 50 MG/ML	TEUTO	R\$ 2,11	R\$ 1.266,00
571	500,00	UN	SULFATO DE MORFINA 10 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	R\$ 3,23	R\$ 1.615,00
572	500,00	UN	SULFATO DE MORFINA 10 MG AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 7,65	R\$ 3.825,00
573	10.000,00	UN	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA CREME 5MG 250UI	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 2,55	R\$ 25.500,00
575	6.000,00	UN	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG - 5ML FRASCO 120ML	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 3,48	R\$ 20.880,00
576	200,00	UN	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG	HIPOLABOR	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
577	1.000,00	UN	SULFATO FERROSO 12,05 MG SUSP.	NATULAB	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
579	60,00	UN	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% - FRASCOS	BIOSINTETICA	R\$ 78,78	R\$ 4.726,80
580	30,00	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	G TECH	R\$ 29,00	R\$ 870,00
584	3.000,00	UN	TIABENDAZOL 400MG	UCI-FARMA	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
587	5.000,00	UN	TIBOLONA 2,5 MG	GERMED	R\$ 3,81	R\$ 19.050,00
588	50,00	UN	TIRAS DE URINA	BIOEASY	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
589	500,00	CX	TIRAS DE TESTE GLICOSE NO SANGUE	ACON	R\$ 102,50	R\$ 51.250,00
591	1.500,00	UN	TOPIRAMATO 25 MG	BIOSINTETICA	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
593	10.000,00	UN	TOUCA DESC. C/100	EMBRAMAC	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
594	3.000,00	UN	TRAMADOL 100 MG/ML - AMPOLAS	UNIAO QUIICA	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
597	5.000,00	UN	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO	GT	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
598	5.000,00	UN	TUBOS DE ENSAIO (DESCARTÁVEIS) P/ ENVIO DE SOROLOGIA	CRAL	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
605	1.200,00	UN	VENLAFAXINA 75 MG	MEDLEY	R\$ 3,01	R\$ 3.612,00
607	2.500,00	UN	VERAPAMIL 120 MG	SANDOZ	R\$ 4,20	R\$ 10.500,00
610	100,00	UN	VIBRAL GOTAS	ABBOTT	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
614	20.000,00	UN	VITAMINA C CAIXA C/100 AMPOLAS		R\$ 2,11	R\$ 42.200,00
Valor Total R\$						R\$ 3.004.225,55

Empresa: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10.000,00	UN	AAS ADL 500MG	SOBRAL	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
3	200,00	UN	ACEBROFILINA XAROPE	PRATI	R\$ 8,51	R\$ 1.702,00
6	1.000,00	UN	ACICLOVIR CPR. 200MG C/500	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 340,00
8	400.000,00	UN	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP.	SOBRAL	R\$ 0,05	R\$ 20.000,00
11	300,00	UN	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML (DEPAKENE)	TEUTO	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
13	1.200,00	UN	ADALAT SUBLINGUAL 10 MG - CAPSULA	BAYER	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
15	1.000,00	UN	ADRENALINA 1 G/ML	HIPOLABOR	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
16	1.000,00	UN	AGAROL	JOHNSON	R\$ 49,00	R\$ 49.000,00
19	500,00	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	SOLIDOR	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
20	500,00	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X 7	SOLIDOR	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
21	500,00	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X 8	SOLIDOR	R\$ 13,19	R\$ 6.595,00
23	200,00	UN	AGULHA P/ANESTESIA ESPINHAL 27X3 1/2	UNISSIS	R\$ 24,80	R\$ 4.960,00
24	600,00	UN	AGULHA P/ RAQUI-ANESTESIA ESPINHAL 22G X 90 MM	PROCARE	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00

216	300.000,00	UN	DICLOFENACO SODICO 50MG - COMPR.	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 27.000,00
217	20.000,00	UN	DICLOFENACO 75 MG SOLUÇÃO INJETAVEL	U. QUIMICA	R\$ 2,45	R\$ 49.000,00
218	200.000,00	UN	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG - COMP.	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
219	2.000,00	UN	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20 ML - FRASCOS	VITAPAN	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
224	1.000,00	UN	DIMETICONA 75 MG/ML	PRATI	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
225	10.000,00	UN	DINITRATO ISOSSORBIDA 20 MG	E.M.S	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
227	30.000,00	UN	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML	SANTISA	R\$ 2,40	R\$ 72.000,00
228	30.000,00	UN	DIPIRONA 500 MG - COMPRIMIDOS	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
233	50,00	UN	DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5MG / ML	NOVAFARMA	R\$ 6,25	R\$ 312,50
234	200,00	UN	DRAMIN B6 GOTAS	U. QUIMICA	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
236	20,00	UN	DRENO PENROSE N.04 N. ESTERIL	MEDICIR	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
237	20,00	UN	DRENO PENROSE N.01 N EST C/12	MEDICIR	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
238	20,00	UN	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 02	MEDICIR	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
239	20,00	UN	DRENO PENROSE N.03 N. EST	MEDICIR	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
240	5,00	UN	DRENO DE TORAX COM CONECTOR Nº 16 ESTERIL	BIONAL	R\$ 196,00	R\$ 980,00
241	5,00	UN	DRENO DE TORAX COM CONECTOR Nº 16 ESTERIL	BIONAL	R\$ 196,00	R\$ 980,00
242	5,00	UN	DRENO T KHER COM HASTE DE 30CM ESTERIZADO Nº 8	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
243	5,00	UN	DRENO T KHER N 10	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
244	5,00	UN	DRENO T KHER N. 12	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
245	5,00	UN	DRENO T KHER N. 14	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
246	5,00	UN	DRENO T KHER N. 16	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
247	5,00	UN	DRENO T KHER N. 18	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
248	5,00	UN	DRENO T KHER N. 20	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
249	5,00	UN	DRENO T KHER N. 24	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
250	20,00	UN	DRENO TORAX RADIOPATICO N. 12	BIONAL	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
251	20,00	UN	DRENO TORAX RADIOPATICO N. 28	BIONAL	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
255	10,00	UN	ENOXAPARINA 20 MG /0,2ML	BLAUSIEGEL	R\$ 25,00	R\$ 250,00
256	220,00	UN	ENOXAPARINA 40MG / 0,4 ML	BLAUSIEGEL	R\$ 35,00	R\$ 7.700,00
257	10,00	UN	ENOXAPARINA 60 MG / 0,6ML	BLAUSIEGEL	R\$ 35,00	R\$ 350,00
258	10,00	UN	ENOXAPARINA 80MG / 0,8ML	BLAUSIEGEL	R\$ 45,00	R\$ 450,00
259	30,00	UN	EPITIZAN POM. 3,5G	ALLERGAN	R\$ 33,60	R\$ 1.008,00
262	10,00	UN	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	EMBRAMED	R\$ 6,00	R\$ 60,00
264	20.000,00	UN	ERITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDOS	PRATI	R\$ 1,12	R\$ 22.400,00
265	100,00	UN	ESCALPE N. 19	SOLIDOR	R\$ 44,58	R\$ 4.458,00
266	100,00	CX	ESCALPE 21 CX C/100	SOLIDOR	R\$ 44,58	R\$ 4.458,00
267	200,00	CX	ESCALPE 23 CX C/ 100	SOLIDOR	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
268	100,00	UN	ESCALPE N. 25	SOLIDOR	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
271	10.000,00	UN	ESPIRONOLACTONA 50 MG - COMPRIMIDOS	E.M.S	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
278	500,00	UN	FENITOINA 5% 50 MG/ML	TEUTO	R\$ 1,92	R\$ 960,00
279	100.000,00	UN	FENOBARBITAL 100MG - COMPR.	U. QUIMICA	R\$ 0,22	R\$ 22.000,00
280	100,00	UN	FENOBARBITAL 200 MG (100 MG/ ML) - AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 4,80	R\$ 480,00
283	200,00	CX	FILME RX 24 X 30 CX C/100	FUJIFILM	R\$ 325,49	R\$ 65.098,00
284	200,00	CX	FILME RX 30 X 40 CX C/100	FUJIFILM	R\$ 490,00	R\$ 98.000,00
289	20,00	CX	FIOS CAT GUT CROMADO 1-0 - ½ X CIR CIL 4,0 - 75 CM AGULHA	TECHNOFIO	R\$ 161,00	R\$ 3.220,00
290	25,00	CX	FIOS CAT GUT SIMPLES 0 3/8 CIR CIL 4,0 CM-75 CM- AGULHADO	TECHNOFIO	R\$ 161,00	R\$ 4.025,00
291	20,00	UN	FIOS CAT GUT SIMPLES 2-0 3/8 CIRC. CIL. 4,0 CM - 75 CM - AGULHADO	TECHNOFIO	R\$ 161,00	R\$ 3.220,00
292	30,00	UN	FIOS CAT GUT CROMADO 0 - 1/2 CIRC. CIL. 4,0 - 75CM - AGULHA HEPATICA	TECHNOFIO	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
293	30,00	UN	FIOS CAT GUT CROMADO 0 - 1/2 CIRC. CIL. 4,0 - 75 CM - AGULHADO	TECHNOFIO	R\$ 161,00	R\$ 4.830,00
294	20,00	UN	FIOS CATGUT CROMADO 2-0 3/8 CIRC. CIL 4,0CM - 75 CM - AGULHADO	TECHNOFIO	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
295	10,00	UN	FIOS CAT GUT CROMADO 3-0 - 3/8 CIRC. CIL. 4,0CM- 75 CM - AGULHADO	BIOLINE	R\$ 161,00	R\$ 1.610,00
302	3.000,00	UN	FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 30 M	ADERE	R\$ 5,18	R\$ 15.540,00
303	200,00	UN	FITA P/AUTOCLAVE 19X30	CREMER	R\$ 8,73	R\$ 1.746,00
306	100,00	UN	FLORENT PED PO. ORAL. 200MG C/04 FLORATIL	E.M.S	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00

307	100.000,00	UN	FLUCONAZOL 150MG	PRATI	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
308	50,00	UN	FLUMAZENIL INJ.0,1MG/ML IV 5X5ML (C1)	CRISTALIA	R\$ 57,90	R\$ 2.895,00
309	100.000,00	UN	FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	R\$ 0,55	R\$ 55.000,00
311	20,00	UN	FR (LATEX)	WAMA	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
317	5.000,00	UN	GARAMICINA 40 MG /ML	NOVAFARMA	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
318	10.000,00	UN	GARAMICINA 80 MG / ML	NOVAFARMA	R\$ 1,29	R\$ 12.900,00
319	600,00	UN	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 91 CM X 91 M 100% ALGO	CREMER	R\$ 98,00	R\$ 58.800,00
320	20,00	UN	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES ELETROCARDIOGRAMA - GALAO 5 LITROS - RMC	MERCUR	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
325	20,00	UN	GLICOSE	ANALISA	R\$ 92,40	R\$ 1.848,00
329	25,00	UN	GLUTARON II (28 DIAS) 5 LITROS	CINORD	R\$ 268,80	R\$ 6.720,00
330	2.500,00	UN	GUACO XAROPE	NATULAB	R\$ 6,80	R\$ 17.000,00
335	100,00	UN	HEPARINA 5000 UL / 5ML	BLAUSIEGEL	R\$ 22,10	R\$ 2.210,00
336	100,00	UN	HEPARINA SODICA 5000 UL 0,25 ML / SUB	CRISTALIA	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
338	500.000,00	UN	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPR.	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 55.000,00
341	2.500,00	UN	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO ORAL	SOBRAL	R\$ 2,88	R\$ 7.200,00
342	2.500,00	UN	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	SOBRAL	R\$ 5,60	R\$ 14.000,00
345	50,00	CX	HIV 1 E 2 (TESTE RÁPIDO) CX C/ 50	BIOEASY	R\$ 435,00	R\$ 21.750,00
348	20.000,00	UN	IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDOS	VITAPAN	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
349	50.000,00	UN	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDOS	VITAPAN	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
353	3.000,00	UN	IODETO DE POTASSIO 20 MG/ML	SOBRAL	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
355	50.000,00	UN	ITRACONAZOL 100 MG - COMPRIMIDOS	PRATI	R\$ 0,99	R\$ 49.500,00
356	2.000,00	UN	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDOS	UCIFARMA	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
359	50,00	UN	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONECTOR 9/16" - 18 UNF	NS	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
360	100,00	UN	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONECTOR 9/16" - 18 UNF	NS	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
362	20,00	UN	LACTULOSE XAROPE 120ML	UCIFARMA	R\$ 33,00	R\$ 660,00
363	60,00	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 UN	SOLIDOR	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
364	200,00	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	SOLIDOR	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
365	60,00	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 UN	SOLIDOR	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
366	100,00	UN	LAMINA FOSCAS C/ 50	PERFECTA	R\$ 6,50	R\$ 650,00
367	5.000,00	UN	LAMINAS PARA MICROSCOPIO PONTA FOSCA	PERFECTA	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
371	5.000,00	UN	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL	ONCALL	R\$ 0,18	R\$ 900,00
383	3.000,00	UN	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG - COMPRIMIDOS	SANOFI	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00
384	5.000,00	UN	LIDOCAINA 2% S/ VASO CONSTRITOR	U. QUIMICA	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
386	50,00	UN	LIDOCAINA SPRAY	CRISTALIA	R\$ 156,80	R\$ 7.840,00
387	200.000,00	UN	LOSARTANA POTASSICA 100 MG	PRATI	R\$ 0,59	R\$ 118.000,00
388	500.000,00	UN	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 130.000,00
392	500,00	UN	LUVAS DE PROCEDIMENTO P	MEDIX	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
393	4.000,00	UN	LUVAS ESTÉRIL Nº 8,0 (PARES)	LEMGRUBER	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
395	2.000,00	UN	LUVAS ESTERILIZADAS 7,5	LEMGRUBER	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
397	100,00	UN	LUVAS P	MEDIX	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
398	100.000,00	UN	MELEATO DE ENALAPRIL 10 MG	U. QUIMICA	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00
399	500.000,00	UN	MELEATO DE ENALAPRIL 20 MG	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 110.000,00
400	50.000,00	UN	MELEATO DE ENALAPRIL 5 MG	E.M.S	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00
403	3.000,00	UN	MELEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML (METHERGIN)	U. QUIMICA	R\$ 3,69	R\$ 11.070,00
406	30,00	RL	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M	NEVE	R\$ 20,00	R\$ 600,00
407	30,00	RL	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 M	NEVE	R\$ 22,00	R\$ 660,00
408	30,00	RL	MALHA TUBULAR 4 CM X 15 M	NEVE	R\$ 13,00	R\$ 390,00
411	50,00	UN	MATHERGAN (KAMANTRH0) - AMPOLAS	SL BOEHRINGE	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
412	200.000,00	UN	MEBENDAZOL 100MG COMPR	SOBRAL	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
420	350.000,00	UN	METILDOPA 500 MG	TKS	R\$ 0,45	R\$ 157.500,00
421	100,00	UN	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLAS	U. QUIMICA	R\$ 2,18	R\$ 218,00
423	10.000,00	UN	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML	SANTISA	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00

424	2.000,00	UN	METOCLOPRAMIDA 4MG GOTAS	MARIOL	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
425	2.000,00	UN	METOPROLOL 100 MG	ASTRAZENECA	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
427	1.000,00	UN	METRONIDAZOL 5MG/ML	ISOFARMA	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
429	7.000,00	UN	METRONIDAZOL 4% SUSPENSÃO ORAL	PRATI	R\$ 3,64	R\$ 25.480,00
430	100.000,00	UN	METRONIDAZOL 400 MG - COMPRIMIDOS	TEUTO	R\$ 1,54	R\$ 154.000,00
433	5.000,00	UN	MONOCORDIL 20MG CX 20 COMP	E.M.S	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
434	250,00	UN	MONTELACASTE (SINGULAR) 5MG	MERCK SHARP	R\$ 9,20	R\$ 2.300,00
435	5.000,00	UN	MULTIVIA 2 VIAS	DESCARPACK	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00
437	1.000,00	UN	NEOCAINA 0,50% PESADA-CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% P/RAQUISESTESIA S/CONSERVANTE	CRISTALIA	R\$ 20,38	R\$ 20.380,00
440	100.000,00	UN	NIFEDIPINA 10 MG	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 22.000,00
441	350.000,00	UN	NIFEDIPINO 20 MG	GEOLAB	R\$ 0,19	R\$ 66.500,00
442	2.500,00	UN	NIFEDIPINO RETARD 10 MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,68	R\$ 1.700,00
444	30.000,00	UN	NIMESULIDA 50 MG/L	PRATI	R\$ 2,99	R\$ 89.700,00
445	10.000,00	UN	NISTATINA 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	TEUTO	R\$ 3,98	R\$ 39.800,00
446	50,00	UN	NISTATINA 100.000 UI SULLUÇÃO ORAL	TEUTO	R\$ 4,80	R\$ 240,00
448	10.000,00	UN	NITRATO DE MICONAZOL CREME	PRATI	R\$ 5,99	R\$ 59.900,00
449	5.000,00	UN	NITRENDIPINO 10 MG	BIOSINTETICA	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
457	10,00	UN	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIO	NEWPROV	R\$ 26,30	R\$ 263,00
461	3.000,00	UN	OXACILINA SODICA 500MG	ARISTON	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
465	1.200,00	UN	PACO 30 MG (PARACETAMOL 500 MG+ FOSF CODEÍNA 30 MG) - COMPRIMIDOS	U. QUIMICA	R\$ 1,56	R\$ 1.872,00
468	50,00	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO	MEDSTERIL	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
469	50,00	UN	PAPEL KRAFT - 60 CM DE COMPRIMENTO / TAMANHO 230M (APROXIMADAMENTE)	HELIOS	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
470	100,00	PC	PAPEL TOALHA (PCTE C/1000 FOLHAS 20X21)	TREVO	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
471	1.000,00	UN	PAPEL TOALHA 23 X 21 C/1000	TREVE	R\$ 18,99	R\$ 18.990,00
472	100.000,00	UN	PARACETAMOL 500MG - COMPR.	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
473	150.000,00	UN	PARACETAMOL 750 MG COMP.	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 27.000,00
474	50.000,00	UN	PARACETAMOL 200 MG GOTAS - FRASCO	FARMACE	R\$ 1,31	R\$ 65.500,00
478	10,00	UN	PCR (LÁTEX)	WAMA	R\$ 81,00	R\$ 810,00
479	25.000,00	UN	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI	ARISTON	R\$ 2,32	R\$ 58.000,00
481	15.000,00	UN	PENICILINA PROCAÍNA + PENICILINA POTASSICA 400.000 UI	ARISTON	R\$ 2,68	R\$ 40.200,00
484	5.000,00	UN	PERMAGANATO DE POTASSIO	MARIOL	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
485	2,00	UN	PIPETA DE 10 µL	DIGIPET	R\$ 105,00	R\$ 210,00
486	2,00	UN	PIPETA DE 1000 µL	DIGIPET	R\$ 105,00	R\$ 210,00
487	5.000,00	UN	PIROXICAM 20 MG	GEOLAB	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
488	10,00	PC	PONTEIRAS - AMARELA	CRAL	R\$ 18,00	R\$ 180,00
489	10,00	PC	PONTEIRAS - AZUL	CRAL	R\$ 18,00	R\$ 180,00
490	2.000,00	UN	PRAMIPEXOL 1,0 MG	GEOLAB	R\$ 24,64	R\$ 49.280,00
491	2.000,00	UN	PREDINISOLONA SOL, ORAL 3MG/ML	PRATI	R\$ 8,30	R\$ 16.600,00
493	30.000,00	UN	PREDINISONA 5MG	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
496	50,00	UN	PROPOFOL 10MG/ML	CRISTALIA	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
497	1.500,00	UN	RECIPIENTE PARA PERFURO CORTANTES/ INFECTANTE 20 LTS	SHARPBOX	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
498	30,00	UN	REVELADOR P/ RX AUTOMÁTICO C/ (PARTE A, B E C) GALÃO 38 LITROS	KODAK	R\$ 472,00	R\$ 14.160,00
501	6.000,00	UN	RISPERIDONA CPR. 1MG	CRISTALIA	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00
502	10.000,00	UN	RISPERIDONA 2 MG - COMPRIMIDOS	CRISTALIA	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00
510	100,00	CX	SERINGAS 3 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	PROCARE	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
512	100,00	CX	SERINGAS 10 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	PROCARE	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
513	100,00	CX	SERINGAS 5 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	PROCARE	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
514	35.000,00	UN	SERINGA 10ML COM AGULHA UNIDADE	SR	R\$ 0,71	R\$ 24.850,00
516	10.000,00	UN	SERINGA 03 ML C/ AGULHA	SR	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
517	30.000,00	UN	SERINGA 5ML C/ AGULHA	SR	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
519	25.000,00	UN	SINVASTINA 10 MG	BALDACCI	R\$ 1,27	R\$ 31.750,00
521	100.000,00	UN	SINVASTATINA CPR. 40MG	GEOLAB	R\$ 0,90	R\$ 90.000,00

522	20,00	UN	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO POR SUCÇÃO	STARMED	R\$ 5,60	R\$ 112,00
523	15.000,00	UN	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO 500ML	HALEXSTAR	R\$ 4,98	R\$ 74.700,00
524	10.000,00	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9 250 ML	HALEXSTAR	R\$ 3,98	R\$ 39.800,00
525	20.000,00	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9 500ML	HALEXSTAR	R\$ 4,98	R\$ 99.600,00
526	15.000,00	UN	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML	HALEXSTAR	R\$ 4,98	R\$ 74.700,00
527	8.000,00	UN	SOLUÇÃO RINGER LACTADO 500ML	HALEXSTAR	R\$ 4,98	R\$ 39.840,00
528	500,00	UN	SONDA DE ALIVIO N 12	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 695,00
529	200,00	UN	SONDA DE ALIVIO N 14	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 278,00
530	500,00	UN	SONDA DE ALIVIO N 16	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 695,00
531	300,00	UN	SONDA DE ALIVIO N 18	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 417,00
532	20,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 4	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 27,80
533	100,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 139,00
534	5.000,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
535	100,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 139,00
536	100,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 139,00
537	100,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 139,00
538	100,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18	MARKMED	R\$ 2,28	R\$ 228,00
539	100,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 20	MARKMED	R\$ 3,13	R\$ 313,00
546	50,00	UN	SONDA FOLLEY Nº 16 - 3 VIAS P/ IRRIGAÇÃO	SOLIDOR	R\$ 5,40	R\$ 270,00
547	20,00	UN	SONDA FOLLEY N 20 - 3 VIAS PARA IRRIGAÇÃO	SOLIDOR	R\$ 5,40	R\$ 108,00
548	10,00	UN	SONDA FOLLEY N 22 - 3 VIAS PARA IRRIGAÇÃO	SOLIDOR	R\$ 5,40	R\$ 54,00
549	10,00	UN	SONDA FOLLEY N 24 - 3 VIAS PARA IRRIGAÇÃO	SOLIDOR	R\$ 5,40	R\$ 54,00
550	100,00	UN	SONDA NASOG.LONGA N.14 C/20	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 195,00
551	500,00	UN	SONDA NASOG.LONGA N.18 C/20	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 975,00
552	200,00	UN	SONDA NASOG.LONGA N.12 C/20	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 390,00
553	100,00	UN	SONDA NASOG.LONGA N.20 C/20	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 195,00
554	100,00	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 195,00
555	100,00	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 24	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 195,00
556	40,00	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 4	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 78,00
557	40,00	UN	SONDA NASOG. LONGA N.06 C/ 20	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 78,00
558	100,00	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 8	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 195,00
559	200,00	UN	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 8	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 390,00
560	1.000,00	UN	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 6	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
564	5.000,00	UN	SULFADIAZINA 500 MG	SOBRAL	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
566	6.000,00	UN	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200/40MG	TEUTO	R\$ 3,79	R\$ 22.740,00
570	500,00	UN	SULFATO DE MAGNÉCIO 50% - AMPOLAS	ISOFARMA	R\$ 1,24	R\$ 620,00
578	10.000,00	UN	SULFATO FERROSO CPR. 40MG	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 900,00
581	10,00	UN	TGO PP	ANALISA	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
582	10,00	UN	TGP PP	ANALISA	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
590	5.000,00	UN	TOPIRAMATO 100MG	E.M.S	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
592	3.000,00	UN	TOPIRAMATO 50 MG	E.M.S	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
595	15,00	UN	TRIGLICERIDEOS 250 ML	ANALISA	R\$ 201,00	R\$ 3.015,00
596	100,00	CX	TUBO CAPILAR P/ MICROHEMATOCRITO C/ 500	CRAL	R\$ 20,16	R\$ 2.016,00
599	500,00	UN	VALSARTANA 160MG	E.M.S	R\$ 1,12	R\$ 560,00
600	500,00	UN	VALSARTANA 160MG	E.M.S	R\$ 1,12	R\$ 560,00
601	1.400,00	UN	VALSARTANA HCT 160/12,5MG	E.M.S	R\$ 2,01	R\$ 2.814,00
602	1.000,00	UN	VARFARINA 5,0 MG	U. QUIMICA	R\$ 0,48	R\$ 480,00
603	48,00	L	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	R\$ 64,90	R\$ 3.115,20
604	20,00	UN	VDRL	WAMA	R\$ 44,00	R\$ 880,00
609	5.000,00	UN	VERAPAMIL 80 MG	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 900,00
613	100,00	UN	VIGABARTRINA 500 MG - COMPRIMIDOS	AVENTIS	R\$ 14,34	R\$ 1.434,00
VALOR TOTAL RS						R\$

Colniza - MT, 18 de Julho de 2013.

Clóvis José Coelho Junior
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER NO MUNICÍPIO DE COMODORO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 06/08/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito

Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 23 de julho de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
PregoeiraExtrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG Nº PG912598-2)

Órgão: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – SMTU - Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de consumo (tintas, thinner, rolos para pintura e fita crepe, luvas, óculos), para implantação da sinalização pontual e sinalização dos redutores de velocidade nas vias urbanas do Município de Cuiabá, objetivando o desenvolvimento de atividades inerentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, conforme especificações, detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos. Data/Horário: 05/08/2013 às 09:00h (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMTU - Cuiabá, 22 de julho de 2013. Magda Rossi/Pregoeira

Visto: José Dias de Oliveira/Diretor Compra e Licitações - Francisco Serafim de Barros/Secretário de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG916149-5/2013

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 040/2013, cujo objeto é o Registro de Preços, para Prestação dos Serviços para atendimento na remoção de equipamentos coletores de resíduos e condicionadores de material ou mercadorias, políindaste, colocação e retirada de blocos de concreto (Gelo Baiano), remoção de abrigos de ônibus, retirada de placas aéreas, front light, etc., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte urbano – SMTU, conforme especificações, detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos; Foi vencedora a empresa abaixo;

PR 040/2013 - VENCEDOR RICCI & BRITO LTDA - ME

Tipos de Serviço	Valor do Serviço por hora	Quantidade /Horas / Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
Caçambas	R\$ 148,00	40	R\$ 5.920,00	R\$ 71.040,00
Munk	R\$ 155,00	55	R\$ 8.525,00	R\$ 102.300,00
Máquinas Pesadas	R\$ 550,00	5	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
		100 hs		R\$ 206.340,00

Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2013

ADJUDICO e HOMOLOGO:

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG916149-5/2013

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 040/2013, cujo objeto é o Registro de Preços, para Prestação dos Serviços para atendimento na remoção de equipamentos coletores de resíduos e condicionadores de material ou mercadorias, políindaste, colocação e retirada de blocos de concreto (Gelo Baiano), remoção de abrigos de ônibus, retirada de placas aéreas, front light, etc., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte urbano – SMTU, conforme especificações, detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos; Foi vencedora a empresa abaixo;

PR 040/2013 - VENCEDOR RICCI & BRITO LTDA - ME

Tipos de Serviço	Valor do Serviço por hora	Quantidade /Horas / Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
Caçambas	R\$ 148,00	40	R\$ 5.920,00	R\$ 71.040,00
Munk	R\$ 155,00	55	R\$ 8.525,00	R\$ 102.300,00

Máquinas Pesadas	R\$	550,00	5	R\$	2.750,00	R\$	33.000,00
			100 hs				R\$ 206.340,00

Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

VALDIR PEREIRA SILVA
Pregoeira

VISTO:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 8230/2013 – PG925382-5/2013 – Origem de Licitação: Adesão Nº 092/2013 – Ata de Registro de Preço nº: 14/2012/PREF. MUN. DE VÁRZEA GRANDE-MT – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – Contratado: SELPROM TECNOLOGIA LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacionalização de cruzamento semafórico – Valor: R\$ 371.859,51 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 099/2013 – PG926123-5/2013 – Origem de Licitação: Adesão nº 099/2013 – Ata de Registro de Preço nº: 6966/2012/ SMASDH – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Procuradoria Geral do Município – Contratado: METHA SUPERMERCADO LTDA – OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (Gênero Alimentício - Café torrado) – Valor: R\$ 1.417,50 (Um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 084/2013 – PG912109-9/2013 – Origem de Licitação: Adesão nº 084/2013 – Ata de Registro de Preço nº 7678/2012/SMPF – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Cultura – Contratado: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (Cadeiras, sofás, mesa e armário). – Valor: R\$ 18.919,00 (dezoito mil novecentos e dezenove reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7117/2013 – PG 915302-4/2013 – Origem de Licitação: Adesão nº 058/2013 – Ata de Registro de Preço nº: 6691/2012/SMOP – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – Contratado: COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA – OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção predial nas unidades da Coordenação Básica e Especial, incluindo os Conselhos de Direitos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. – Valor: R\$ 99.999,82 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 081/2013 – PG920286-5/2013 – Origem de Licitação: Adesão nº 081/2013 – Ata de Registro de Preço nº 7279/2012/SME – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Contratado: METHA SUPERMERCADO LTDA – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo (Gênero Alimentício - Açúcar). – Valor: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG922883-6/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RECAPEAMENTO, TAPA BURACO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM DE VIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, conforme Termo de Referência anexo I, Memoriais Descritivos no anexo VIII, bem como as planilhas de detalhamento e especificações no Anexo II e as demais condições e anexos do presente certame.

Data/Horário: 02/08/2013 às 14:30hs – Fuso Horário da Capital.
Pregoeiro : VALDIR PEREIRA SILVA

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6292/6270 - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMOP

Cuiabá, 22 de Julho de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA
Pregoeiro

Visto:

José Dias de Oliveira
Diretor Compra e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2013**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 23 de julho de 2013, PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2013, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, A SER PRESTADA POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL DO TIPO "CASA DE APOIO", LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DO CENTRO DE CUIABÁ, tendo o seguinte resultado: a empresa M. E. ALVES DE CARVALHO - ME, vencedora do presente certame, com valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 035/2013**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial N.º 035/2013, referente "Contratação de empresa "especializada" para o fornecimento de alimentação em porções individuais (tipo marmitex), destinada aos servidores públicos em campanhas da Secretaria Municipal de Saúde e aos servidores públicos da Secretária Municipal de Obras em atividade distantes da sede do Município de Ipiranga do Norte, conforme planilha de quantitativos constante no Edital" pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação DESERTA, o Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura.

Ipiranga do Norte – MT, 23 de Julho de 2013

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 036/2013**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 036/2013 referente à "Contratação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo do Município de Ipiranga do Norte, e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, gerados na área urbana do Município de Ipiranga do Norte", a seguinte Empresa: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.242.459/0002-36, localizada na Fazenda Sanorte, Gleba Rio Verde, Interior, Município de Sorriso – MT, CRP: 78.890-000, com o valor para o item n.º 01 de R\$ 56,70/M³, totalizando o valor de R\$ 108.864,00 (Cento e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais); no item n.º 02 o valor de R\$ 90,00/Tonelada, totalizando o valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), totalizando o valor global de R\$ 333.864,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 23 de Julho de 2013.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **06/08/2013**, às **08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT. Licitação destinada a "Contratação de empresa "especializada" para o fornecimento de alimentação em porções individuais (tipo marmitex), destinada aos servidores públicos em campanhas da Secretaria Municipal de Saúde e aos servidores públicos da Secretária Municipal de Obras em atividade distantes da sede do Município de Ipiranga do Norte, conforme planilha de quantitativos constante no Edital". Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 23 de Julho de 2013.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2013
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 09h00 DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2013**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN, PERUA E MICROONIBUS (PODENDO OS VEÍCULOS SEREM SUB LOCADOS EM NOME DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS EXCLUSIVOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA E ALUNOS UNIVERSITÁRIOS EM DESLOCAMENTO DURANTE UM PERÍODO DE DOZE MESES** conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as **09h00 DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2013**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 12h00 às 18h00 nos dias úteis a partir desta data ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 23 de Julho de 2013.

JULIANE PRESOTTO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, avisa ao interessados que o pregão presencial 047/2013, está CANCELADO, por motivos administrativos. Maiores informações pelo Telefone (66) 3566-8302 ou pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 23 de Julho de 2013. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO. Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PORTARIA Nº 2939 DE 23 DE JULHO DE 2013. Dispõe sobre revogação de portaria de averbação de tempo de serviço de servidor, e dá outras providências. Antonio Pereira Sobrinho, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE: Art. 1º - Fica revogada a Portaria 2938 de 22 de Julho de 2013, que Averba o tempo de serviço / contribuição conforme a certidão de Tempo de Serviço, prestados a outros órgãos anteriores a posse, do servidor JOSÉ ALVES BATISTA. Art. 2º - O período averbado compreende a 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, correspondendo a um total de 9.950 (nove mil novecentos e cinqüenta) dias. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. Registre-se, Publique-se. ANTONIO PEREIRA SOBRINHO - Prefeito em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **Concorrência Pública** sob nº 001/2013, que tem como objeto a "Concessão dos Serviços de Transporte Coletivo por Ônibus, na linha "Rodoviária à Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos S/A, situada Rodovia MT 320, Km 77, Setor Industrial, neste Município de Nova Canaã do Norte – MT". Data de abertura das propostas: 27/09/2013; Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº 27, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

Nova Canaã do Norte/MT, em 23 de Julho de 2013
EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, jornal AMM, www.novamaringa.mt.gov.br. Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do Exercício de 2013. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação.

Nova Maringá – MT, 23 de Julho de 2013.
JOÃO BRAGA NETO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2013.

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 008/2013 tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de ciclovia e pista de caminhada, da qual sagrou-se vencedora a empresa LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 05.164.192/0001-95, com o valor de R\$ 130.016,83 (cento e trinta mil, dezesseis reais e oitenta e três centavos), a mesma afirma que não pretende interpor recursos. Nova Mutum – MT, 23 de Julho de 2013.

Romário Limberger Júnior
Presidente da CPL

AVISO RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N° 009/2013.

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 009/2013 tendo como objeto a Contratação de empresa para construção de Covas no Cemitério Municipal, da qual sagrou-se vencedora a empresa LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 05.164.192/0001-95, com o valor de R\$ 208.174,26 (duzentos e oito mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), a mesma afirma que não pretende interpor recursos.

Nova Mutum – MT, 23 de Julho de 2013.

Romário Limberger Júnior
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO 120/2013

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações nas matérias enviadas no dia 16.07.2013 no D.O.E (Diário Oficial do Estado), e no dia 17.07.2013 para o Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, no aviso de resultado do Pregão Presencial nº 120/2013, passando a ter a seguinte redação: **Onde se lê:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ – 59.104.422/0024-46, VALOR R\$ 121.800,00, **deve se ler:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ – 59.104.422/0001-50, VALOR R\$ 121.800,00. Nova Mutum – MT, 23 de julho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM–ESTADO DE MATO GROSSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013-EDITAL COMPLEMENTAR 10-DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 PARA AS FUNÇÕES QUE TIVERAM SEGUNDA ETAPA (REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA) - O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2013 do Município de NOVA MUTUM/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br/concurso e www.novamutum.mt.gov.br o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 PARA AS FUNÇÕES COM SEGUNDA ETAPA (REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA). Desta forma, fica a data da divulgação deste edital como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital. Nova Mutum/MT, 23 de Julho de 2013. ADRIANO XAVIER PIVETTA-Prefeito Municipal / FLÁVIA TEREZINHA FRANZ ANDOLFATTO - Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 130/2013 – Objeto: aquisição de peças e serviços para conserto da Máquina Motoniveladora 12 G - 02 da Secretaria de Obras. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 05 de agosto de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 23 de julho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 012/2013

Objeto: contratação de empresa para construção do prédio que abrigará a Equipe da Saúde da Família (ESF), na Quadra 56, Lote 14, Avenida dos Beija Flores, Tipo: Menor Preço Global, Data de Abertura: 12 de agosto de 2013, Horário: 08:00 horas, Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. **Edital Completo:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Nova Mutum - MT, 22 de Julho de 2013.

Romário Limberger Júnior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO - POR ITEM”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes foi prorrogada para as 08h30m às 09h00min do dia 05 de agosto de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 05 de agosto de 2013 (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MADEIRA (CADEIRAS, MESAS, BANCOS, ETC..) PARA A ESCOLA MUNICIPAL “BRANCA DE NEVE” E PARA A UNIDADE DO CRAS EM NOVA SANTA HELENA. Nova Santa Helena - MT, 23 de julho de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que será realizado no dia 08/08/2013, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, Licitação da Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº. 002/2013, tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARCIAL DAS RUAS MINAS GERAIS, SÃO PAULO E A PERIMETRAL BR - 163, NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT. Nova Santa Helena/MT, 23 de julho de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Presidente da C.P.L.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. Data Assinatura: 23 (vinte e três) dias do mês de julho (07) de dois mil e treze (2013). Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira - do contrato 012/2010 que terá uma redução no valor em virtude da glosa realizada pelo fiscal da Caixa Econômica Federal, Sr. Marcos Cardoso Alves, correspondente ao transporte de bota fora que estava previsto com quatro quilômetros e foi reduzido para um quilometro, sendo assim o valor global do contrato passa de R\$ 304.432,99 (trezentos e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), para R\$ 294.001,61 (duzentos e noventa e quatro mil um real e sessenta e um centavos).

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 RP

O Município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 02/08/2013, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de serviços de auto elétrica destinado a manutenção e reparos em veículos leves e ônibus da frota municipal. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratá – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratá-MT, 23 de julho de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 015/2013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Mu-

nicipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada para realizar revisão obrigatória de 10.000 Km no veículo Nissan Frontier, Placa OBN-6139, da empresa MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.595.510/0001-63, no Valor de R\$ 962,79 (Novecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), fundamentado na Lei 8.666/93, art. 24, inciso XVII.

Paranaíta - MT, 23 de Julho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 063/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de camisas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 07/08/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 23 de Julho de 2013.

Luciane Raquel Brauwere - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 058/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 22 de Julho de 2013, foi declarada Fracassado/Deserto.

Paranaíta/MT, 23 de Julho de 2013.

Luciane Raquel Brauwere - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 057/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 17 de Julho de 2013, foi declarada Fracassado.

Paranaíta/MT, 23 de Julho de 2013.

Luciane Raquel Brauwere - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, através da CPL, Torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **Tomada de Preços 002/2013**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra de Ampliação do PSF 5, na Rua Foz do Iguaçu n 328 – Bairro Vista Alegre no Município de Paranaíta, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Foi vencedora a empresa: **Construtora e Incorporadora Haraoui - Ltda - ME** com o valor de R\$ 141.670,80 (Cento e quarenta e um mil e seiscientos e setenta reais e oitenta centavos). Paranaíta-MT, 23 de Julho de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Presidente CPL

Publicar

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, através da CPL, Torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **Tomada de Preços 005/2013**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho na Rua 10 de Maio no Bairro Vila Concórdia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Foi vencedora a empresa: **BRP Construtora Ltda – ME** com o valor de R\$ 850.980,62 (Oitocentos e cinquenta mil e novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos). Paranaíta-MT, 22 de Julho de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE RESULTADO- PROCESSO Nº 031/2013 PR PRESENCIAL

SRP Nº 021/2013.

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Presencial SRP nº 021/2013, aberta no dia 10/07/2013 às 08:00, sagrou-se vencedora no certame a empresa GENTIL S. DE LARA, CNPJ Nº 17.826.692/0001-24.

CLÁUDIA M S RODRIGUES – PREGOEIRA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querencia, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 074/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 074/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 063/2013 **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de 01 (uma) Caminhonete, 0 Km, com quatro portas, tração 4x4, motorização 3.2 diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - MT. **A PRESENTE LICITAÇÃO FOI DESERTA.**

Querencia - MT, 23 de julho de 2013.

Ellen Mayara S. G. Fucks - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **080/2013**; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **067/2013**. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Veículo para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Querência - MT. **Data:** 05/08/2013. **HORÁRIO:** 14h30min (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência – MT., 22 de julho de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Ellen Mayara S. G. Fucks - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **081/2013**; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **068/2013**. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de 01 (uma) Caminhonete 0 Km, com quatro portas, tração 4x4, motorização 3.0 diesel com no mínimo de 170 CV, para uso do Gabinete do Prefeito do Município de Querência - MT. **Data:** 06/08/2013. **HORÁRIO:** 14h30min (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com Querência – MT., 23 de julho de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 07/08/2013, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço, nº 21/2013, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando eventual futura locação de: Cadeiras, Mesas, Tendas, Banheiros, Palco, Tablado, Sonorização, Iluminação e Filmagem. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 – 1138, das 07:00 as 13:00 horas, CLAUDECIR ALVES FEITOSA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2.013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisições toner e serviços de recarga de toner para todos os setores da Prefeitura **Data e Hora de Abertura:** 02-08-2.013 às 09:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações pelo telefone 66 3418 1500. São Pedro da Cipa – MT, 22 de julho de 2.013. **Fabiana Nunes Ruiz Silva - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2013.

RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 054/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto: Altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA para adicionar o acréscimo de 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) do valor contratado, o que corresponde à quantia de R\$: 23.439,51 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), em decorrência da ampliação do objeto do contrato, conforme documentação em anexo (solicitação, justificativa e certidões da Contratada).

Data: 08/07/2013

2º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA.

Objeto: Em conforme com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº: 003/2013 por 30 (trinta) dias, isto é, até 30/07/2013.

Data: 27/06/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 060/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA VERDE LTDA.

Objeto: Em conformidade com a parte final do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA para adicionar o acréscimo de 47,55% (quarenta e sete vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor contratado, o que corresponde à quantia de R\$ 62.017,47 (sessenta e dois mil dezessete reais e quarenta e sete centavos), em decorrência da ampliação do objeto do contrato, ou seja, reforma do prédio da secretaria municipal de educação, conforme documentação em anexo (solicitação, justificativa e certidões da Contratada).

Data: 12/07/2013

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2013.

CONTRATO Nº. 070/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BH SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objetivo: a realização de show musical, pelos artistas CESAR MENOTTI & FABIANO, neste ato representados pela CONTRATADA, no dia 18 de setembro de 2.013, na Av. Antonio André Maggi, esquina com a Av. Lions Internacional, Sapezal - MT, iniciando-se às 23:00 horas, com no mínimo 1 hora e 20 minutos de duração.

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais),

Data: 28/06/2013

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2013.

Vigência: 28/12/2013.

Secretaria: Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

CONTRATO Nº. 072/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DOIS IRMÃOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Objetivo: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de recebimento, armazenamento, e destinação final adequada aos pneus inservíveis existentes no território Municipal.

Valor: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais),

Data: 12/07/2013

Procedimento: Carta Convite nº 011/2013.

Vigência: 12/07/2014.

Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA N. 001/2013

O Município de Sapezal, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2013, do tipo MAIOR OFERTA, para Alienação de Terrenos no LOTEAMENTO COMERCIAL HILARIO DAL'ALBA SCARIOTE - LCHDS. A audiência publica acontecerá no dia 26 de agosto de 2013, as 08:30 (oito e trinta) horas. O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, lei 4680/65 e pela Lei 12.232/2010, na forma que especifica:

Licitação: Concorrência Pública nº 001/2013 - Processo nº 030/2013.

Tipo: Técnica e Preço.

Objeto: Seleção de empresa especializada para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda do município de Nova Alvorada do Sul, por meio da apresentação do maior percentual de desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de

Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS, sala de Licitações, situada na

Av. Irineu de Souza Araújo nº 1121, Bairro Jd. Eldorado, Nova Alvorada do Sul-MS.

O Edital somente poderá ser obtido na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos,

no endereço supracitado das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo

o Edital será de R\$ 30,00 (Trinta reais).

Nova Alvorada do Sul-MS, 13 de Março de 2013.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SAPEZAL – MT

Nome	Data de Nascimento	CPF	Inscrição
Adriana Aparecida dos Santos Antonio	13/06/1978	996.579.611-49	Deferida
Iraci Fátima Echer Pinto	27/09/1969	539.774.320-87	Deferida
Eliete Mota	26/06/1974	497.695.022-00	Deferida
Erlande Martins Pereira	27/08/1968	460.298.771-00	Deferida
Francisca de Jesus Braga	10/07/1988	034.463.061-70	Deferida
Janete Jarczeski Kessler	21/05/1968	724.435.299-91	Deferida
José Angelo Silveira Nambiquara Txyalkisu	15/09/1978	918.217.111-49	Indeferida (Edital: 2.6 – “D” e “E”)
Luana Paniago Bassi Machado	23/05/1982	005.606.431-44	Deferida
Luciane Pinheiro Greter	27/07/1976	841.331.711-87	Deferida
Mariene Izabel da Rosa	17/01/1969	537.251.741-72	Indeferida (Edital: 2.6 – “B”, “D”, “E” e “G”)
Milton David Olegário	27/09/1984	977.404.111-91	Indeferida (Edital: 2.6 – “D”)
Mirian Gervazio	28/03/1970	933.353.001-06	Deferida
Oswaldo José Amorim	14/03/1962	238.126.721-20	Deferida
Raimundo da Silva Rodrigues	31/08/1987	929.233.052-72	Deferida
Regilene Alves de Sousa	28/04/1982	731.558.882-53	Deferida
Rissaimon Alves de Sousa	21/07/1991	030.916.071-51	Deferida
Tatiane Cristina Meira Santos	14/07/1976	843.744.461-68	Deferida

Teresa Siqueira Huffel	15/10/1956	285.658.860-34	Deferida
Thiago Barbosa Ferreira dos Santos	08/02/1987	012.058.691-66	Deferida
Virleide Paulina Ricarte	23/11/1979	723.281.692-87	Deferida

Sapezal-MT, 22 de Julho de 2013.

Marcelo Walnier
Presidente da Comissão Eleitoral

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

EDITAL Nº 047/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 047/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGENS (HOTEL) NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL**. Com data Prevista para o dia **05 de agosto de 2013**, as **08:30** (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de Projeto de rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana e Iluminação Pública – Atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. ABERTURA da SESSÃO: 07/08/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 23 de julho de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2013 SRP 126/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público para conhecimento dos interessados as alterações realizadas no edital de licitação supramencionado; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: **Aquisição de Rádio Profissional, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano**; Em razão das alterações as datas de abertura passam a serem as seguintes: ABERTURA DA SESSÃO DAS PROPOSTAS: 23/07/2013; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 05/07/2013 às 15h30min (horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.cidadecompras.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br.

SINOP-MT, 23 de julho de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013 SRP Nº 117/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 121/2013 – SRP 117/2013, referente a Contratação para Confeção de Materiais de Premiação, atendendo a solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer. Empresa Vencedora: **CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP**, CNPJ/MF 08.349.487/0001-24, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05. Homologado em 23 de julho de 2013.

Adriano dos Santos Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013 SRP Nº 120/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 124/2013 – SRP 120/2013, referente Aquisição de Placas Brancas Refletivas para Veículos com Tarja Refletiva e Material de Emplacamento destinadas às Secretarias Municipais. Empresa Vencedora: **V. DE PAULO & CIA LTDA - EPP**, CNPJ/MF 01.994.095/0001-79, ITENS: 01, 02, 03. Homologado em 23 de julho de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2013 SRP Nº 121/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 125/2013 – SRP 121/2013, referente Aquisição de Uniformes (camisas e calças) destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresa Vencedora: **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME**, CNPJ/MF 08.952.092/0001-11, ITENS: 01, 02, 04. Homologado em 23 de julho de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013 SRP 124/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 128/2013 – SRP 124/2013, referente ao Registro de Preço para **Aquisição de Passagens de Ônibus trecho Sinop/Sorriso/Sinop, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo **DECLARADO DESERTO**. Sinop 23 de Julho de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, por determinação do Senhor Prefeito Municipal, através da Comissão Permanente de Licitações, legalmente composta, torna público, que se acha aberta a Tomada de Preços nº 005/2013, destinada a receber propostas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NAS MÁQUINAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO PÁ CARREGRADORA W-20E E MOTONIVERLADORA CATERPILLAR, CONFORME RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONSTANTES NO EDITAL**: A abertura das propostas se dará no dia 09 (nove) de agosto de 2013, às 10h00min, em ato público, na Prefeitura Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, sito à Avenida Humberto Marcilio, nº 173, Bairro Centro, Tesouro (MT), CEP- 78.775-000. O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), estando também disponível das 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min, pelo telefone (66) 3435-1118, ramal 29. AFIXE-SE. PUBIQUE-SE. Tesouro, 23 de julho de 2013.

ILTON FERREIRA BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL
RIVALDO VINÍCIUS SILVA COSTA - PRESIDENTE DA CPL
ELEMAR ELIO PERINAZZO - ASSESSOR JURÍDICO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013

Processo de Licitação Nº 042/2013 - Nº de Licitação no BB: 494572
A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual locação de máquinas e equipamentos rodoviários para a pavimentação asfáltica e manutenção de estradas vicinais do município de Vila Rica. Realização: 12/08/2013. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.pmvilarica.com.br. Vila Rica / MT, 23 de Julho de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2013
Divulgação da Relação de Inscrições

O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2013.

I. Divulgar a listagem completa dos candidatos inscritos;

II. Não houveram candidatos inscritos como PNE (Portadores de Necessidades Especiais);

III. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 8 do Edital nº 001/2013, contado da data da publicação deste Edital;

IV. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.camarapoxoreu.mt.gov.br, www.amm.org.br e www.sydcon.com.br e afixada no Mural da Câmara Municipal de Poxoréu – MT.

Poxoréu – MT, 22 de Julho de 2013.

ROSALVO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

TERCEIROS

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A
CNPJ Nº 02.864.963/0001-69

São convocados os Senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 09 de agosto de 2013, às 09:00 horas, na sede social, na Fazenda São Luiz, zona rural, município de Água Boa, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Ordinária:

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e destinação de resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;

2. O que houver.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere à Lei 6.404/76, art. 133, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Água Boa – MT, 19 de julho de 2013.

Luiz Maria Salomoni
Dir. Presidente.

FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2013

Processo: 2013/002105/UNISELVA. **Origem:** Pregão Presencial SRP nº 03/2013 **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, CNPJ sob o nº 04.845.150/0001-57. **Contratada:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ sob o nº 34.597.955/0001-90. 08 itens registrados. Valor Global da ata: R\$ 96.700,00. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases e outros fins. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA Extrato do Contrato nº 52/2013-AJ-Uniselva

Processo: 2013/002105/UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante nº:** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **CNPJ Contratada nº:** 34.597.955/0001-90 **Fundamento Legal:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Processo nº 2013/002105. **Objeto:** Futura e eventual aquisição de gases e outros afins descritos nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09 na proposta comercial da CONTRATADA. **Valor:** O valor global estimativo é de R\$ 96.700,00. **Vigência:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, e havendo interesse mútuo, conforme o art. 57 da Lei nº 8666/93. **Dotação orçamentária:** Recursos próprios da CONTRATANTE, Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes gerenciados pela CONTRATANTE.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2013

Processo: 2013/002105/UNISELVA. **Origem:** Pregão Presencial SRP nº 03/2013 **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, CNPJ sob o nº 04.845.150/0001-57. **Contratada:** NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP, CNPJ

sob o nº 85.093.524/0001-27. 01 item registrado. Valor Global da ata: R\$ 14.000,00. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases e outros fins. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA Extrato do Contrato nº 051/2013-AJ-Uniselva

Processo: 2013/002105/UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante nº:** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP. **CNPJ Contratada nº:** 85.093.524/0001-27 **Fundamento Legal:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Processo nº 2013/002105. **Objeto:** Futura e eventual aquisição de gases e outros afins descritos no item 07 na proposta comercial da CONTRATADA **Valor:** O valor global estimativo é de R\$ 14.000,00. **Vigência:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, e havendo interesse mútuo, conforme o art. 57 da Lei nº 8666/93. **Dotação orçamentária:** Recursos próprios da CONTRATANTE, Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes gerenciados pela CONTRATANTE.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Fabrizio Slaviero Fumagalli e Outros com CPF nº 004.380.039-42 torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade denominada Fazenda Graúna (mat. n°s 520, 521, 522, 523, 524, 525 e 18), localizada no município de Alto Taquari/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Fabrizio Slaviero Fumagalli e Outros com CPF nº 004.380.039-42 torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade denominada Fazenda Graúna I (mat. n°s 17 e 527), localizada no município de Alto Taquari/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARA ELIANE BUSSOLARO LORENZETTI, CPF nº 550.075.971-04, torna público que requereu a SEMA a Retificação da LAU da Fazenda Márcia e Mara (Lotes 03 e 04), localizada em Juruena/MT; não foi determinado EIA.

MADEIREIRA JORDÂNIA LTDA, CNPJ nº 01.373.702/0001-83, torna público que requereu Junto à SEMA a Renovação da LO para Desdobramento, beneficiamento e comércio de madeiras, localizada em Juína-MT; não foi determinado EIA.

SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARÃES, CPF nº 522.967.331-15, torna público que requereu a SEMA a Retificação da LAU, da Fazenda Três Irmãs – localizada em Juína-MT; não foi determinado EIA..

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO PARAISO I E II.

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO PARAISO I e II, “AMBNP” fundada em 31/05/1987, registrada no cartório 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, livro sob N 2436 29/09/1986, pessoa jurídica de direito privado em forma de associação civil, com sede na rua C, Quadra 04, sem número, Bairro Novo Paraíso, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos, 53 e seguintes, da Lei nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, combinando

com os artigos, 30 e seguintes do Estatuto Social da "AMBNP" e Artigo 5º, Inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, **CONVOCA TODOS OS MORADORES DO BAIRRO NOVO PARAISO I e II, para ELEIÇÃO**, apuração e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da referida Associação de Moradores.

1) - A Eleição ocorrerá no dia 29 do mês de Setembro do ano de 2013, das 8h às 17h, pela Associação de Moradores do Bairro Novo Paraíso setor I e II, no seguinte endereço: EMEB Escola Municipal de Ensino Básico "Pedrosa de Morais e Silva", situada na Rua C Qd 05, S/Nº, Bairro Novo Paraíso I em Cuiabá/MT.

2) - O registro das chapas far-se-á exclusivamente na Escola Municipal de Ensino Básico "Pedrosa de Morais e Silva", situada na Rua C Qd 05, S/Nº, Bairro Novo Paraíso, Cuiabá/MT.

3) - A Associação de Moradores em tela, manterá durante o período de registro de chapas, expediente das 13h às 15h do dia 05/08/2013 ao dia 08/08/2013 de Segunda a Quinta Feira. No último dia, 09/08/2013 Sexta Feira, o expediente será das 8h às 11h e das 13h às 17h para registro de chapas. Restará prejudicado qualquer registro apresentado fora desse período.

4) Tem direito de ser votado o morador que:

I- Resida a mais de 01 (um) ano no Bairro Novo Paraíso I ou II;

II- Tenha idade mínima de 21 anos;

III- Não seja presidente de outra associação ou entidade;

IV- Atenda todos os requisitos do Estatuto Social e Regimento Eleitoral do Bairro, Sem prejuízo da apresentação da seguinte documentação:

- Registro Geral (RG);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de endereço;
- Título Eleitoral;
- Certidão Negativa de Receita Federal;
- Certidão Negativa de Protesto, dos últimos 10 anos;
- Certidão Negativa Civil e Criminal, da Justiça Estadual e Justiça Federal (1ª Instância e 2º Grau).

A não apresentação de qualquer dos documentos supramencionados, implicará na inelegibilidade da pessoa, podendo o grupo ficar prejudicado caso não tome as medidas cabíveis em tempo hábil.

5) O requerimento de registro de chapa deverá ser endereçado ao presidente da AMBNP, Assinado pelo pré-candidato à Presidente de chapa, com a documentação supra mencionada de toda sua equipe, anexo.

Os interessados terão acesso ao edital por meio do site www.iamat.mt.gov.br, diário do dia 23/07/13.

Cuiabá-MT, em 20 de Julho de 2013.

Publica-se;
Cumpra-se.

LUCIANO GODOI DE LIMA
Diretor Executivo em exercício

A COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CNPJ: 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 48,47 hectares, situado na zona rural, distante aproximadamente 60 km a leste da sede do município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S.A
CNPJ: 33.069.063/0001-53 - NIRE: 51300005531

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2013

INSTALAÇÃO: Às 9:00 horas do dia 10 de julho de 2013. **LOCAL:** Sede Social da companhia à Rod. Arquiteto Hélder Cândia s/nº Km 3,5, Bloco B, Sala 01, Zona Rural, na cidade de Cuiabá-MT. **CONVOCAÇÃO:** Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial/MT, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2013, e no jornal Diário de Cuiabá nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2013, respectivamente. **PRESEÇA:** Acionistas que representam a maioria do capital social conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA e secretário HERMES BERNARDES BOTELHO. **ORDEM DO DIA:** a) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM Nº 265/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social. Ato contínuo o senhor presidente colocou em discussão e votação a **Ordem do Dia** retro mencionada. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, depois de terem sido submetidas à discussão e votação, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer vedações o seguinte: 1)-pedido de dispensa ou cancelamento do registro da companhia, junto a CVM, na forma da Instrução CVM Nº 265/97; 2)-As condições e principais elementos do Edital de Oferta Pública de compra de 6.668.756 ações preferenciais classe "C" pelos acionistas controladores Char Empreendimentos e Participações S/A, CNPJ/MF: 10.882.083/0001-43 e Armando Martins de Oliveira, CPF/MF: 039.149.411-20 aos demais acionistas preferenciais, não integrantes do grupo controlador, a saber: a) - o preço ofertado é de R\$ 0,2649066 por ação, com base no balanço

patrimonial encerrado em 31/12/2012, devidamente auditado por auditor independente credenciado junto à CVM; b) o pagamento das ações se processará em 12 (doze) parcelas mensais, em moeda nacional, sendo facultado o pagamento antecipado de parcelas c) os acionistas dissidentes da deliberação desta assembleia deverão manifestar-se em carta endereçada à sociedade, com cópia para a CVM e Banco da Amazônia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante. d) - Ficam suspensas as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades autogeradoras; e) - os acionistas controladores da companhia mandarão publicar, no primeiro dia útil posterior à realização desta Assembleia, Aviso de Fato Relevante; f) - submeterá a minuta do Edital de oferta pública à CVM, para sua aprovação, dentro dos 45 (quarenta e cinco) dias subsequentes à realização desta assembleia; g) - enviará cópia do Aviso de Fato Relevante ao Banco da Amazônia, CVM e BM&FBOVESPA; h) - enviará ainda a CVM/BASA/BM&FBOVESPA a relação de acionistas da empresa. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata, em livro próprio, a qual logo após lida foi aprovada por todos, sem restrições, pelo que vai assinada por mim, Hermes Bernardes Botelho, secretário da Assembleia e pelo Presidente, Armando Martins de Oliveira. A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio e registrada na forma da Lei. Cuiabá, 10 de julho de 2013. Armando Martins de Oliveira - CPF 039.149.411-20. Hermes Bernardes Botelho - CPF 170.816.296-87. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/07/2013 SOB Nº 20130843474. Protocolo: 13/084347-4, DE 10/07/2013. Empresa: 51 3 0000553 1. ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A. NARJARA BAIROS - SECRETARIA GERAL. 1673219.**

TIM CELULAR S/A

A TIM CELULAR S/A, CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público que requere junto à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Estado do Mato Grosso, as LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO, da ERB (Estação Rádio Base) JNAM03, Localizado na Chácara 144, Situado na Seção Chácaras, no Núcleo Pioneiro do Projeto Juína – MT, 1ª Fase, nos dias atuais com endereço na Avenida JK, n.º 144, Chácara A1, Cidade de Juína, Estado Mato Grosso, para Atividade de TELÉFONIA MOVEL CELULAR.

DMT/DO

Rosane Beolchi Tavares, CPF311.873.278-40, torna público que requereu a SEMA/MT a LAU, da sua Propriedade Rural denominada Fazenda Imburana Área B, no Município de Brasnorte-MT. Obs.: Não determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA

Ana Cláudia Lemos Tavares, CPF 213.846.958-18, torna público que requereu a SEMA/MT a LAU, da sua Propriedade Rural denominada Fazenda Ingaí Área A, no Município de Brasnorte-MT. Obs.: Não determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA

A Votorantim Cimentos S/A (CNPJ 01.637.895/0184-22), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Instalação para ampliação do escritório administrativo e construção de galpão para armazenagem de resíduos, na Rod. MT 401, Km 14,4 Fazenda Bela Vista, Zona Rural, Município de Cuiabá/MT. Não foi solicitado a apresentação de EIA/RIMA.

LÍDER AUTO POSTO LTDA-EPP, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Avenida Getúlio Vargas nº 738, bairro Goiabeiras, Município de Cuiabá/MT

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO exclusiva para Micro e Pequena Empresa, às 14h00 (Quatorze) horas do dia 31 (trinta e um) de JULHO de 2013**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Pessoa Jurídica apta para a Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes para a Rodada de Negócios SEBRAE 2014 – Setor da Construção Civil, em Cuiabá / MT, conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 23 (vinte e três) de julho de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermayr
Pregoeira

LM Metal Mecânica Ltda-ME, CNPJ 17.769.537/0001-13 torna público que requereu da SAMA-PVA Licença Prévia, Instalação e de Operação para fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios em Primavera do Leste/MT.

Cirlene Maria da Maia, CPF 545.707.781-00, torna público que requereu à SEMA-MT Licença Prévia, Instalação e Operação: extração de areia: leito Rio Tapirapé, Porto Alegre do Norte-MT.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DR/MT

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h do dia 08 de Agosto de 2013. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h30min do dia 08 de Agosto de 2013 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto da presente licitação é Aquisição Empilhadeira para as Unidades SENAI-MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá -MT.

Cuiabá, 23 de Julho de 2013

ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT em Substituição

Retificações no quadro de credores

Recuperanda: Auto Viação Princesa do Sol Ltda.

Em cumprimento ao disposto na r. sentença dos autos de nº 10721-56.2010.811.0041, 24028-43.2011.811.0041, 14500-19.2010.811.0041 e 5348-10.2011.811.0041, todos em trâmite perante a celsa Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Cuiabá/MT, a Contaud Contabilidade e Auditoria, na qualidade de Administradora Judicial da sociedade empresária Auto Viação Princesa do Sol Ltda., assim constituída no processo de Recuperação Judicial nº 40 /2009, faz publicar as seguintes retificações no seu quadro de credores, relativamente às pessoas a seguir:

- **CELSO PIZANESCHI**, fica incluído como credor de R\$ 600,00, na classe privilegiada, oriundo do processo nº 00563.2008.005.23.00-0, que tramitou perante a colenda 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT;
- **CELSO PIZANESCHI**, fica incluído como credor de R\$ 2.069,45, na classe privilegiada, oriundo do processo nº 01044.2007.009.23.00-3, que tramitou perante a colenda 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT;
- **CELSO PIZANESCHI**, fica incluído como credor de R\$ 405,06, na classe privilegiada, oriundo do processo nº 00422.2008.005.23.00-7, que tramitou perante a colenda 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT;
- **JOSÉ CARLOS SIGARINI LOPES**, fica incluído como credor de R\$. 2.036,91, na classe privilegiada, oriundo do processo nº 00069.2008.003.23.01-5, que tramitou perante a colenda 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT;



CONTAUD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C LTDA.
REP. JOSÉ ARLINDO DO CARMO – OAB/MT 3.722.



COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença Prévia e Licença de Instalação da 138 kV Cidade Alta / Trevo do Lagarto - 2º Circuito.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença Prévia e Licença de Instalação da 138 kV Várzea Grande / Trevo do Lagarto - 2º Circuito

Asplemat/DO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, CNPJ nº **04.204.945/0001-86**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO), referente ao sistema de esgotamento sanitário (rede coletora, estação elevatória, estação de tratamento). Localizado na área urbana do Município de SERRA NOVA DOURADA/MT

A PREFEITURA DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ nº **04.199.966/0001-50**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO), referente ao sistema de esgotamento sanitário (rede coletora, estação elevatória, estação de tratamento). Localizado na área urbana do Município de Novo Santo Antônio/MT.

A PREFEITURA DE PARANAITA, CNPJ nº **03.239.043/0001-12**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO), referente ao sistema de esgotamento sanitário (rede coletora, estação elevatória, estação de tratamento). Localizado na área urbana do Município de Paranaíta/MT.

A PREFEITURA DE POXORÉU, CNPJ nº **03.408.911/0001-40**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO), referente à ampliação do sistema de abastecimento de água municipal, localizado na área urbana do Município de Poxoréu/MT.

A PREFEITURA DE SAO JOSE DO POVO, CNPJ nº **32.972.424/0001-04**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO), referente ao sistema de esgotamento sanitário (rede coletora, estação elevatória, estação de tratamento). Localizado na área urbana do Município de SÃO JOSÉ DO POVO/MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE, CNPJ nº **03.953.718/0001-90**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO), referente ao sistema de esgotamento sanitário (rede coletora, estação elevatória, estação de tratamento). Localizado na área urbana do Município de Denise/MT.

PAULO RICARDO FENNER, CPF 273.959.870-04. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de extração de Cascalho, localizada na Fazenda Global I e II, zona rural, município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Ambiflora Assessoria e Planejamento Ambiental LTDA

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013- SRP N.º 018/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013; Tipo MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias em preto e branco e colorida. ABERTURA DA SESSÃO: 06/08/2013 às 09:00 (horário de Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br Sinop/MT, 23 de julho de 2013. Rubiane Miotto Greguer – Pregoeira.

RC

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2010

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT. Contratado: INVOLÁVEL SINOP/MT. CNPJ nº 04.471.218/0001-85. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação, locação e monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio. Prazo de execução: 09/07/2013 a 08/07/2014. Valor: R\$ 43.507,80 (quarenta e três mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos) anuais. Fundamento legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/07/2013. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 23/07/2013. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL.

RC

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE RESULTADO

DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013 – TÉCNICA E PREÇO.

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, que após o julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, classificou a empresa M. Vitorino da Silva-ME, com MIG (maior índice geral) de 773 (setecentos e setenta e três) pontos. Não haverá prazos recursais, conforme Art. 109 da Lei 8.666/93, face renúncia expressa deste direito pela licitante. A Comissão informa que fará sessão pública para abertura do envelope contendo documentos de habilitação jurídica no dia 25/07/2013 às 14:00 na sala de licitações do SAAES – Av. dos Jacarandás, 3960 – Centro. Informações através do telefone: 66-3517-1161. Sinop/MT, 23 de julho de 2013. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL.

RC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 44 à 54, convoca os servidores estáveis, pertencentes à base do SINTAP/MT, para **Assembleia Geral Extraordinária** que ocorrerá dia 08/08/2013, às 16h10horas em primeira convocação e às 16h20horas, em segunda convocação, a ser realizada no Auditório da AMM – sito a Av Rubens de Mendonça, 3.920 em Cuiabá/MT, para tratar do seguinte assunto:

- Formação de Comissão para Processo Eleitoral do Sintap/MT.

Cuiabá/MT, 23 de Julho de 2013

Dianeire Dias de Souza
 Presidente do SINTAP/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 44 à 54, convoca os servidores estáveis, pertencentes à base do SINTAP/MT, para **Assembleia Geral Extraordinária** que ocorrerá dia 08/08/2013, às 15h00horas em primeira convocação e às 15h10horas, em segunda convocação, com tempo Maximo de duração ate as 16:00 a ser realizada no Auditório da AMM – sito a Av Rubens de Mendonça, 3.920 em Cuiabá/MT, para tratar do seguinte assunto:

- Filiação na UNAF – União Nacional dos Fiscais Agropecuarios

Cuiabá/MT, 23 de Julho de 2013

Dianyere Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 44 à 54, convoca os servidores estáveis, pertencentes à base do SINTAP/MT, para **Assembleia Geral Ordinária** que ocorrerá dia 08/08/2013, às 13:0horas em primeira convocação e às 13:10horas, em segunda convocação, com tempo Maximo de duração ate as 16:50h a ser realizada no Auditório da AMM – sito a Av Rubens de Mendonça, 3.920 em Cuiabá/MT, para tratar do seguinte assunto:

- Prestação de Contas do exercicio de 2012

Cuiabá/MT, 23 de Julho de 2013

Dianyere Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

R.C DOS SANTOS – LAVA CAR EIRELI, INSCRITA COM O COM O CNPJ Nº 17.673.338/0001-94, LOCALIZADA NA AVENIDA JOAQUIM SOCREPA 859 NO BAIRRO JARDIM IBIRAPUERA NO MUNICIPIO DE SINOP – MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SINOP – MT, O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

– LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O EMPRENDIMENTO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

Asplemat/DO

PREVILÂNDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - PREVILÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 001/2013 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto trata-se de **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de softwares nos sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gerenciamento de Benefícios, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarife e Protocolo, em conformidade com a Lei 4.320/64, para atender as atividades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - PREVILÂNDIA, para o período de Julho a Dezembro de 2013**, abertura se deu no dia 23 de JULHO de 2013, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagrou vencedora a seguinte empresa: **AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA CNPJ Nº 26.804.377/0001-97 VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)** conforme quantidade do edital, com o menor preço global onde o licitante abriu mão de interposição de recurso.

Marcelândia MT, 23 de JULHO de 2013.

ALCINDO PINTO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

Stuhler Serviços Florestais LTDA-EPP CNPJ 02.793.068/0001-09 Torna público que requereu à **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente de MT, a sua **ALTERAÇÃO DE RAZAO SOCIAL**, para a atividade de **SERRARIA COM BENEFICIAMENTO**,no município de ARIPUANÁ/MT, não foi determinado EIA/RIMA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O produtor **VANDERLEI TOTTI** inscrito no CPF: 209.514.859-20 e inscrição estadual: 13.236.350-0 FAZENDA ALVORADA, localiza na Rodovia BR 070 KM 200 mais 35 km a direita, zona rural no município de GENERAL CARNEIRO, vem publicar o EXTRAVIO das seguintes notas fiscais de nº 0001 a 0025 e 0041 a 0050, conforme BOLETIM DE OCORRENCIA Nº: 2013.176364.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CERVELATI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.008.054/0001-82, Estado 13.390.460-1, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio do **Livro Termo de Ocorrências nº. 01**.

EXTRAVIO DE NF

O Produtor Rural **LEONARDO NEPONUCENO MICHARKI (FAZENDA SANTA LUCIA III)** estabelecida à Rodovia BR 158 km 220, Zona Rural na cidade de **Água Boa – MT** devidamente inscrita no I.E sob o nº 13.347.491-7, comunica que foi extraviado as Notas Fiscais de nº 101 à 125, AIDF sob o nº 119474, autorização SEFAZ 11/02/2008.

A Empresa **IVO VIEIRA TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.382.488/0001-08, Inscrição Estadual nº 13.385.194-0 estabelecida à Rua Olivério Porta nº 1210 – Centro Leste em Primavera do Leste – MT, comunica o extravio de quatro blocos de conhecimento de transporte

rodoviário de cargas serie U modelo 8, sendo as seguintes numerações de vias extraviadas: bloco 1 nº 01 à 25; bloco 2 nº 26 à 50; bloco 3 nº 51 à 75; bloco 4 nº 76 à 100. Conforme Boletim de Ocorrência nº 2013.191357.

01

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Transportadora Santa Maria do Guaporé LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.069.670/0001-88, e no Estado 132095424, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Empregado e Inspeção do Trabalho; Todos os seus Talões Fiscais; NF de Entrada; Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários; Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; DIRF, etc.

FERNANDO LUIS MOREIRA DE PAULA-ME, CNPJ. 07.302.337/0001-00 e IM. nº 87995, estabelecida à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1957, Bairro Bosque da Saúde em Cuiabá/MT, por seu representante legal **Fernando Luiz Moreira de Paula**, Declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou as notas fiscais** de serie 2, números sequenciais 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, **emitidas pelo contribuinte**. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código Tributaria Municipal de Cuiabá, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.Cuiabá 22 de Maio 2013.

FERNANDO LUIS MOREIRA DE PAULA.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2013-SRP
CIA 0042779-36.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 234/2013-C.ADM, de 23/04/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2013-SRP CIA 0042779-36.2013.8.11.0000, no dia **05 de agosto de 2013**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. **OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de Box truss e suporte para banner em metalon para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 02/2013 - DEGRA."** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 23 de julho de 2013.

Vittor Arthur Galdino
 Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 26/2011 – ID. 231.826

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Dezoito (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J. Nº:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** DSS – Construção, Telecomunicação e Informática Ltda.**C.N.P.J.:** 03.627.226/0001-05**VIGÊNCIA:** Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, de 12/07/2013 a 11/12/2013.

Cuiabá, 23 de julho de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
 - Diretor do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2013**Processo Administrativo nº 206/2013 – CIA 0072698-70.2013.8.11.0000****Contratante:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**CNPJ:** 03.535.606/0001-10**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ:** 34.028.316/0016-90

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios para prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) Anexo(S), Carta Comercial, Encomendas SEDEX, Impresso Especial, Correio Internacional, Serviços Telemáticos - SPC, Remessa Local com comprovação de Entrega, Carta/Cartão/Envelope Resposta Comercial, Aquisição de Produtos, Malote que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, conforme descrito neste Termo de Referência.

Fundamento: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$1.963.819,48 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

Elemento de Despesa: 3390-39.

Cuiabá, 22 de julho de 2013.

Vittor Arthur Galdino
 Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 11/2013
 CIA N. 0008727-14.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 12/2013 – CIA 0130839-19.2012.8.11.0000 – (item 01).

EMPRESA: ARY FREITAS PEREIRA-ME – INET INFORMÁTICA.**CNPJ n.** 09.274.783/0001-76**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento fornecimento de equipamentos de In-

formática (WEBCAM), incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, para compor os kits de gravação de audiências das Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 12/2102/DAPI-CGJ.

VIGÊNCIA: 1º/07/2013 a 1º/07/2014.Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 23 de julho de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
 Diretor do Departamento Administrativo
 Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 23/2013
 CIA N. 0019372-98.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 12/2013 – CIA 0130839-19.2012.8.11.0000 – (item 02)

EMPRESA: INTEGRA BR COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. **CNPJ n.** 17.713.145/0001-32.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento fornecimento de equipamentos de Informática (CANETA ÓPTICA), incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, para compor os kits de gravação de audiências das Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 12/2102/DAPI-CGJ.

VIGÊNCIA: 1º/07/2013 a 1º/07/2014.Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 23 de julho de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
 Diretor do Departamento Administrativo
 Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 69/2013
 CIA N. 0063708-90.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 12/2013 – CIA 0130839-19.2012.8.11.0000 – (item 03)

EMPRESA: CESAR AUGUSTO MACHADO PELICIONI – EPP.**CNPJ n.** 12.007.807/0001-35

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento fornecimento de equipamentos de Informática (alto-falante portátil), incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, para compor os kits de gravação de audiências das Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 12/2102/DAPI-CGJ.

VIGÊNCIA: 1º/07/2013 a 1º/07/2014.Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 23 de julho de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
 Diretor do Departamento Administrativo
 Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EDITAL DE INTIMAÇÃO****CONTRATO N. 119/2011 – ID.236.607****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.**C.N.P.J.** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**C.N.P.J.:** 00.482.840/0001-38

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "**INDEFIRO** o pedido de aditamento apresentado pela Diretoria do Fórum da Comarca de Alto Taquari com a finalidade de acrescentar um porto de trabalho ao Contrato n. 119/2011, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonistas nos fóruns das Comarcas e Juizados Especiais que integram a Região 3 dos pólos definidos pela normalização interna da Corte".

Acolho as ponderações da ATJL e indefiro o pedido. Cuiabá, 01º de julho de 2013. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI** Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 23 de julho de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
 - Diretor do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 015/2013
CIA N. 0019899-50.2013.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria sobre Licitações e Contratos Administrativos, Negócios Públicos Digital, Assinatura pelo período de 12 (doze) meses da revista LICICON, com matérias atualizadas, jurisprudência comentada, editais comentados, Pareceres Jurídicos e um pacote de serviços essenciais para orientação e capacitação dos servidores envolvidos nas licitações e contratos; visando atender aos Pregoeiros, Comissão de Licitação, Coordenadoria Administrativa e seus Departamentos, Coordenadoria de Controle Interno, Assessoria Técnico Jurídica de Licitação da Presidência, bem como outros setores interessados."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL- ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -INP-LTDA.

C.N.P.J.: 10.498.974/0001-09

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a partir de 16/04/2013 a 15/04/2014.

PREÇO: O preço global deste Contrato é de R\$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Cuiabá, 23 de julho de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT
JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 478-16.2007.811.0055 - 58824

AÇÃO: Execução de Título Judicial

EXEQÜENTE(S): BANCO DA AMAZONIA S/A

EXECUTADO(A, S): LARIETE TEREZINHA MATTJIE e GERALDO DEMETRIO FACCIO e GRAOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO AGRICOLA LTDA

INTIMANDO(A, S): Executados(as): Lariete Terezinha Mattjie, Cpf: 409.646.040-00, brasileiro(a) e Executados(as): Geraldo Demetrio Faccio, Cpf: 094.037.870-15, brasileiro(a).

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/8/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 672.962,19

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi PENHORADO e AVALIADO o bem descrito e caracterizado no item seguinte deste edital e de que poderão opor EMBARGOS NO PRAZO LEGAL, contados da expiração do prazo deste edital.

BEM(S) PENHORADO(S): um (01) LOTE DE TERRAS SITUADO NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT, DENOMINADO FAZENDA NOVA FRONTEIRA, COM ÁREA DE 7.478,2500 MATRICULADO SOB Nº176 DO LIVRO 2 DO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE SAPEZAL-MT, COM AS SEGUINTE BENFEITORIAS: 01 ESCRITÓRIO DE RECEPÇÃO EM ALVENARIA; CASA DE MÁQUINAS EM ALVENARIA; URC UNIDADE DE RECEPÇÃO DE CEREIAS INDUSTRIA CASA DE MÁQUINAS II EM ALVENARIA; 01 CANTINA EM ALVENARIA; ALOJAMENTO I EM ALVENARIA; 05 UNIDADES DE CASAS RESIDENCIAIS EM ALVENARIA; 12 UNIDADES EM ALVENARIA DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; OFICINA MECÂNICA EM ALVENARIA; DEPÓSITO DE ADUBO MIXTO, PRÉ-MOLDADO E CONCRETO E MADEIRA; DEPÓSITO DE MÁQUINAS EM PRÉ-MOLDADO E CONCRETO, ALVENARIA E COBERTURA ZINCALUME; DEPÓSITO DE EMBALAGENS RECICLAVEIS, PRE-MILDADO EM CONCRETO E ALVENARIA, COBERTURA DE ZINCALUME; SISTEMA ELÉTRICO COM 1.100 METROS DE CABOS; POÇO ARTESIANO; CAIXA DÁGUA; POSTO DE ABASTECIMENTO E LAVAGEM; CURRAL PRE-MOLDADO, CONCRETO E COBERTURA BRASILETA.

AVALIAÇÃO: IMÓVEL AVALIADO EM 410 SACAS DE SOJA, PADRÃO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT, POR HECTARE, NO VALOR DE R\$50,00 POR SACADA, EQUIVALENDO A R\$153.304.125,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

Tangará da Serra - MT, 10 de julho de 2013.
Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO AUTOS N.º 6917-75.2013.811.0041 - Cód. 800492 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: Abs

Distribuição de Alimentos Ltda, Bom Dia Comércio, Importação e Exportação Ltda., Supermercado Modelo Ltda.

e Transportadora Modelo Ltda. ADMINISTRADOR JUDICIAL: Dr. Antônio Luiz Ferreira da Silva ADVOGADO

DA REQUERENTE: Euclides Ribeiro S Junior e Eduardo Henrique Vieira Barros INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem

ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES

das empresas ABS DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, BOM DIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LTDA., SUPERMERCADO MODELO LTDA. E TRANSPORTADORA MODELO LTDA nos autos da Recuperação

Judicial código n. 800492, para a ASSEMBLÉIA GERAL a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação

judicial apresentado pelas recuperandas, o qual está a disposição para consulta nesta Vara

Especializada de Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Cuiabá-MT. A Assembléia Geral

se realizará no Hotel Gran Odara, localizado na Av. Miguel Sutil, n. 8644, bairro Ribeirão da Ponte,

Cuiabá/MT, CEP 78.040-400, em 1ª convocação para o dia 16 de agosto de 2013 (sexta-feira), às 09:00 horas, e

em segunda convocação para o dia 27 de agosto de 2013 (terça-feira) às 09:00 horas. DECISÃO/DESPACHO: Vistos

etc. Trata-se de pedido ofertado pelos procuradores da recuperanda visando a liberação do valor de

R\$ 643.472,97 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete

centavos), diante do julgamento e desprovemento dos agravos de instrumento n. 30062 e 39090, pela

Colenda 5ª Câmara Cível do TJ/MT, mantendo-se incólume a decisão de primeiro grau de jurisdição

que determinou a quebra da trava bancária e a liberação de valores advindos dessa trava, entre eles

a quantia acima indicada. Com a petição vieram os comprovantes dos andamentos eletrônicos dos

citados agravos de instrumento. Decido. O pleito buscado é singelo, posto que conforme denota-se

do extrato eletrônico de andamento processual do sítio do TJ/MT, os agravos de instrumento n. 30062

e 39090 que tramitavam pela Colenda 5ª Câmara Cível do Sodalício Estadual e debatiam sobre a

manutenção ou não da trava bancária contratada entre as partes e a liberação dos valores advindos

dessa trava restaram desprovidos. Ou seja, permaneceu-se válida a decisão deste Juízo que entendeu

justa a liberação da chamada "trava bancária" e por consequência o levantamento, em favor da

recuperanda, dos valores provenientes desse mecanismo, entre eles o acima indicado. Ante o exposto,

defiro o pleito ora ofertado e determino a expedição de alvará em favor da recuperanda possibilitando

o levantamento do valor constante na petição de fl. 4413. Indefiro o pedido de fl. 4483. Intime-se o

administrador judicial para que fixe datas e local para realização das assembleias, respeitando-se os

prazos processuais e legais afetos à espécie. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 15 de julho de 2013.

Flávio Miraglia Fernandes - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIAS: O credor poderá ser representado na

Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial,

até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que

comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo

37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no

futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e

publicado na forma da Lei. Eu, Marcia Eliza Ribeiro da Costa, digitei. Cuiabá - MT, 22 de julho de 2013.

Marcia Eliza Ribeiro da Costa - Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT

- JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30

DIAS. AUTOS N.º 6046-35.2008.811.0004 cód. 82786. ESPÉCIE: Depósito da Lei 8. 866/94->Procedimentos

Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento

de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

PORTE AUTORA: Banco Honda S/A. PARTE RÉ: Osvaldo Coelho de Figueiredo. CITANDO(A, S):

Osvaldo Coelho de Figueiredo. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/8/2008. VALOR DA CAUSA:

R\$ 3.301,15. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não

sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da

expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo,

ou consignando o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão por até um (1) ano. 2. RESPONDA a

ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Um veículo marca HONDA, modelo

CG 125 FAN, chassi 9C2JC30706R833543, ano de fabricação 2006 e modelo 2006, cor vermelha,

placa KAL2454, renavam 881759619: ou o valor do saldo devedor do financiamento, em dinheiro,

correspondente a quantia de R\$ 3.301,15 (Três mil, trezentos e um reais e quinze centavos), posição

até 24.06.2008. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte

requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. DESPACHO: VISTO. Cite-se a parte

ré por edital, conforme requerido às fls. 68. Cumpra-se. Eu, Selma Maria de Jesus, digitei. Barra do

Garças - MT, 7 de maio de 2013. José Assunção Henrique Lacerda - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a)

pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".